



REPÚBLICA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXII — N.º 58

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1967

## CONGRESSO NACIONAL

### PRESIDÊNCIA

#### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO CONJUNTA PARA RECEBER A VISITA DE SUA ALTEZA IMPERIAL, O PRÍNCIPE HERDEIRO DO JAPÃO

O Presidente do Senado Federal, de acordo com o dispositivo no artigo 1º, §§ 1º e 2º do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta, às quinze horas e trinta minutos, do dia

23 do mês em curso, no Plenário da Câmara dos Deputados, receberam solenemente a visita de sua Alteza Imperial, o Príncipe Akihito, herdeiro do trono japonês.

Senado Federal, 9 de maio de 1967.

AURO MOURA ANDRADE  
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 47, I, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 9, DE 1967

Aprovo o "Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre os Estados Unidos do Brasil e a República Socialista da Tchecoslováquia", firmado na cidade de Praga, a 27 de fevereiro de 1964.

Art. 1º É aprovado o "Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre os Estados Unidos do Brasil e a República Socialista da Tchecoslováquia", firmado na cidade de Praga, a 27 de fevereiro de 1964.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 11 de maio de 1967

AURO MOURA ANDRADE  
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 73, § 7º, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 10, DE 1967

Denegar recurso do Tribunal de Contas para o fim de ser mantida a reforma do soldado Walter Pereira Barbosa.

Art. 1º É denegado o recurso do Tribunal de Contas interposto no processo n.º 1.796-62 para o fim de ser mantida a reforma do soldado Walter Pereira Barbosa, tornando-se definitivo o ato praticado em 14 de dezembro de 1965, de acordo com autorização concedida pelo Presidente da

República, exarada na Exposição de Motivos n.º 014-DF, de 8 de setembro de 1965, do Ministério da Guerra.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 11 de maio de 1967

AURO MOURA ANDRADE  
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 73, § 7º, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 11, DE 1967

Denegar recurso do Tribunal de Contas para o fim de ser mantida a reforma do 3º Sargento Carlos Ricardo da Nóbrega.

Art. 1º É denegado o recurso do Tribunal de Contas interposto no processo n.º 45.851-64 para o fim de ser mantida a reforma do 3º Sargento Carlos Ricardo da Nóbrega, tornando-se definitivo o ato praticado em 7 de julho de 1966, de acordo com autorização concedida pelo Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos n.º 3, de 10 de janeiro de 1966, do Ministro da Aeronáutica.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 11 de maio de 1967

AURO MOURA ANDRADE  
Presidente do Senado Federal

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 45, número IV, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO N.º 40, DE 1967

Suspender em parte, a execução do art. 192 da Constituição do Estado de Sergipe.

Art. 1º É suspensa, por constitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 2 de março de 1966,

na representação n.º 644, a execução do art. 192 da Constituição do Estado de Sergipe, no que se refere à isenção do imposto e taxas municipais incidentes sobre os imóveis que especifica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 11 de maio de 1967

AURO MOURA ANDRADE  
Presidente do Senado Federal

**ATA DA 58<sup>a</sup> SESSÃO, EM 11  
DE MAIO DE 1967**

**1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária,  
da 6<sup>a</sup> Legislatura**

**PRESIDENCIA DOS SRS.: MOURA  
ANDRADE, GILBERTO MARINHO,  
CATETE PINHEIRO E GUIDO  
MONDIN.**

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

Clevis Maia  
Óscar Passos  
Alvaro Maia  
Edmundo Levi  
Milton Trindade  
Catete Pinheiro  
Lobão da Silveira  
Petrônio Portela  
Menezes Pimentel  
Paulo Sarasate  
Wilson Gonçalves  
Dinarte Mariz  
Manoel Villaca  
Ruy Carneiro  
Argenirio de Figueiredo  
Domicio Gondim  
João Cleofas  
José Ermírio  
Teotônio Vilela  
Rui Palmeira  
Leandro Maciel  
José Leite  
Aloysio de Carvalho  
Antônio Balbino  
Josaphat Marinho  
Carlos Lindemberg  
Raul Giuberti  
Paulo Torres  
Benedicto Valladares  
Carvalho Pinto  
Lino de Mattos  
Moura Andrade  
Armando Storni  
Pedro Ludovico  
Fernando Corrêa  
Bezerra Neto  
Ney Braga  
Mello Braga  
Antônio Carlos  
Atílio Fontana  
Guido Mondin  
Daniel Krieger  
Mem de Sá

**O SR. PRESIDENTE:**

(Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**MENSAGENS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

(Restituição de autógrafos de projetos sancionados).

Nº 370-67 (nº de origem 432-67), de 5 do mês em curso (autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 301-66, que dispõe sobre a ocupação de próprios da União por servidores públicos federais e dá outras providências, projeto que, sancionado, se transformou na Lei nº 5.285, de 5.5.1967);

Nº 371-67 (nº de origem 435-67), de 10 do mês em curso (autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 37-67, que estende à Comarca de Guarujá, Estado de São Paulo, a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Santos, projeto que, sancionado, se transformou na Lei nº 5.286, de 10 de maio de 1967).

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

**DIRETOR-GERAL  
ALEERTO DE BRITO PEREIRA**

**CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES**

**CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES**

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

#### RESPONTAS A PEDIDOS DE INFORMAÇÕES

De Sr. Senador Vasconcellos Torres.

*I — Do Ministro do Trabalho e Previdência Social*

Aviso nº GM/BR 444, de 8 do mês em curso, com referência ao Requerimento nº 568-64.

*II — Do Ministro dos Transportes*

Aviso nº 98, de 5 do mês em curso, com referência ao Requerimento nº 194-67.

Aviso nº 99, de 5 do mês em curso, com referência ao Requerimento nº 194-67.

Aviso nº 99, de 5 do mês em curso, com referência ao Requerimento nº 70-67.

*III — Do Presidente da Comissão de Marinha Mercante*

Aviso nº 67-4018, de 20 de abril, com referência ao Requerimento nº 86-67.

**OFÍCIO:**

D 9 de maio de 1967

Do Presidente da Associação Interparlamentar de Turismo, Deputado Nelson Carneiro.

Encaminha cópia do relatório oferecido à reunião plenária do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, a fim de que conste nos Anais do Senado.

**CARTA:**

De 2 do mês em curso, da empresa "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. (agradecimento do voto de congratulações do Senado pela passagem do 40º aniversário do Serviço Postal Aéreo no Brasil).

**PARECERES**

Pareceres ns. 296 e 297,  
de 1967

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado número 22, de 1965, que modifica a Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

Relator: Senador Aloysio de Carvalho.

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado, nº 22, de 1965, para apreciação de três emendas que lhe foram apresentadas na Câmara, quando ali transcorreu.

O Projeto, como aprovado no Senado, introduzia modificações, acrescentando-lhe, entretanto, um parágrafo único no artigo 35, de Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952), no sentido de que "no texto de ato de nomeação de funcionário público civil da União para cargo cujo provimento exija diploma de conclusão de curso superior, bem assim em todas os demais atos administrativos atinentes à sua vida fun-

vigor na data de sua publicação"; e 3º ("Revogam-se as disposições em contrário") e que no Projeto do Senado figurava num só artigo, sob nº 2º.

Do ponto de vista constitucional, nada há a opôr a nenhuma das emendas. Quanto, porém, ao aspecto da técnica legislativa, permitiu-nos alguns reparos a duas delas.

Particularizando a emenda de número 3, se bem reconhecemos, como o afirmou seu autor na Comissão de Redação da Câmara, que "cláusula de vigência e cláusula de revogação constituem matérias distintas", não vemos por que devam aparecer em artigos diversos, quando a coexistência na mesma disposição legal não tira a nenhuma delas a sua característica inconfundível, sobre economizar espaço e tempo na definição de suas situações intimamente vinculadas, para o império da lei. É usual, em diplomas legais mesmo de alta relevância e repercussão, a órbita conjunta, que disser numa lei simples, como a de que se trata. A lei que definiu os "crimes de responsabilidade" (nº 1.079, de 10 de abril de 1965) contém as duas cláusulas no mesmo artigo, de número 83. Assim, a lei que criou as comissões parlamentares de inquérito, a que resulta a repressão ao abuso do Poder Econômico (nº 4.137, de 10 de setembro de 1962), está, considerada uma das mais importantes leis ultimamente votadas, enfim, uma sequência de leis, grandes e pequenas, inclusive leis delegadas na vigência efêmera de sistema parlamentarista de governo. Nem é essencial, na lei a cláusula de sua vigência. Nada impede, entretanto, sua conjugação com a cláusula de revogação, tão distinta uma da outra, no entendimento do leitor ou aplicador da lei. Somos, desse parte, pela rejeição da emenda nº 3.

Quanto à emenda nº 1 a que era, para a lei, uma "emenda", que, dia só, repete o artigo único, esgotando-o por assim dizer, não vemos necessidade de tão explícito e extenso enunciado. A emenda de uma lei resume-se a matéria, não a distinção, como se fôr o próprio texto. Entendo, deixaria de ser "menta". Sugere-se, pois, à Comissão de Redação do Senado, a quem incumbirá a elaboração de texto a ser remetido à sanção presidencial, substituir a "emenda" proposta pela Câmara por uma em que se diga, apenas que a lei dispõe sobre referência ao título profissional de funcionário público civil da União, no caso e pela forma que especifica". Em resumo, e pelas razões expostas, opinamos a favor da emenda número 2, contrariamente à de número 3, encaminhando à Comissão de Redação sugestão quanto à emenda nº 1.

Sala das Comissões, me 19 de abril de 1967. — Milton Campos Presidente. — Aloysio de Carvalho, Relator. — Antônio Carlos — Carlos Lindemberg — Josaphat Marinho — Antônio Balbino — Wilson Gonçalves — Aurélio Vianna.

**PARECER N.º 297 DE 1967**

Da Comissão de Serviços Públicos Civis, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22 de 1965, que modifica a Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

Relator: Senador Paulo Torres.

Em virtude de haver recebido emendas na Câmara dos Deputados, vem à revisão do Senado o projeto de lei nº 22 de 1965, de sua iniciativa que modifica a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

As referidas emendas são de autoria da Comissão de Redação da Câmara dos Deputados e visam a 1º a dar nova redação à emenda do projeto, a 2º, a dar nova redação ao ar-

tigo 1º do projeto, suprimindo-o o parágrafo único; e a 3ª a desdobrar o art. 2º do projeto em art. 2 e 3º.

A emenda nº 1, portanto, aperfeiçoa a emenda da proposta, às alterações sugeridas ao seu texto pelas emendas de nºs. 2 e 3.

A emenda nº 2, que suprime o parágrafo único do art. 1º, dando nova redação ao seu *caput* coloca, de fato, a matéria em termos mais adequados, concorrente à técnica legislativa e à boa disciplina jurídica, sem, contudo, alterar os fundamentos da proposta.

A emenda nº 3 também assinala providências relativa à técnica legislativa, separando as cláusulas referentes aos princípios de revogação e de vigência.

Assim, por verificarmos a inteira procedência das alterações sugeridas pela Câmara dos Deputados, opinamos pela aprovação de suas emendas de nºs 1, 2 e 3.

Sala das Comissões, 10 de maio de 1967. — Arnon de Mello, Presidente. — Paulo Torres, Relator. — Menezes Pimentel — Manoel Vilaça — Carlos Lindenbergs.

#### Parecer nº 298, de 1967

*Redação final do Projeto de Resolução nº 40, de 1967.*

Relator: Senador Bezerra Neto.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução número 40, de 1967, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos artigos 178, 181, 188, 190 e seu parágrafo único da Lei nº 672, de 9 de dezembro de 1964, do Estado da Guanabara.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1967. — Teotônio Vilela, Presidente. — Bezerra Neto, Relator. — Lobo da Silveira.

#### ANEXO AO PARECER Nº 298, DE 1967

*Redação final do Projeto de Resolução nº 40, de 1967.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 45, nº IV, da Constituição Federal, e eu, ..... Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº ..., DE 1967

*Suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 178, 181, 188, 190 e seu parágrafo único da Lei nº 672, de 9 de dezembro de 1964, do Estado da Guanabara.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 25 de agosto de 1966, na Representação nº. 687, a execução dos arts. 178, 181, 188, 190 e seu parágrafo único da Lei número 672 de 9 de dezembro de 1964, do Estado da Guanabara.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O expediente não vai à publicação.

A Presidência deferiu, hoje, os seguintes requerimentos contendo apresentados: o de nº 354, de autoria do Senador Arthur Virgílio, dirigido ao Ministro da Agricultura, e o de número 356, de autoria do Senador Bezerra Neto, dirigido ao Ministro das Comunicações.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade)

Em ofícios que constaram do expediente lidos na sessão de 8 do corrente, o Ministro da Educação e Cultura prestação de informações pediu-

das pelo Senado em virtude de dois requerimentos, a saber:

Nº 63-67, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, sobre as medidas tomadas para a instalação da Faculdade de Ciências Econômicas em Rezende, Estado do Rio de Janeiro e

Nº 67-67, do Sr. Senador José Ermírio, sobre a Escola de Geologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Se não houver manifestação em contrário, a Mesa oficialará ao Ministro, concedendo-lhe a prorrogação por trinta dias. (Pausa)

Assim procederá a Mesa, em vista de não ter havido manifestação em contrário.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra o Senhor Senador José Ermírio, primeiro orador inscrito.

#### O SR. JOSÉ ERMÍRIO:

(Leia o seguinte discurso) — Senhor Presidente e Senhores Senadores, prosseguindo no propósito de trazer a esta tribuna uma série de sucintos estudos em torno das riquezas do nosso país, trago a Vossas Excelências, hoje, uma apreciação sobre o algodão, cuja presença nas diversas fases de nossa crônica econômica tem realmente marcante.

Remontemos, todavia, às suas origens, para que, no enfocamento de suas estimativas no quadro econômico do mundo não falte o subsídio de sua própria história. Os melhores depoimentos situam o conhecimento da malvácea do gênero *gossypium*, desde 3.000 anos Antes de Cristo. Assinalam, ainda, os pesquisadores que quinze séculos Antes de Cristo já se cultivava algodão na Índia e se fabricavam tecidos com as suas fibras. Mil anos mais tarde, os chineses teciam panos de algodão, enquanto os europeus, ainda não confeiteiros da prodigiosa fibra, usavam a lã como complemento têxtil comum.

No IV século, Antes de Cristo, coube a Alexandre da Macedônia introduzir na Europa o algodoeiro, tendo sido, a princípio, de uso extremamente restrito. O desenvolvimento da lavoura algodoeira do mundo foi de certa forma lento, pois, com as peculiaridades da planta ter-seia de harmonizar a técnica, o que se configurava difícil pela conspiração das distâncias. A verdade, todavia, é que quando os espanhóis colonizaram a América encontraram o algodão sendo utilizado pelos naturais do Continente.

Em fins do Século XVIII os inventos dos iglesés Arkwright e Cartwright (a máquina de fiar e o tear mecânicos, respectivamente) transformaram Manchester, na Inglaterra, a cidade industrial têxtil do mundo, assim como o invento de Whitney — o descarregador mecânico, — deram impulso à utilização do algodão. Tornou-se, assim, possível uma extração com alto rendimento, separando a fibra do caroço por máquinas de grande eficiência, sem destruir o comprimento e a resistência das fibras.

Para que se avile a arrancada desenvolvimentista do aproveitamento do fio vegetal, basta que relembremos que, em 1.801, a indústria de vestimentas consumia, na Europa 78% de lã, 18% de linho, e, somente, 4% de algodão. Cem anos mais tarde porém, as proporções eram de 20% de lã, 6% de linho e 74% de algodão.

Quando os portugueses chegaram ao Brasil, o algodão já era cultivado, sendo àquele tempo aproveitado pelos índios como arma de guerra, em forma de tufo para tochas incendiárias, presas às setas.

As exportações do produto brasileiro começaram no Século XVI e a elas Gabriel Soares de Souza faz circunstâncias referências. Do esforço nosso restou a queda do monopólio da Índia, no tocante a tecidos de algodão.

No século XVIII a cultura do algodão tomou grande impulso no Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco e Bahia. O nosso crescimento, em escala espetacular, teve a sua fase melhor, comparativamente, na Guerra da Independência, que desorganizou a produção estadunidense, possibilitando estímulo e mercado para a produção brasileira.

Numa estatística inconstante, o algodão teve na sua história períodos de grandeza e de decadência. Em 1.825, por exemplo, contribuía com 30,7% das exportações, enquanto o café apenas com 19,8%. Em 1839, batido pelo algodão estadunidense, o nosso produto contribuiu, apenas, com 2,3% das exportações, caindo para 0,1% em 1930.

Posteriormente, porém, reagiu conseguindo posição mais lisonjeira pris, em 1939 já competímos, novamente, com os Estados Unidos, chegando mesmo a ultrapassá-la na safra de 1940-41.

De conformidade com o almanaque "Information Please", de 1967, os principais produtores de algodão, do mundo, em 1954 foram:

|                       | Em Milhares TON/METADE |
|-----------------------|------------------------|
| Estados Unidos .....  | 3.305                  |
| China .....           | 2.410                  |
| União Soviética ..... | 1.800                  |
| Índia .....           | 979                    |
| Brasil .....          | 580                    |
| México .....          | 550                    |
| Egito .....           | 504                    |

Segundo o I.B.G.E. o algodão predomina com cerca de 70% do volume da produção têxtil total do Brasil. O Estado de São Paulo contribui com cerca de 40% do volume da produção têxtil de algodão, os Estados do Nordeste com cerca de 20%, Rio de Janeiro, Guanabara e Minas com cerca de 15%, cabendo aos demais Estados percentagens menores.

Consoante pesquisa da Cepal e Sudene, em 1955 o País possuía um total de 117.097 teares, assim distribuídos:

|                                       |        |
|---------------------------------------|--------|
| Algodão .....                         | 93.489 |
| Lã .....                              | 4.295  |
| Fibras artificiais e sintéticas ..... | 14.493 |
| Juta .....                            | 3.434  |
| Linho e Rami .....                    | 1.835  |

Total ..... 117.097

O País contava, também, com cerca de 2 milhões de furos.

A maior autoridade em algodão, no Brasil, é o agrônomo José Garibaldi Dantas que, em seus estudos, nos fornece uma história segura da cultura algodoeira e presta um depoimento, advertindo que a safra 1966-67 atingiu, apenas, 385.900 ton, o que nos proporcionaria uma exportação de, somente, cerca de 113.500 ton, correspondente a 500.000 fardos, em contraste com a anterior, 1965-1966, que totalizou 1.100.000 fardos, ou seja, ... 249.700 ton, exportadas.

De acordo com as publicações "Cotton World Statistics" e "International Cotton Adversering Committee", ambas de outubro de 1966, temos os seguintes números, quanto a produção de algodão em pluma:

|                   |           |
|-------------------|-----------|
| União Soviética — | 781 Kg/ha |
| México —          | 715 Kg/ha |
| Estados Unidos —  | 590 Kg/ha |
| Brasil —          | 230 Kg/ha |

O Sr. Atílio Fontana — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. JOSE' ERMIRIO — Tenha a bondade, Senador Atílio Fontana.

O Sr. Atílio Fontana — Por que produzimos tão pouco, por área de terra? A razão principal se baseia no enfraquecimento de nossas terras devido à falta de fertilizantes; cujo preço não permite aos nossos fazendeiros adquiri-los em maior escala, para aumentar a produtividade da terra.

Temos observado, em relação ao algodão, quando a lavoura é bem cultivada, bem adubada, que o rendimento multiplica-se praticamente. Daí o problema que V. Exa. e amigos, inclusive eu, temos fiscalizado: a necessidade de o Brasil desenvolver a indústria de fertilizantes, a fim de proporcioná-los aos fazendeiros a preço relativamente baixo...

O SR. JOSE' ERMIRIO — Exatamente. E' o importante.

O Sr. Atílio Fontana — ... porque, do contrário, ninguém poderá utilizar fertilizantes, pois o seu custo não a cobrir as despesas e portanto, não há lucro.

O SR. JOSE' ERMIRIO — Agradeço o aparte de V. Exa., muito justo e exato. No meu discurso sobre fertilizantes citei que, quando o GET-QUIM criou a indústria de fertilizantes no Brasil, impôs uma condição, que foi modificada, ninguém sabe por quê: a venda do fertilizante no Brasil — CIF porto brasileiro — sem nenhum direito alfandegário, o que daria um preço razoável, incluindo o transporte de origem.

O Sr. Argemiro Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte? (Assentamento do orador) Nobre Senador Józé Ermírio, ainda ontem quando ocupava a tribuna o ex-governador de São Paulo, Senador que tantos serviços com a sua incorporação a esta Casa, tive oportunidade de dizer que o Senado estava tomando, neste momento histórico da vida nacional, posição relevante, sob todos os aspectos, colocando-se acima das dissensões partidárias, cuidando sem divergências políticas, sem odiosidade, com elevação de vista e, sobretudo, com espírito público, dos problemas essenciais do Brasil para apresentar sugestões ao Governo no sentido de marcharmos para a etapa que é o ideal de todos nós, de todos os patriotas a emancipação econômica do País. Cumprimento o congratulei-me com V. Exa. e pela matéria que estava tratando com tanta eficiência com tanta exatidão, com tanta segurança o conhecimento da causa. V. Exa. é, sem dúvida, um dos Senadores que deram abertura a este plano de ação, nesta Casa. Queiro, com o maior entusiasmo, congratular-me também com V. Exa., por iniciar e continuar esse estudo da vida econômica do Brasil, sob todos os aspectos e até mesmo — com os dados técnicos e atualizados que V. Exa. possui — da economia brasileira com relação à economia mundial. V. Exa. traz, agora, ao conhecimento da Casa, o problema do algodão, sua história, a produção de cada país estrangeiro e a nosso. Ouvi o aparte do senhor Senador Atílio Fontana, em que S. Exa. dizia que é indispensável, para melhor produtividade do algodão, o uso de fertilizantes. E estimulava o Governo a incentivar a fabricação de fertilizantes, no sentido de que esse elemento essencial ao desenvolvimento da lavoura, fosse vendido a preços módicos, convenientes, o que significaria a ajuda ideal ao agricultor. Mas não apenas a educação é necessária.

O SR. JOSE' ERMIRIO — Muito bem. Entraremos mais adiante com outros detalhes.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Há duas regiões onde plantamos algodão: a região Sul, onde se planta o algodão herbáceo, de cultura dupla, e a região nordestina, onde se planta algodão de fibra longa, ou seja, algodão mocó. Uma das causas, ou talvez a principal causa da queda do algodão, a meu ver, é a desassistência do Governo aos produtores. Todos nós lamentamos essa política, que não vem sendo adotada pelo atual Governo, que tem poucos dias de administração, mas foi adotada por todas as administrações anteriores. A política econômica brasileira tem sido escudada de mais. Tem-se compreendido que a economia brasileira só se baseia no de-

envolvimento industrial. Entre a agricultura e a indústria, como sabe V. Exa., há uma verdadeira simbiose; uma ajuda à outra. De modo que a política agrícola é essencial para que os possamos ter uma estabilidade econômica perfeita, bem organizada no país, que assegure o progresso. Falta assistência técnica, falta assistência financeira, falta cuidado, por parte do Ministério da Agricultura, que a nossa inexistente cultura tem sido inexistente na vida agrícola do País. V. Exa., sabe que o alegado de fibra longa, no Nordeste, está hoje despreciado, em razão desse omission criminosa do Governo. Na mesma zona geográfica planta-se o algodão herbáceo ao lado do algodão moco, de fibra longa. A semente vem, naturalmente, hibridada.

Qual é o resultado da produção em face da indústria? A fibra sai irregular, sem torção regular, sem comprimento regular, afetando inteiramente os interesses dos industriais e, consequentemente, desvalorizando a própria cultura. Quando tive a honra de ocupar o Governo da Paraíba, durante cinco anos, foi minha preocupação dividir o Estado em zonas geoeconómicas, não admitindo, quase como um ato de força, vamos dizer, que em zona própria ao alegado de fibra longa, se plantasse o alegado de fibra curta. Esta seleção de sementes é indispensável. O problema, por exemplo, da pulverização, o expurgo, sem sacrificar o poder germinativo da semente é também indispensável para que tenhamos uma produção à altura de competir até com a própria produção de algodão do Egito, como disse, são muitas as causas, mas sobretudo esta falta de assistência técnica, falta de estímulo financeiro, falta de facilidades, falta de maquinaria adequada. Como sabe V. Exa., os agricultores pobres não podem adquirir. É hora de o Governo ir ao encontro do agricultor, não através do estímulo pela imprensa, pelos jornais, pelo rádio, mas levando máquinas de graca ao agricultor que não pode adquiri-las, a título de fomento. Sabe V. Exa., que fomento é despesa, mas tem sempre um fim reprodutivo, que é o de aperfeiçoar e melhorar, em volume e quantidade, qualquer produção agrícola que se tem em vista. O Governo atual, com as esperanças que tem despertado, com suas declarações, em todos os brasileiros precisa olhar este aspecto da função do Ministério da Agricultura, para que não se torne ou continue inexistente, como tem sido, na economia agrícola do País. Perdoe V. Exa. a extensão d. aparte mas é um assunto que toca não só à minha região, pois é de interesse evidentemente nacional.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Agradeço o aparte do nobre Senador, que fala com autoridade, pois foi no seu Governo na Paraíba que se produziram 45 milhões de felpa, produção que, no ano passado, afunilou apenas a 29.454 mil quilos uma diferença imensa para um Estado.

O Sr. João Cleofas — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Com todo o prazer.

O Sr. João Cleofas — Quero cooperar na apreciação feita pelo nobre Senador Argemiro de Figueiredo que salienta — e todos nós o reconhecemos — a pouca atenção do Ministério da Agricultura. Mas é preciso também não perder de vista que os órgãos estaduais não podem, por sua vez, ficar omisso. A parte da extensão do fomento de culturas, sobretudo de uma cultura regional e básica, como é a do algodão, tem de ficar a cargo dos governos estaduais. O controle de sementes, a delimitação de zonas algodoeiras,

como fez o Senador Argemiro de Figueiredo, então Interventor da Paraíba, foi feita também pelo Governo de Pernambuco naquela mesma época, quando eu ocupava a Secretaria de Agricultura. Sobrindo para o Nordeste, onde o algodão chega a ser, como na Paraíba, no Ceará e por vezes — porque não direi? — em Pernambuco, onde o seu valor, muitas vezes, predomina sobre o da cultura tradicional da cana-de-açúcar, é preciso que haja uma e então conjunta do Estado e da União, porque o agricultor do Nordeste, se contraria do agricultor do Sul, é o agricultor pobre, foreiro, sitiante ou o chamado posseiro. Estes sim, é que são os mais abandonados e é por isso que a produção de algodão de Pernambuco e da Paraíba têm caído nas proporções que conhecemos. Graces a Deus, o Ceará mantém-se num nível mais elevado, mas neste momento, ao que estou informado, está deixando de colher algodão por causa do baixo preço do produto e pelo alto custo até da operação de colheita.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Vossa Excelência foi Secretário de Agricultura de Pernambuco e com vossa Excelência tive a honra de visitar nessa ocasião, as cidades de Garanhuns e Correntes, quando percebemos algodoais maravilhosos.

O nosso Estado, no ano passado, produziu 25.601.133 kg.

O Sr. João Cleofas — Naquela época chegamos a produzir 36 milhões de quilos.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — E o Ceará, que já atingiu 80 milhões de quilos, no ano passado produziu apenas 61.272.712 quilos.

Srs. Senadores, estes apertos servem para demonstrar o que vou dizer mais adiante.

(Continua a ler):

Nesta comparação observa-se a diferença entre as produções do Brasil e a brasileira.

Ainda consoante as mesmas publicações temos que a média de produção mundial, por hectare, é de 351 Kg./ha., mesmo considerando os países mais subdesenvolvidos, como a Índia, cuja média é de, apenas, 127 quilos.

A área mundial plantada, para safra 1965-1966, foi de cerca de 33 milhões de hectares, com uma produção total de 11.542.000 ton-m<sup>3</sup>.

O consumo mundial de algodão, apesar da grande concorrência das fibras sintéticas tem aumentado sempre. Sejam vejano os seguintes dados:

|                 | Fardos | Toneladas |
|-----------------|--------|-----------|
| Em milhares     |        |           |
| 1963-1964 . . . | 47.820 | 10.919    |
| 1964-1965 . . . | 50.938 | 11.358    |
| 1965-1966 . . . | 51.152 | 11.611    |
| 1966-1967 . . . | 52.000 | 11.804    |

Enquanto observamos este consumo no mundo, notamos que a produção geral, em 1966-1967, não atingiu a cifra do consumo, pois foi de 48.000.000 fardos, equivalente a 10.669.000 ton.

Pode-se prever que com a instalação de equipamentos modernos de fiação, decrescerá o custo de produção do fio de algodão. O consumo desse produto no mundo forçoso, certamente terá de aumentar pois, com o crescimento da produção por hectare, com a mecanização total da lavra, com a diminuição do custo de produção na fiação e na tecelagem, o tecido de algodão será sempre, um concorrente sério a quaisquer outros produtos sintéticos, sendo para muitos países, um grande negócio e aproveitamento de sua mão-de-obra, como, aliás, é o caso do Brasil.

Com equipamentos modernos e condições de produzir fibras curtas, médias e longas teríamos uma produção

permanente no País, pois, quando estivessem terminando as colheitas do Sul, estariam começando às do Nordeste, proporcionando grande estabilidade no nosso mercado.

Para dar uma idéia do que já foi feito para o algodão em São Paulo, basta dizer-se que no ano de 1944, só ele produziu 463.193 ton, baixando, atualmente, na safra 1966-1967, para 115.000 ton. O Nordeste, em 1964, forneceu 202.000 ton, baixando, em 1966, para 160.000 ton. Note-se ademais, que este produto só tem um grande concorrente que são os Estados Unidos e, por isto, não seria demais perguntar:

Será que organizou-se um complexo para produzir a produção algodoeira do Brasil?

O Sr. Dinarte Mariz — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSE ERMIRIO — Com muito prazer.

O Sr. Dinarte Mariz — Tenho a impressão de que a administração da produção de algodão no Brasil nos deveu, principalmente, a falta de assistência e à escravidão pela indústria, do produtor, pois a nossa produção é vendida quase que obrigatoriamente ao industrial brasileiro. Nos não temos liberdade. Somente agora o Governo tomou medida, aliada à mais alta sabedoria, liberando a exportação do algodão, porque as indústrias, quando sabem que a safra é favorável, baixam o preço na certeza de que não poderemos exportar o nosso produto. Ai está, realmente, o sofrimento do agricultor algodoeiro.

Vem sendo, realmente, escravizado pela indústria algodoeira brasileira. Isto eu posso dizer, porque sou produtor de algodão, fui comerciante intermediário de algodão durante quase toda minha vida. Quando tínhamos boa safra de algodão — o nosso é similar ao egípcio, o mais valorizado do mundo, enquanto que o de São Paulo e de outras regiões é de outro tipo, similar ao norte-americano — quando a safra era maior, era mais favorável, quando a produção estava acima do consumo industrial brasileiro, muitas vezes o nosso algodão era vendido por preço inferior ao da safra paulista. Isso significa, realmente, uma verdadeira escravidão do produtor de algodão pelas indústrias do sul do país.

O SR. JOSE ERMIRIO — V. Exa. tem razão. O Estado do Rio Grande do Norte, cuja safra o ano passado foi de apenas 22.545.387 quilos, safa pequena, para o Estado que tem a melhor fibra e que tem as melhores condições de produzir algodão Moco, precisa, como irei dizer mais adiante, de condições em lheves para produzir mercados mais estáveis, incluindo até a exportação.

(Retomando a leitura)

Já vimos, pelos números que enquadram a safra municipal, de que a safra a noite. E' assim!

A competição mundial, desde 1938 — quando a produção brasileira começou a crescer —, tornou-se árdua. Havia visto que, nessa época de repente, converteu-se o Brasil em exportador de mais de 1 milhão de fardos em 227.000 ton. no mercado internacional checando a atingir em 1939, a 1.609.000 fardos, que equivale a 365.243 ton. Em virtude de concorrer o algodão de São Paulo com os Estados Unidos, ou seja a fibra comum abre-se uma luta aberta no cenário do mercado mundial.

Tivemos a honra de presidir a Bolsa de Mercadorias de São Paulo na ocasião em que começamos a produzir algodão na região paulista. Então, convidamos o Dr. Garibaldi Dantas, autor de um grande artigo, ora publicado na revista "Problemas Brasileiros", de fevereiro deste ano.

O Sr. Dinarte Mariz — Meu conterrâneo, do qual muito me orgulho e a quem sou ligado por laços de parentesco, de cuja amizade privada há as safras, como citei anteriormente,

muitos anos foi realmente considerado como um dos maiores técnicos no assunto, em todo o mundo.

O SR. JOSE ERMIRIO — Conforme já fizeti anteriormente, tratei da maior autoridade que conheci em matéria de algodão no País, em homem do R. G. do Norte, e que realizou a classificação do algodão de São Paulo, sendo em todas as bolsas mundiais como exemplo em classificação, qualidade e fibra. Foi um dos responsáveis pela boa classificação do nosso algodão no Exterior, e logo depois de haver São Paulo feito sua magnifica classificação, os Estados do Nordeste também acompanharam nesse sistema.

Também tivemos em São Paulo outro homem do Rio Grande do Norte, o Sr. Cruz Martins, que trabalhou no Instituto Agrônomico de Campinas e foi quem pesquisou as fibras "Texas" e ...

O Sr. João Cleofas — E "Express".

O SR. JOSE ERMIRIO — ... "Express" e criou para o País o inicio da grande cotonicultura.

O Sr. Dinarte Mariz — Vê V. Exa. que o Rio Grande do Norte está mandando sua tradição de trabalho e, sobretudo, levando para outros centros seus valores, para acompanhar o progresso do Brasil.

O SR. JOSE ERMIRIO — Trabalhei com estes dois homens por vários anos.

O Sr. Lino de Mattos — Hoje são patrimônio de São Paulo.

O SR. JOSE ERMIRIO — Hoje são patrimônio de São Paulo, como diz o Senador Lino de Mattos.

O Sr. Dinarte Mariz — Cedemos com muito prazer a São Paulo e à Nação nossos técnicos, que tanto honram nosso Estado.

O SR. JOSE ERMIRIO — Na época, a sala de classificação era visita obrigatória na Capital paulista. De fato, nela penetrava constituía espetáculo de encher os olhos a qualquer conhecedor ou interessado em classificação de algodão.

De fato, tinha um aspecto magnífico! Levei Getúlio Vargas lá e, quando entrou na sala, ficou admirado; nunca tinha visto coisa tão bonita na vida dele!

Então, este moço, há pouco mais de 30 anos passados, criava, para nossa nação, a base da exportação de um produto que já nos deu, no ano de 1939 a exportação de 365.243 ton., consoante já dissemos, e, em 1947, a 1.517.000 fardos, equivalente a 344.359 ton.

Comparemos, Srs. Senadores, estes números e sentimo-nos que, 20 anos depois, nosso País, invés de aumentar sua exportação algodoeira regrediu, pois, na safra 65-67 vendeu exportar, apenas, 500.000 fardos ou 112.500 toneladas.

O Sr. Dinarte Mariz — Permita-me V. Exa. O nobre colega precisa também verificar, ponderar que naquele época nessa indústria têxtil era muito primária, muito primária, muito pequena, muito reduzida, de maneira que hoje grande parte do produto nacional está sendo consumida pela própria indústria brasileira, atualmente uma das boas indústrias que existem no mundo. Hoje estamos capacitados até a exportar nossos tecidos. Se nossa moeda pudesse entrar em competição no mercado externo, poderíamos concorrer com outros países produtores de tecidos.

O SR. JOSE ERMIRIO — Tem V. Exa. razão. Pois em a indústria nacional quer algodão de fibra bem longa e forte...

O Sr. Dinarte Mariz — E' o nosso algodão serido.

O SR. JOSE ERMIRIO — ... e por isso não vejo razão para diminuir, de fato,

Agora vamos ver quem vai lucrar com a diminuição da safra. Lembrasse, nobre Senador Dinarte Mariz, cinquenta mil fardos neste ano. Quem exportará o saldo? Qual o grande produtor do mundo? Os Estados Unidos, que devem dobrar a exportação do ano passado. Tenho informação sobre o assunto.

O Sr. Atílio Fontana — Concorde-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Pois não.

O Sr. Atílio Fontana — O que observamos é que o Governo americano, pelo menos, tem procurado elaborar com o Governo brasileiro para a diversificação da lavoura. Tenho a impressão, nobre Senador José Ermírio, de que desejariam os Estados Unidos tivessem mais algodão, muito em bora ás sejam os maiores exportadores.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Não estou de acordo com V. Ex<sup>e</sup>. Quando elas cresceram acumularam matoques imensos, que estão diminuindo agora.

O Sr. Atílio Fontana — O que não desejam é que tenhamos superprodução de café, como aliás acontece.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Mas o café afeta ás elas muito menos do que o algodão, onde produzem quinze mil fardos por ano. Nobre Senador Atílio Fontana, sobre algodão consegue bem.

O Sr. Atílio Fontana — V. Ex<sup>e</sup> sabe que alguns empresários estão procurando organizar indústrias especializadas, como temos no Estado de Santa Catarina, para exportação do produto já manufaturado.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — O que devemos fazer é aumentar a safra, industrializar não só o algodão mas todos os outros produtos agrícolas.

O Sr. Atílio Fontana — Mas não vamos culpar outros países. É uma questão interna que devemos resolver.

O Sr. Dinarte Mariz — O nobre Senador José Ermírio te manda a razão. Com referência à produção de algodão, os Estados Unidos têm sido grande inimigo nosso. Tódas as vezes que queremos exportar nosso produto elas jogam grande quantidade de algodão no mercado e somos obrigados a baixar o preço.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Como fizeram ano passado!

O Sr. Dinarte Mariz — V. Ex<sup>e</sup> tem tida a razão. Os Estados Unidos têm sido grande inimigo da produção algodoeira do Brasil.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — (Ritmando a leitura) — Ainda mais, em 1940-41, a exportação brasileira de algodão superou a dos Estados Unidos, como se vê:

Brasil — 302.591 ton.

EE.UU. — 252.424 ton.

A questão chegou a ficar tão séria que o Governo americano criou um prêmio de 8 centavos por libra-péso de algodão exportado. Em contrapartida, com o nosso País que procedia contrariamente, procurando, constantemente, taxar os produtos de exportação onerando-os cada vez mais, como, também, é o caso do nosso café.

O preço no exterior, em 1930, era de US\$ 0,18,44 a libra-péso de algodão em pluma, estando, atualmente, a base de US\$ 0,22, na Bolsa de Nova Iorque.

Poderá haver diminuição na safra americana de 1966-67, prevista em 2.495.184 ton., em razão do furacão Inés que varreu a área costeira norte-americana, provocando grandes devastações, como, também, o México onde a safra foi reduzida de 590.200 ton., para 500.000 ton., mesmo assim superando a nossa que será de 385.370 ton., conforme as previsões.

No Brasil, verifica-se o domínio e a influência do exterior em todos os setores, mesmo os agropecuários.

Ora são os especuladores da carne que compram o boi barato e vendem a carne a preços altos, como acontece atualmente; ora são os interesses do exterior que, por razões inacreditáveis, mandam diminuir a safra do café ou dos produtos que desejam, favorecendo seus interesses em detrimento dos nossos.

Portanto, resta ao Brasil crer nos brasileiros, e não nos alienígenas que, somente, aconselham prejudicialmente os nacionais, estagnando o seu desenvolvimento e visando, exclusivamente, o seu lucro imediato.

Atravessamos um período difícil não só no setor industrial como, também, no agrícola.

Se o Brasil não temer rumo e possuir coragem para enfrentar as dificuldades atuais, a produção algodoeira está fadada a um desastre total.

Tem sido sempre o temor a origem do nosso desasco, quando, na realidade, de nada precisamos temer. Haja vista, Srs. Senadores, que com trabalho, financiamento a juros razoáveis, condições de fertilizar o solo e fazer a rotação das culturas, mecanização da lavoura, conforme temos demonstrado, várias vezes deste Plenário, não temeremos nação alguma. Portanto, a respeitabilidade das cípulas é muito grande, muito pior, hoje, do que nos anos anteriores.

Quando Ministro da Agricultura, demos todo o apoio necessário ao Conselho Nacional do Algodão — extinto ninguém sabe porque, mutuando, dessa forma, a administração reguladora do algodão.

Novamente para sentirmos como decrece nossa cotonicultura, sabemos que a maior exportação depois da de 53-54 que foi de 318.254 se verificou em 62-63 quando, então obtivemos 260.823 ton.

A nova safra de algodão paulista, que está sendo colhida, será inferior em cerca de 50% com relação a do ano anterior.

Os homens que no Governo passado manobravam com as finanças e economia nacionais se constituíram em ruidoso fracasso, improdutivos, desconhecedores de produção e conhecedores de números e livros, cuja teoria abrange, apenas, uma parcela de uma boa administração. Deixaram o País, dessa forma, entregue á sua própria sorte quando lhes competia cercá-lo de todas as garantias.

O pior dos abandonados foi o lavrador que ficou ao "Deus dará", tratado com uma designação lamentável no seu setor de produção.

A receita cambial do algodão que nos rendiam cerca de 100 milhões de dólares vai ficar amputada pela metade.

E vejam os Srs. Senadores:

Temos no nosso País usinas de beneficiamento, fábricas de óleo e rães, indústrias de fiação e tecelagem e também outros setores que necessitam de mão-de-obra, sob pena de importarmos não só o algodão, o linho, como, ainda, o óleo e a torta, fazendo, dessa forma, ruir um grupo bem organizado para favorecer países estrangeiros. Em consequência, desequilibrar-se-á, completamente, um conjunto que representa, em mão-de-obra, o maior ramo industrial do Brasil.

Consoante os dados que temos em mãos, o número de operários têxteis no Brasil, em dezembro de 1955, era de 377.137, o que significa cerca de 21% do operariado nacional.

Nessa terra, Srs. Senadores, tem condições para lutar e vencer no algodão. Pois, consoante já nos pronunciamos anteriormente, possuímos todos os tipos de fibras desde a curta, média e longa e podemos produzir tão bem quanto qualquer outra nação.

No entretanto, se não forem, rápida e adequadamente, organizadas as condições de produção de algodão em nossa terra, perecerá esta lavoura que se constitui no ganha-pão de milhares de nacionais.

Já temos a luta do café com a África, em virtude de financiamentos elevados feitos pelos Estados Unidos e outras nações que, calcula-se, estão acima de 600 milhões de dólares, destinados ao plantio da rubiácea no Continente Negro.

Agora, temos pela frente outro café da submissão, o algodão, e está sendo preparado pelos Estados Unidos que, conforme tudo nos leva a crer, querem nos negar o direito de realizar aquilo que, eles próprios, não podem fazê-lo, pois estamos produzindo fibras de 24 até 40 mm, o que representa um fator de imenso privilégio para esta Nação.

No Sul, principalmente Paraná e São Paulo, já chegamos a obter 438 e 310 kg/ha, respectivamente, de algodão em pluma. No Nordeste, obtivemos, apenas, 104 kg/ha. Nesta região, que pode ser denominada a de fibra longa do Brasil, conforme resultados da Ancar-CE, a produção compõe-se da forma seguinte:

1º) 93,7% dos agricultores que plantam algodão-moco o fazem considerando com outras culturas, principalmente milho e feijão.

2º) Somente 17,7% dos agricultores adotam princípios conservacionistas plantando as fileiras no sentido contrário à descida das águas pluviais.

3º) 67,5% nunca combatem as pragas.

4º) Apenas 3,9% fazem o destaste corretamente, deixando um ou dois pés por cova.

5º) 97,3% nunca adubaram os algodões, nem mesmo com estérco.

Para demonstrar o que é possível fazer, citaremos os resultados das estações experimentais de Cruzeta (RN) e de Serra Talhada (PE), que são os seguintes:

Variedades — Rendimento (em caroço kg/ha)

Cruzeta:

Cruzeta 9193 ..... 659,3  
MF-1 sôlo-miguel ..... 657,5

9193-de-sabrina ..... 640,7

Mocó local ..... 524,4

Sra. Talhada:

9193-séra-talhada ..... 523,1

APA-séra-talhada ..... 562,7

Pedra (deimiro) ..... 428,5

consorciação com o milho, fazer o desbaste deste, deixando um pé se a distância é de 20 cm e dois pés se é de 40 a 50 cm.

7º) Depois do segundo ano, algumas rães podem ser postas nos algodais, mas é preciso retirá-las tão logo se acabe a forragem.

8º) Depois da colheita (na qual se deve ter o cuidado para não misturar o algodão do campo selecionado com outros tipos), fazer poda de limpeza, antes do inverno. Cortar na altura de 1,5 m somente os galhos secos e quebrados, usando foice bem afiada. Corta-se de baixo para cima, evitando lascas ras pontas dos galhos.

Quanto a São Paulo, a lavoura já está bem adiantada, necessitando, apenas, de financiamento adequado e preços mínimos justos de forma a desenvolver esta cultura que, conseguiremos já dissemos, vai entrar numa época de grande procura mundial.

A "guerra" do algodão está atenta. Não há mais segredo e se estabeleceu o "vale tudo". A Nação precisa se preparar, este ano, rapidamente, para enfrentar aqueles que desejem nos prender, sob pretexto de ajuda.

Já é tempo de deixarmos de ser submissos á imposição do estrangeiro. Quem possui algodão está em condições de comerciar com todo o mundo. Este, o caso brasileiro, pois estamos em condições especiais de enfrentar qualquer outro país, principalmente porque necessitamos comprar equipamentos básicos ao nosso desenvolvimento econômico. E quem pode comprar, pode vender.

Reservamos, agora, um pequeno capítulo para o México.

A maior exportação mexicana é, justamente, a do algodão que, no período de 1932 a 1965 foi a seguinte: 1.526.300 ton. — 7.191.700.000 pesos mexicanos — 575.336.000 dólares.

Em seguida do café, que foi: 360.000 ton. — 3.137.000.000 pesos mexicanos — 261.660.000 dólares.

Este país aumenta, anualmente, sua produção, como, também, sua exportação, há muito tempo. Vejamos os seguintes dados sobre sua exportação de algodão, o que vem ratificar esta assertiva;

| Anos | milhares de dólares |
|------|---------------------|
| 1950 | 60.800              |
| 1960 | 119.824             |
| 1965 | 153.628             |
| 1966 | 160.352             |

Quanto a nós, na safra 66-67, devemos chegar, talvez, a cerca de 60 milhões de dólares, pois nossa produção para exportar é de sómente 500 mil fardos ou sejam 113.500 toneladas.

Estamos citado, infúmeras vezes, este país e não nos cansaremos de fazê-lo, pois é o único país da América Latina auto-suficiente na sua produção agrícola, exportando, ainda, o milho, o trigo, o tomate, o açúcar, o café e o fumo. O México enfrenta seus problemas industriais e agrícolas com coragem e decisão.

Qual a razão do progresso asteca? E' que a nação dispõe de um Governo capaz, que cria institutos agrícolas, como a Estação Experimental da cidade de Obregón (Cino), que em apenas seis anos, colocou o México em "luz" e não necessitou importação de trigo, tornando-o, pelo contrário, exportador. Conta, ademais, com um Ministério da Agricultura e Pecuária, uma Direção Geral de Agricultura e Instituto Nacional de Investigações Agrícolas com recursos que chegam ao ponto de dar a essa nação uma posição agropecuária igual, e, em muitos casos, até superior a dos principais países civilizados do mundo.

Que examinem os membros do atual Governo brasileiro como um País, com bons governantes, tem estudo intenso, gente-santa e com espacidade para

solver seus próprios problemas, tentando, de inicio, as maiores dificuldades, porém cujos resultados são, hoje, os melhores possíveis. As empresas estrangeiras, sabendo que só podem vencer naquele país como acionistas minoritários, hoje procuram grupos mexicanos para, nessa condição, poderem continuar na participação do desenvolvimento do País. Isto tem dado tanto valor ao México que países da Europa e dos Estados Unidos o procuram com intensidade cada vez maior pois, tendo baseado a sua estrutura econômica e financeira em moldes sérios, sua moeda, há 20 anos, não sofre nenhuma modificação, isto é, permanece em 12,5 pesos mexicanos por dólar.

No Brasil, necessário se faz que os "tecnicos" não voltem para as cadeias de televisão dispendendo verda-deiras fortunas, tagarelando, estultamente, sem valor prático algum para o nosso Brasil. O que desejamos, e o fazemos ardentemente, é que se produza muito, trabalhe-se muito, que hajam financiamentos adequados, a fim de conseguirmos uma estrutura técnica aperfeiçoadas para criar e orientar a nossa produção agrícola, com vistas a deixá-la em níveis de concorrência internacional. Entendemos que, somente com trabalho eficiente é que se cria riquezas.

Renovamos, desta maneira, nossos pontos de vista: siga o Governo este caminho, aproveitando sabiamente nossa população interiorana que, contando-se os habitantes da zona rural e fora das grandes cidades, ainda é de mais de 60% e não podemos abandoná-la a sua própria sorte.

Enquanto o Brasil apresenta índices tão elevados de população rural, ativa e dedicada à agricultura, vejamos outras nações:

| Pais           | (%) |
|----------------|-----|
| Estados Unidos | 7   |
| Holanda        | 19  |
| Canadá         | 1   |
| Suécia         | 13  |
| Austrália      | 13  |
| Nova Zelândia  | 14  |
| Noruega        | 19  |
| Uruguai        | 20  |
| Japão          | 23  |
| Alemanha       | 23  |
| França         | 25  |
| Argentina      | 25  |

Em resumo, Srs. Senadores, o Brasil deve tomar providências imediatas para desenvolver a sua cultura de algodão nas normas aqui indicadas pois, caso contrário, dentro de pouco tempo, seremos um país importador de algodão.

E' preciso que os brasileiros aprendam a auferir riquezas pelo trabalho e não extorquindo fortunas à nação com a compra de dólares em vésperas de modificação cambial.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com poucas tintas ofereço a Vossas Excelências o quadro geral de um precioso produto e os aspectos de sua integração no desenvolvimento nacional. Como não será difícil de deduzir, a assistência da iniciativa estatal, com a finalidade de obter-se novos sucessos nesse campo, tem sido quase nula. Pontifica, tão-somente, a iniciativa privada, suportando todas as dificuldades da engrenagem burocrática e toda a indiferença dos organismos financeiros. E não se terá lavoura rica, indústria de aprimoramento e aproveitamento de alto nível produzindo muito a preços acessíveis se não conseguirmos modificação fundamental da mentalidade dos organismos financeiros, sob o controle do Banco Central. Ao invés de encarar-se a produção como atividade fundamental do País, recebe-se o homem do campo no mesmo plano com que se guarda ao especulador do asfalto. A sede de lucro dos contabilizadores de juros e dos criadores de impostos impede o tratamento justo, que jamais

poderá ser negado aos lidadores da terra.

Dia virá, no entanto, e que a razão e o bom-senso hão de prevalecer para sufocar o delírio tributário e a cupidite do comércio do dinheiro, pois de nada vale tudo sobrar à mesa ornamentária governante e tudo faltar à mesa do povo governado.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com muito prazer.

O Sr. Dinarte Mariz — Mais uma vez venho congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que está fazendo sobre o algodão. Quero fazer justiça quanto à orientação do Governo neste particular, nos últimos anos, quando pela primeira vez abriu os portos brasileiros à exportação sem limite, para nosso produto.

Antigamente o Governo não dava licença para a exportação, a não ser dentro dos limites estipulados, que sabemos perfeitamente eram de acordo com o consumo nacional. Como fiz alusão em outro aparte, o produtor brasileiro produzia muito, mas só podia exportar certa quantidade que não prejudicasse o consumo nacional, a utilização do nosso produto pelo preço que os industriais iam ditar. Exatamente o contrário do que acontece nos Estados Unidos. Lá eles fomentam a produção. O Governo dá preço mínimo, justo. Recebem o produto do agricultor e, quando o vão exportar, para competir no mercado exterior, dão subsídio...

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Um centavo por libra.

O Sr. Dinarte Mariz — ... ao produtor, para que possa, realmente, enfrentar a concorrência de outros países produtores. No Brasil, é o contrário. Não assistimos o produtor.

Quando este tem um ano favorável à produção, o Governo proíbe a exportação, obrigando-o a vender a mercadoria pelo preço ditado pelos industriais. Então, vê V. Ex<sup>a</sup> a diferença. No Nordeste, ainda sofremos mais porque vendemos nosso algodão, cuja produção é pequena, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, a preço baixo. Não podemos, assim, competir com o mercado exterior, porque não conseguimos assegurar assiduidade na entrega do produto aos industriais no estrangeiro. Então, no seu interesse, o industrial ajusta suas máquinas para receber um produto similar que lhe assegure o fornecimento necessário. Então, poderemos investir sobre nosso produto na mesma base do algodão de fibra curta que, sabemos, vale, no máximo, dois terços de nosso produto. Este o grande desequilíbrio, em relação ao que V. Ex<sup>a</sup> falou com tanta sabedoria. Muito precioso, nesta altura, é o discurso de V. Ex<sup>a</sup> tratando do problema da maquinaria, da assistência e, principalmente, do adubo. V. Ex<sup>a</sup> sabe que a área subdesenvolvida do Brasil está justamente no Nordeste: o Polígono das Secas. Lá se produz o algodão de Seridó — que constitui um tipo de algodão diferente. A região é arbórea e, por isso mesmo, torna-se impossível adubá-la. Pelo menos, até agora não foi encontrada a maneira de se o fazer. Acredito, assim, que o cultivo do algodão mereça estímulo, através da assistência do Governo. Esperamos, pois, que o Governo faça com que o industrial pague o preço universal pelo algodão, porque, estou certo, assim, proporcionará grande estímulo à produção algodoeira no Brasil. Os Estados do Sul, como São Paulo e Paraná, possuem imensa capacidade para concorrer, no mundo inteiro. Entretanto, com o nosso algodão, tal não ocorre porque é ilimitada a nossa produção.

No dia em que tivermos frente aberta, com preço ao alcance do produtor, nos limites do mercado internacional, estou certo de que teremos encontrado o bom caminho e o estímulo para o

aumento da produção do algodão brasileiro.

O Sr. Domicio Gondim — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. JOSE ERMIRIO — Pois não.

O Sr. Domicio Gondim — Na minha opinião, há um desestímulo maior que é a cobrança do Imposto sobre circulação de mercadorias, diretamente ao produtor primário brasileiro, qualquer que ele seja, de algodão, de cereais ou de gado. Este já carrega em suas costas um peso enorme de 15%, como disse em discurso proferido no Senado. No Nordeste, esse imposto chega a 18%, contra a lei votada pelo Congresso. E hoje, ainda mais, o ICM está sendo cobrado sobre produtos exportados, o que é também contrário ao que foi votado no Congresso.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço o aparte a V. Ex<sup>a</sup>. E, com relação ao aparte do Senador Dinarte Mariz, eu adicionaria o exportador. Como o industrial não tem dinheiro para comprar algodão, o intermediário hoje é o exportador, que compra e guarda e vende pelo preço que lhe convém. Fazemos um apelo ao atual Governo para que estude este problema com coragem e não tenha medo de ninguém.

Temos condições de produzir algodão como qualquer país do mundo, e em melhores condições, porque produzimos algodão de fibra de quatro até 40 milímetros. Só o Egito produz algodão de fibra longa, assim mesmo em pequena proporção, enquanto os Estados Unidos não podem fabricar esse tipo de algodão. Devemos enfrentar com coragem esse problema, e com a maior urgência possível.

São essas as considerações que queria fazer. (Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Estão inscritos ainda para falar os nobres Senadores Edmundo Levi e Teotônio Vilela. Mas o nobre Senador Aurélio Vianna pediu a palavra como Líder de Partido.

De acordo com o art. 59, do Regimento Interno, dou a palavra ao Sr. Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA:

(Sem revisão do orador.) — Senhor Presidente, falando como Líder de Partido sei que tenho, regimentalmente, vinte minutos para pronunciar a minha oração, para anunciar o meu pensamento.

Visita-nos, hoje, uma delegação da Polícia Militar do Distrito Federal. E o seu comandante, são os oficiais daquela Corporação e inclusive o Sr. Chefe de Polícia: é a semana em que a Polícia Militar do Distrito Federal comemora mais um ano de existência.

E' uma longa vida de 158 anos. Os serviços prestados à ordem pública, à tranquilidade e segurança do homem e do cidadão, durante essa longa existência, todos os reconhecemos. Os excessos porventura cometidos foram sempre superados pelas ações nobilitantes ao serviço da pátria, ao serviço do povo no cumprimento dos seus deveres específicos.

Quando surgiu a Polícia Militar do Distrito Federal?

Teria tido a sua gênese naquelas companhias de milícias de Jacarepaguá, de São Gonçalo e Suruí e que tão relevantes serviços prestaram na manutenção da ordem durante todo o período colonial?

Ninguém sabe ao certo. Sabe-se que, no Brasil, a Força Pública sempre teve papel de destaque na defesa do regime em qualquer tempo instituído. Sabe-se que, nas campanhas do Paraguai, principalmente, a Força Pública de Minas Gerais teve um papel de grande destaque, marcando-se o fato histórico da retirada da Laguna, quando a Polícia Militar do Estado

montanhês cobriu-se de louros, coureu-se de glórias.

Sr. Presidente, oficialmente foi criada pelo decreto de 13 de maio de 1809, com a denominação de Divisão Militar da Guarda Real de Policia, ao mesmo tempo em que se criava, também, creio que o Regimento dos Dragões da Independência na mesma data, núcleo, estou eu certo, dessa grande organização militar que é o Exército de nosso País.

Houve diversas denominações para a Divisão Militar da Guarda Real da Policia. O segundo batismo: Corpo de Guardas Municipais Permanente. Outra denominação: Corpo Policial da Corte. Mais outra: Corpo Militar da Policia da Corte, Corpo Militar de Policia do Município Neutro, Regimento Policial da Capital Federal, Brigada Policial da Capital Federal, Força Policial da Capital Federal, Força Policial do Distrito Federal e, finalmente, pelo Decreto nº 14.508, de 1º de dezembro de 1919, até à presente data: Policia Militar do Distrito Federal.

No inicio, notava-se a influência da política na formação dos quadros de oficiais da Policia Militar em referência. Então, convocavam-se civis que eram investidos em funções de comando, em funções de direção. Eram os protegidos dos poderosos políticos de então. Os mais bem protegidos eram, geralmente, nomeados Oficiais, e os soldados ascendiam aos diversos postos de praça e de pré até o de Segundo-Tenente.

Nos idos de 1918, o General Agobar, em nomeando uma comissão de Oficiais do Exército para elaborar um regulamento para uma Escola de Formação de Oficiais e da Escola de Recrutas, deu inicio a um programa seletivo que veio beneficiar o corpo de tropa que constituía a Policia Militar do Distrito Federal.

Coube, porém, a um dos grandes e ilustre Oficiais do nosso Exército, o General José da Silva Pessoa, organizar a Escola de Formação de Oficiais. Creio que esse Oficial do nosso Exército é irmão do saudoso Presidente Epitácio Pessoa.

Qualquer país do mundo tem a sua Policia, cuja finalidade é a manutenção da ordem interna como força auxiliar do Exército, no caso do Brasil, e dar segurança e tranquilidade ao cidadão, ao homem para que trabalhe e produza dentro de um clima de ordem, de um clima de satisfação.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex<sup>a</sup> dá licença para um aparte como esclarecimento?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Pois não.

O Sr. Ruy Carneiro — O General que comandou a Policia do Rio de Janeiro hoje Estado da Guanabara foi José da Silva Pessoa, irmão do saudoso e eminentíssimo Presidente Epitácio Pessoa. O irmão do Presidente João Pessoa, também General, e que morreu no posto de Marechal, foi José Pessoa Cavalcanti que, por sinal, decidiu da escolha deste planalto para a Capital da República. Brasília aqui localizada, devemos é ele.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Exatamente, prestando um dos maiores serviços que um homem público poderia prestar a esta Nação...

O Sr. Ruy Carneiro — Exatamente.

O SR. AURELIO VIANNA — ... pois não nos negamos de proclamar e o fazemos sempre, queiram ou não os indecisos: que Brasília é um marco decisivo na História deste País, do seu desenvolvimento. Brasília é a cidade da integração nacional.

O Sr. Ruy Carneiro — Muito bem! Foram dois ilustres militares paraibanos, razão por que me apresso em esclarecer a dúvida que se estabeleceu no desenvolvimento de sua oração, que merece os meus aplausos na homenage-

gem que presta à Policia Militar do Distrito Federal e, de certo modo, às demais milícias dos Estados.

O SR. AURELIO VIANNA — Agradoço o esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>.

Aqui, portanto, deve haver um corpo de tropa de elite, preparado para conviver com o cidadão, com o civil; garantindo-lhe os seus direitos e trabalhando para que a Capital da República, como centro das grandes decisões nacionais, tenha aquela tranquilidade necessária por que tanto lutamos, e através da qual tanto iremos alcançar.

Senhor Presidente, desde os seus primeiros tempos teve a Policia do Distrito Federal nobres comandantes figuras de grande destaque. Citaremos algumas delas, como a do Patrono do Exército Brasileiro, Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, aquele que, numa época em que não se discutia outra tática de guerra senão baseada no ataque frontal, de forças armadas contra forças armadas, criou os movimentos envolventes, os bolsões, envolvendo as fortalezas inimigas, como a de Humaitá, e levando-nos, de vitória em vitória, auxiliado por cabos de guerra, por homens como Osório, o Centauro dos Pampas, a uma posição de grande destaque na América e no mundo de então; que usou balões-catavos para observar movimentos de tropas inimigas, coisa muito pouco empregada àquela época; que, com o seu gênio extraordinário, conseguiu vencer nos campos de batalha, e conseguiu vencer pelo coração e pelo amor; que quando o inimigo caía, chorava, não pela derrota do adversário, mas pela perda de uma vida. O Duque de Caxias foi um dos grandes comandantes da Fôrça Militar, da Policia Militar do Distrito Federal.

Tivemos também o Cel. Joaquim Antônio Fernandes de Assunção. Nós poderíamos falar um pouco sobre cada um deles, mas o tempo é curto e temos que não limitar a ele. O General de Brigada Hermes da Fonseca, numa época difícil, de grande inquietação por que atravessou o Brasil, particularmente o Rio de Janeiro; José da Silva Pessoa, a quem já fiz referência; Marechal Odílio Denys; o General Lino de Viana Montezuma, o restaurador da corporação e que lhe deu novas diretrizes, novas bases, criou um novo fundamento, mais adaptado à época, ao clima e à região, ao Brasil e aperfeiçoou os métodos de policiamento. Retroagir nunca, progredir sempre; Coronel João Ururahy de Magalhães celebrizou-se porque criou um bando de policiais: o Cosme e o Damião. Até as crianças passaram a estimá-los. Sempre juntos, ralhando juntos. Na verdade, uma tática de defesa muito justa e muito inteligente. Dois se defendem melhor do que um, atuam melhor, com certeza. Ao mesmo tempo, criou uma grande simpatia para aquele tipo de policial, o "Cosme e o Damião".

O SR. Mário Martins — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com prazer.

O SR. Mário Martins — Lamento, neste momento, ter que oferecer um aparte ao brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup>, com o qual até aqui estou inteiramente de acordo. Justamente quando V. Ex<sup>a</sup> foi citado de um dos comandantes da Policia Militar, e ento Cel. Ururahy, e menciona como um dos serviços prestados por S. E. a criação da instituição denominada "Cosme e Damião". E acrescenta V. Ex<sup>a</sup> que as crianças têm simpatia por este símbolo, representado por aquela dupla ora, de certo modo, deve estar ou não sempre se encontrando em cada quartirão, de cidade do Rio de Janeiro.

Mas, pedindo desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, e sobretudo aqueles que nos honram hoje com o comparecimento a esta Casa, eu não posso, dando como um assentimento, deixar passar em silêncio esse registro, quando me recordo de que, concomitantemente a essa obra, realização realmente digna, o então Cel. Ururahy Magalhães, numa determinada tarde, na Praça do Flamengo, onde estávamos V. Ex<sup>a</sup>, eu, o Deputado Adauto Cardoso, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal e outros Parlamentares federais, esse Coronel, comparecendo ao local, em frente à União Nacional de Estudantes, e se retirando pouco depois, determina, dada ordem para que seja invadida a sede da União Nacional de Estudantes, como se fosse uma cidadela a ser tomada militarmente, inclusive com o espancamento dos representantes do povo, dos deputados federais que ali se encontravam — como V. Ex<sup>a</sup> e eu — no cumprimento do mandato que o povo nos havia conferido. Se realmente a criação dos "Cosme e Damião" constitui obra que devemos ao Coronel Ururahy e a seus auxiliares, sua figura ficou manchada, no meu modo de ver, naquela tarde em que, abusando do poder militar, mandava invadir a sede da UNE, agredindo os parlamentares que ali se encontravam. De graça, em outra fase, já sob outro comandante, oportunitade de assistir a uma das coisas mais tristes que presenciei no meu País: foi numa noite, no ano passado, quando estudantes cariocas, depois de um desfile pacífico pela cidade, se reúheram, com autorização do Reitor da Universidade, na sede da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, na Praça Vermelha. Assisti, durante toda a noite, ao que foi uma verdadeira manobra-de-guerra, onde cerca de dois mil homens, a toques de clarim, não só molestaram os rapazes, como invadiram a Faculdade, espancando moças e rapazes da maneira a mais violenta. Eu, como representante do povo da Guanabara — como V. Ex<sup>a</sup>, com muita honra para nós todos — reconheço e proclamo as grandes virtudes da corporação, enalteço seu passado, estou disposto — como V. Ex<sup>a</sup> — a render homenagens ao presente dessa corporação, mas não podia deixar, sob pena de ter de retirarme — e isso não vai nenhum sentido de diminuição à homenagem, de nenhuma crítica àqueles que nos honram com a sua presença — de registrar estes dois fatos que não destronaram o prestígio da corporação mas que devem ser levados em conta, como apêndice nosso, para que, daqui por diante, se faça um esforço no sentido de não tratar a Policia contra a mocidade, como ocorreu ano passado, em um movimento pacífico de cerca de dois a três mil estudantes, rapazes e moças, dentro do recinto da faculdade, que ali foram retirados da maneira mais violenta, mais terrível e condenável possível. Não há nenhuma crítica ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> e deseo que aqueles que nos honram com sua presença não tenham como deslegitimar a minha parte esta minha intervenção. Mas, como houve um registro, quis fazer este também, lamentando-embora, no discurso de V. Ex<sup>a</sup> com o qual, até então, estava de pleno acordo.

O SR. AURELIO VIANNA — No início da minha oração, se todos estão lembrados, declarei que, nesta longa vida de 158 anos, a Policia cometeu excessos, mas os acertos, na luta pela tranquilidade pública e pela segurança do cidadão, superaram os desacertos e os excessos. Não quis mencioná-los porque, se os quisesse mencionar — a Corporação tem 158 anos — eu iria passar dois, três, quatro dias falando. Assim, como se eu quisesse apontar os acertos, passaria talvez uma ou duas semanas falando deles. Não julguei oportuno o momento para citar fatos e fatos, porque, aos desacertos correspondiam acertos. Defendi, no inicio do meu discurso, a tese de que os pró-

tos comandantes da Corporação, em diversas épocas — não digo todos, mas muitos deles — vêm reconhecendo os erros cometidos. Tanto que, quando promovem os mesmos para aperfeiçoamento de cada componente da corporação, encaram a necessidade de formar uma mentalidade, de formar um cidadão investigativo de função policial, para que possa agir dentro da lei, no cumprimento das ordens recebidas, sem os excessos que muitos cometem. Muitas vezes os cometem não porque desejam, mas porque recebem ordens de quem, nem sempre, está em condições de comandar um órgão policial do tipo daquele a que nos referimos.

Logo, eu não falei. Mas não me poderia conduzir senão como vinha e como me venho conduzindo, porque também lá estava e no momento fui, como V. Ex<sup>a</sup>, dos que promoveram a atitude da polícia daquela tempo.

Mas queria parar por aqui, porque não é momento para quisecutarmos esse assunto.

O SR. Mário Martins — Tanquei não foi esta a minha intenção.

O SR. AURELIO VIANNA — Interferindo-me ao Cosme e Damião, queria declarar que não vi na ocasião nenhum em frente à sede da UNE. Cosme e Damião é uma figura diferente, completamente diferente. Entretanto, folgo ter ouvido o nome do Senador Mário Martins, que me aparteou, comungando com as homenagens que prestamos neste momento, à Policia Militar do Distrito Federal.

O SR. Mário Martins — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Pois não.

O SR. Mário Martins — Quero manifestar a V. Ex<sup>a</sup> o apoio, não só meu, mas de todos aqueles que se incorporam no meu Partido, nesta Casa, às homenagens que V. Ex<sup>a</sup> tão justamente está prestando a essa Corporação, tão útil ao Brasil pelos mais assinalados serviços. Se estudarmos detidamente a atuação das polícias militares — refiro-me a todas as organizações militares do Brasil — veremos que se constituíram no sustentáculo da ordem durante anos. Quem da província, da minha geração, não assistiu ao espetáculo do quanto sofreu a Policia Militar, com grande número de vítimas, no combate ao banditismo, para a manutenção das garantias e direitos do indivíduo, assegurando a ordem e a tranquilidade no interior desse País?

V. Ex<sup>a</sup>, nesta hora, representa não uma voz no Senado, mas o pensamento do Senado da República.

O SR. AURELIO VIANNA — No seu discurso, houve épocas em que as Polícias Militares — e eu poderia citar a do meu Estado — eram compostas de elementos — não digo na sua maioria — saídos até do crime. Governadores contratavam criminosos e maculando a força pública, os incorporavam nas suas fileiras onde eles praticavam absurdos tamanhos no combate ao banditismo, a ponto de, muitas vezes, a população dos sertões preferir os bandidos aos policiais. Mas são exceções que não eliminam a tese de que há necessidade — sempre houve e haverá — enquanto o mundo for mundo e o homem for homem — de um aparelho policial que dê, repita, segurança e tranquilidade na manutenção da ordem, ao homem, ao cidadão.

Em qualquer país da área socialista, da área capitalista, da área ditatorial, existe um aparelho policial.

Podemos condenar os métodos que são usados em algumas épocas, mas não podemos, de maneira alguma, recusar a conduta de que o

pugnar pela eliminação desse grupo humano, que existe com aquelas finalidades a que já nos referimos.

Não vamos nos perder em debates em torno de teses de como se deve comportar ou não. Para mim, uma polícia, num regime democrático, deve comportar-se democraticamente, deve humanizar-se, para que, no cumprimento do seu dever, não cometa excessos.

Mas, Sr. Presidente, não podemos deixar de nos alegrar pela existência de uma corporação que vem dos primórdios da vida organizada deste País e que ainda hoje existe, motivando a organização para que se aperfeiçoe, cada dia, para que se torne querida do povo. Desejamos, inclusive, que aqueles que determinam tenham também uma mentalidade de tal modo que os comandados, em lhes seguindo o exemplo, tomem aquela conduta que todos esperamos.

O SR. Dinarte Mariz — Permite V. Ex<sup>a</sup> outro aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Pois não.

O SR. Dinarte Mariz — Como já fiz alusão, e me referi no plural às polícias militares que compõem as diversas províncias da nossa Federação, quero citar aqui dois exemplos. No meu Estado, a Policia Militar é, realmente, uma corporação que nos orgulha pelo seu passado, pelo seu presente e pelas páginas glórias que estão escritas com seu sangue, na defesa do regime democrático em nossa Pátria. Lembro-me de que, ainda mocinho, com vinte e poucos anos de idade, por um desses acidentes da vida, fui algum tempo Delegado de Policia na minha província. Certa vez, tive de mandar fazer uma diligência contra bandoleiros que invadiam o Município, e assisti — depois de uma bravura inexcusável do Comandante do destacamento que dominou os bandidos — ao sepultamento daqueles que perderam a vida na defesa das instituições, na defesa da manutenção da ordem e da tranquilidade daquela província tão distante. Depois, com as responsabilidades de cidadão, tendo passado por outros cargos públicos, como o de Prefeito da nossa cidade, tendo tomado parte numa revolução vitoriosa onde, com a minha presença assumi responsabilidades as mais graves, naquela hora, tive de enfrentar a revolução comunista. Foi, então, a Policia Militar o único impenetrável, talvez, para que o Rio Grande do Norte não fesse mais sacrificado pela onda comunista que dominou totalmente a Capital do Estado. A Policia Militar resistiu mais de 48 horas, cercada, dentro de um quartel, até o último momento.

Quando não tinham mais nada para resistir, chegava a notícia do fracasso do movimento nos outros Estados da Federação e de que os comunistas estavam-se retirando, estavam abandonando a cidade. Por isso não foram todos trucidados. Eu lutei ombro a ombro com os elementos da Policia Militar, quase como um soldado integrado na Policia Militar — e, ainda hoje, dela falo com tanto orgulho — para defender as instituições democráticas e a civilização cristã. Portanto, não podia deixar de dar este aparte, para prestar a minha homenagem aos ilustres componentes da corporação que nos visita e dizer que, sempre que o Brasil estiver em risco, eu me sinto como eles, um defensor da ordem e da tranquilidade do povo brasileiro.

O SR. Argemiro de Figueiredo — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Pois não.

O SR. Argemiro de Figueiredo — Quero também, em nome da Bancada da Paraíba, sobre todo o

dor da ARENA está solidário com os sentimentos do representante do MDB nesta Casa — manifestar a nossa solidariedade à homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta. Relembro, neste instante, os serviços prestados pela Polícia Militar do meu Estado — a Paraíba — em horas difíceis da vida nacional. Ainda há poucos instantes, o eminente Senador Dinarte Mariz se referiu à bravura da Polícia do seu Estado, e sabe bem ele que a Polícia do Rio Grande do Norte, bem como a brava Polícia da Paraíba, prestaram, quando do movimento extremista de 1935, os maiores serviços ao restabelecimento da ordem democrática no país. De modo que a bravura dessa gente, os serviços prestados ao nosso Estado e ao Brasil, tudo isso conduz a Bancada Paraíba a expressar, com entusiasmo e sinceramente a sua homenagem, também solidária com as brilhantes palavras que V. Ex<sup>a</sup> pronunciou neste instante.

**O SR. AURELIO-VIANNA** — Sr. Presidente, em agradecendo os apertos que me foram concedidos, termino por citar mais três Comandantes: o Coronel Divar Correia Rodrigues que, quando da mudança da Capital para Brasília, foi um dos maiores lutadores, um daqueles que não desanimaram. Em grande parte, se deve a esse vulto da Polícia Militar o Distrito Federal a sua transferência para Brasília.

Outro, o Coronel comissionado Emídio de Paula, Comandante-Geral por pouco tempo, trabalhou pela Corporação, criou, organizou o quartel em Taguatinga, com uma grande área, e é querido daqueles que fizeram seus comandados.

Finalmente, o atual Comandante-Geral, Coronel Alzir Nunes Gay, assumiu o Comando-Geral da Polícia Militar há poucos dias e, no discurso que pronunciou, traçando a sua orientação, prometeu e garantiu tranquilidade e segurança para a população brasiliense.

Sabemos que os soldados da corporação recebem um salário parcialmente insignificante para sua manutenção. Sabemos que, provavelmente muitos deles não continuarão na Polícia Militar do Distrito Federal. Sabemos que, se excessos foram cometidos no passado e no presente, serão cometidos outros, pelas contingências naturais que todos nós conhecemos. Como representante do povo, protestaremos sempre contra esses excessos, partam de onde partirem, mas não regatearemos aplausos quando a Polícia cumprir o seu dever, dentro dos princípios que a Constituição estabelece, tratando o povo como o povo deve ser tratado, porque a origem do seu poder e a garantia da sua subsistência está no povo.

Desejamos para a Polícia Militar de Brasília, do Distrito Federal, longa vida. Que trabalhe sempre para a garantia e tranquilidade do cidadão que qui habita, que trate o povo com justiça, respeitando a pessoa humana, dentro dos princípios que a lei estabelece, criando em torno de si carinho e admiração.

Que a Polícia do Distrito Federal seja um exemplo para todas as outras polícias de nosso País.

Sr. Presidente e nobres Senadores. Este o registro que fazemos, quando se homenageia a Polícia do Distrito Federal, como corporação, nos seus 158 anos de existência. (Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)

#### O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — As palavras de exaltação às tradições da brava e gloriosa Polícia Militar do Distrito Federal, que acabam de ser proferidas pelo Sr. Senador Aurélio Viana, com apoio de outros eminentes colegas, correspondem ao louvor do próprio Senado Federal.

Resta-me deixar expressa a identificação da Mesa com tão justa homenagem, na oportunidade em que Chefes dessa disciplinada corporação, em companhia do Sr. Chefe de Polícia, visitam esta Casa da Federação Brasileira.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Acha-se inscrito, nos termos do Art. 59 do Regimento, com delegação do Líder do Governo e da ARENA, o Sr. Guido Mondin, a quem dou a palavra.

#### O SR. GUIDO MONDIN:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei breve, porém direi precisamente aquilo que cumpre dizer, neste momento.

Sr. Presidente, em fins de abril, recebímos da Câmara dos Deputados um projeto de lei pelo qual se prorrogava o prazo de apresentação das declarações de renda.

Eu já havia então, Sr. Presidente, apresentado a minha declaração à Delegacia do Imposto de Renda em Brasília, mas estava preocupado com consultas que me chegavam, particularmente de meu Estado em virtude de inesperadas interpretações que se faziam em torno dos dispositivos legais, no que tange ao imposto de renda.

Há mais, Sr. Presidente. Eu sabia que o próprio Ministério da Fazenda estava interessado e que se fizesse, de forma legal ou através de uma explicitação maior, a exata interpretação do que dispõe a Constituição vigente.

Inicialmente, Sr. Presidente, minha preocupação não era maior, por isso que via que todos estavam apresentando suas declarações de renda forma habitual, dentro já de velha tradição, no que tange às declarações dos parlamentares. Especialistas na matéria manifestavam-se, todos, no mesmo tom, concordes uns com os outros. E recordo mesmo que o próprio "Jornal do Brasil", publicando uma cartilha sobre Imposto de Renda, dizia claramente: (Lê)

"A parte variável dos subsídios, as ajudas de custo e a representação, percebidas em decorrência do exercício de mandato de representação popular, federal ou estadual, são dedutíveis do Imposto de Renda".

No entanto, porque persistia certa confusão em torno particularmente do art. 22 da Constituição, que diz:

"Compete à União decretar impostos sobre, etc.", e na alínea IV:

"rendimentos e proventos de qualquer natureza, salvo ajuda de custo e diárias pagas pelos cofres públicos".

Mas, na minha preocupação, decorrente dos pedidos de esclarecimento que recebia de toda parte, vi chegada a oportunidade, com o projeto de lei que vinha à apreciação do Senado, visando à prorrogação do prazo de apresentação das declarações de renda, para, através de emenda, explicitar de vez aquela dispositivo que estava criando, a meu ver, e como ficou comprovado, errôneas interpretações. Aqui, o Senado aprovou, desde logo, a emenda por mim apresentada que dizia: (Lê)

#### Emenda

Ao Projeto de Lei nº 50.67  
Acrecenta-se o seguinte art.:

Artigo — Para os efeitos dos artigos 35 e 22, inciso IV, da Constituição Federal, entende-se como diária a parte variável dos subsídios.

O projeto voltou a Câmara e, tempestivamente, foi sancionado pelo Sr. Presidente da República.

Julguei que essa questão fosse rigorosamente tranquila mas, verifiquei, depois, que assim não pensava a nossa imprensa. Sei que ela procede de boa-fé, particularmente com relação ao Congresso Nacional, mas entendi no editorial de um órgão de importância palavras que partiam de um pressuposto completamente errado, ou seja, de que se tratava de um privilégio que os congressistas se atribuíram, isentando-se do pagamento de considerável parcela do imposto de renda a que estavam sujeitos — o que não é verdade — como os demais cidadãos, dizendo a seguir: "Quando o Sr. Presidente da República a contra-gosto, ou talvez até mesmo com repugnância sancionou o escândalo urdido no Senado" e mais adiante: "O que aconteceria se o Presidente vetasse a decisão moral do Senado?"

Sr. Presidente, não venho dar nenhuma explicação pessoal, venho prestar um esclarecimento porque quem foi atingido não fui eu, fui a Casa, foi o Senado, foi o Congresso. Por isto, quero deixar, nesta minha breve mas necessária passagem pela tribuna — e não poderia ser amanhã não poderia ser depois de amanhã, teria que ser hoje, por isso que a crítica mordaz ocorreu ontem e por certo está ocorrendo hoje, — que não podemos permitir que continuem a prevalecer interpretações e críticas errôneas desta natureza, repito, feitas por certo de boa fé, mas baseadas em falsos pressupostos.

Então, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>s, Srs. Senadores, que não houve inovação alguma no aludido preceito legal, que só foi objeto de emenda no Senado pelo fato de a repartição competente do Ministério da Fazenda entender necessária a exata interpretação de um dispositivo da Constituição Federal em vigor.

O Sr. Aloysio de Carvalho — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. GUIDO MONDIM** — Com prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Quero manifestar a V. Ex<sup>a</sup> a minha não conformidade com os conceitos emitidos por esse editorial do vespertino carioca, em relação ao pronunciamento do Senado a respeito da emenda de V. Ex<sup>a</sup>. Mas quero também acentuar que votei contra essa emenda, mas votei por dois motivos: primeiro, porque a considerei inconstitucional, uma vez que tratava de matéria financeira; segundo, porque sempre entendi, e continuei entendendo, que o Imposto de Renda deve incidir sobre a parte variável dos subsídios dos parlamentares. Ele não deve incidir sobre aquilo a que poderíamos chamar rigorosamente de diárias, como está consignado na Constituição. Ainda não fiz a minha declaração de renda. Vou fazê-la submetendo-me à lei mas, na declaração, direi que votei contra a exclusão da parte variável dos subsídios.

Mas, na minha preocupação, decorrente dos pedidos de esclarecimento que recebia de toda parte, vi chegada a oportunidade, com o projeto de lei que vinha à apreciação do Senado, visando à prorrogação do prazo de apresentação das declarações de renda, para, através de emenda, explicitar de vez aquela dispositivo que estava criando, a meu ver, e como ficou comprovado, errôneas interpretações. Aqui, o Senado aprovou, desde logo, a emenda por mim apresentada que dizia: (Lê)

O SR. GUIDO MONDIM — Sou grato ao nobre Senador Aloysio de Carvalho. As suas palavras d'este momento são rigorosamente as mesmas do dia em que eu dialogava com S. Ex<sup>a</sup>. Com toda a coerência, repete precisamente as palavras que pronunciou naquela ocasião, quanto eu continue com o meu pensamento.

Não tenho a preocupação de isentar-me de qualquer imposto, mas quero pagar aquilo que a lei me obriga a pagar, o que é o justo.

Entendo realmente que devemos rever a situação que, de qualquer forma, se criou com essa questão da parte variável dos subsídios.

Realmente, Sr. Presidente, a matéria, longe de ser uma decisão condonável do Congresso — e não apenas do Senado como se refere o jornal — tempestivamente sancionada pelo Sr. Presidente da República, já estava regulada — este é o meu pensamento — já estava regulada de modo expresso no artigo 22, item IV da Constituição de 1967, que está assim redigido: é bom repetir:

"Art. 22. Compete à União decretar impostos sobre:

IV — Rendas e proventos de qualquer natureza..."  
"... salvo ajuda de custo e diárias pagas pelos cofres públicos;"

Ai está, Sr. Presidente, evidente, palpável, o inciso constitucional atinente ao assunto, e nêle não se consagra um privilégio em favor dos congressistas mas uma isenção generalizada que atinge a todos os que recebem ajuda de custo e diárias, isto é, a todo o pessoal civil e militar da União e dos Estados e, obviamente, àqueles que, não sendo propriamente servidores públicos, estariam, isto sim, em face de uma ausência de equidade se não fossem também tutelados pela mesma isenção.

Sr. Presidente, dir-se-ia, talvez, contra-argumentando, que se o dispositivo da Lei nº 5.279, sobre a qual teço esses comentários, é meramente interpretativo de um texto constitucional, então a imoralidade estaria nesse texto da lei, o que não aliviaría os congressistas das censuras de que estão sendo alvo neste momento. Mas, ainda nesse ponto, não haveria fundamento para tais censuras ao Senado ou à Câmara, e muito menos ao Poder Executivo, que sancionou a lei, pela razão de que o Ministério da Fazenda, pelos seus órgãos competentes, mesmo sem a existência daquele preceito constitucional, vem orientando, há muitos — muitos anos, sucessiva e inalteravelmente, as declarações de renda dos parlamentares com a dedução do tributo referente às suas ajudas de custo e diárias, que é a parte variável dos subsídios. E tal dedução nunca — ao que conste — foi glosada pela Diretoria do Imposto de Renda.

O que houve, portanto, no caso foi apenas a explicitação, repito, no texto constitucional, e em consequência na legislação específica, de uma situação pre-existentes e que, na hipótese, foi tornada extensiva, de modo igualmente expresso, a todos os servidores civis e militares.

Acho que fui claro, Sr. Presidente. Eu não teria o poder, evidentemente, sozinho, de fazer com que cerca de quinhentos homens de um Congresso apoiassem e fizessem toda minha vontade, e todo o Poder Executivo também o fizesse; evidentemente foi uma decisão coletiva, pelas razões que expus.

De sorte que os jornais que nos vêm atacando tenham agora, por uma questão de sensibilidade ao que estamos reclamando, a preocupação de publicar isto que estamos dizendo à guisa de esclarecimento que não é pessoal, mas sim um esclarecimento necessário em defesa da própria Casa de que participamos, o Congresso Nacional, que pode ser criticado, e deve sê-lo muitas vezes, até em seu próprio benefício, mas Srs. Senadores, no problema em exame não se criou, repito, um privilégio nem se arquitetou uma inovação capaz de expô-lo a essa espécie de desapreço junto à opinião pública. *"muito bem! muito bem!"*

**O SR. PRESIDENTE:**

(Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, projetos de resolução que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 45, de 1967**

Aposenta, por invalidez, a Taquigráfia de Debates, PL-3, Maria D'Aparecida Jordão, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. E' aposentada, nos termos dos artigos 100, item I e 101, item I, letra "b", da Constituição de 1967, combinado com o disposto na Resolução número 16, de 1963, a Taquigráfia de Debates, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Maria D'Aparecida Jordão.

**Justificacão**

A ajudida funcionária encontra-se incapacitada para exercer suas funções, segundo o laudo fornecido pela Biometria Médica do Ministério da Saúde e ratificado pela Junta Médica do Senado Federal.

Face ao exposto, a Comissão Diretora submete ao Plenário o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1967. — Auro Moura Andrade — Gilberto Marinho — Edmundo Levi — Catete Pinheiro — Guido Mondin — Raul Giuberti.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 46, de 1967**

Aposenta, por invalidez, o Técnico de Ar Refrigerado, PL-11, Aloysio Costa de Oliveira, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. E' aposentado, de acordo com os artigos 100, item I e 101, item I, letra "b", da Constituição de 1967, combinado com os artigos 341, item III, da Resolução nº 6, de 1950, e 1º da Resolução nº 16, de 1963, o Técnico de Ar Refrigerado, PL-11, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Aloysio Costa de Oliveira.

**Justificacão**

Com o presente Projeto de Resolução visa a Comissão Diretora a conceder aposentadoria a servidor que se encontra incapacitado para exercer suas funções.

Submetido a exame pela Junta Médica do Senado, concluiu a mesma por sua invalidez.

Assim justificado, submetemos o Projeto à consideração do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1967. — Auro Moura Andrade — Gilberto Marinho — Edmundo Levi — Catete Pinheiro — Guido Mondin — Raul Giuberti.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Gilberto Marinho) — Os projetos que acabam de ser lidos, serão incluídos oportunamente em ordem de dia.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Gilberto Marinho) — O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de requerimento sobre a Mesa.

E' lido o seguinte:

**REQUERIMENTO  
Nº 357, de 1967**

Pelo falecimento do Dr. Walter Geraldo de Azevedo Ataide, suplente do Sr. Senador Nogueira da Gama e ex-Deputado Federal, em várias legislaturas, pelo Estado de Minas Gerais, requeremos as seguintes homenagens de pesar:

- a) inserção, em ata, de voto de profundo pesar; e
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Minas.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1967. — Mário Martins — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Carlos Lindenbergs — Teotônio Vilela — Fernando Corrêa — Guido Mondin — Wilson Gonçalves — Domicio Gondin — Ney Braga.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Gilberto Marinho) — Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

**O SR. MARIO MARTINS:**

Pego a palavra para encaminhar a votação.

(Gilberto Marinho) — Têm a palavra o Sr. Senador.

**O SR. MARIO MARTINS:**

(Encaminhando a votação) — Não foi revisto pelo orador — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou convencido de que, se não estivesse doente o nobre Senador Nogueira da Gama, seria S. Exa. que encabeçaria o requerimento ora submetido à Casa. Mas como conheci, durante 35 anos, o ex-Deputado Walter Ataide e que exercia a suplência de Senador, tomei a liberdade de apresentar o requerimento e dizer algumas palavras com relação ao eminentíssimo homem público que ora desaparece.

Por três vezes consecutivas exerceu o mandato de Deputado Federal, integrando o Partido Trabalhista de Minas Gerais, e, após essas três representações, foi eleito pelo povo mineiro suplente do Senador Nogueira da Gama.

Não se tratava de um homem que tivesse grande apreço pela triunfa, mas possuía aquelas qualidades muitas manjadas de, sem sentir e desejar, exercer uma liderança afetiva, dentro daquela tradição de Minas Gerais — que levou para o Rio de Janeiro, quando lá foi residir — de receber, em sua casa, todos aqueles que considerassem útil a sua intervenção, vindos não só de Minas Gerais, como do próprio Estado da Guanabara, onde ele estudara, e do Estado do Rio de Janeiro, onde transcorreu sua mocidade.

Em 1933, tinha eu 20 anos de idade quando, em companhia de Walter Ataide — moço de 23 anos — fundamos, na cidade de Nova Friburgo, o primeiro diário, cujo título audacioso — nesse tempo, não estávamos imbuídos de certa ideologia, porém, achávamos que o título correspondia aos nossos impulsos — era "Esquerda".

Ao cabo de vinte dias, o jornal foi fechado pelo poder discricionário de então. Sofremos um tiroteio, no qual fui ferido assim como o grande advogado do Rio de Janeiro. Ao lado de figuras, naquele tempo simples estudantes, como Carlos Lacerda, então com 19 anos de idade, depois líder do partido da oposição e Governador da Guanabara, estava um jovem então com 21 anos que posteriormente exerceu a Chefia da Casa Civil da Presidência da República e o cargo de Ministro das Relações Exteriores, hoje, um dos mais eminentes Membros do Supremo Tribunal Federal o Ministro Evandro Lins. Ao nosso lado ainda, estava o advogado Mauro Barcelos, que saiu ferido no tiroteio e também um menino colegial, de 14 ou 15 anos, hoje, desembargador no Estado do Rio, Jorge Cortês Sader.

Veja V. Exa. a minha emoção, a de quem perde, depois de 25 anos de convivência, o companheiro de vida um homem do colégio, homem sem vaidade, homem lúcido, sempre disposto a servir, sempre disposto a atender e que, em todos os momentos, se contentou em ser, apenas, suplente de Senador, mas sempre orientado o seu partido, o partido da oposição.

Pelo falecimento do Dr. Walter Geraldo de Azevedo Ataide, suplente do Sr. Senador Nogueira da Gama e ex-Deputado Federal, em várias legislaturas, pelo Estado de Minas Gerais, requeremos as seguintes homenagens de pesar:

O Sr. Benedito Valladares — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Pois não.

O Sr. Benedito Valladares — Eu me solidarizo com as justas referências que V. Exa. faz a Walter Ataide. Privei da sua amizade e sti, portanto, quanto seu coração e seu patriotismo eram grandes. Sou, assim, solidário com as palavras de V. Exa.

O SR. MARIO MARTINS — Obrigado a V. Exa.

Quero, ao encaminhar a votação desse requerimento, relembrar a figura que por muitos anos, não foi conhecida, embora tenha passado na Câmara 12 anos. Isto porque tinha ele a característica mineira de ficar mais na conversa, no entendimento, na fala coloquial, do que na demonstração, no cumprimento público, político. Embora de notável inteligência, tinha certa timidez no confronto com seus companheiros, com seus pares, que o procuravam em busca de conselho, os homens mais eminentes do PTB. Foi Presidente do PTE de Minas, e finalmente um dos Diretores da Rede Ferroviária Federal.

Dos mais eminentes em assuntos práticos, em assuntos em que devia prevalecer o bom-senso, em assuntos que precisava confirmação de coragem e de audácia, era ele procurado pelos amigos, sem perceber que exercia uma liderança.

Sempre com a Casa cheia, sempre rodeado por pessoas que queriam dizer uma palavra de alento, de esclarecimento, de ajuda, de reflexão. Entretanto, não se apercebia de que era um líder, talvez, um líder nos moldes antigos, como me lembrou, numa palestra, um político argentino, confrontando o Brasil com a Argentina. Disse-me que, aqui, se exerce uma liderança na varanda das casas, mas na Argentina, não existe casa com varanda.

O sentimento acolhedor é que permite, muitas vezes, que fazendo os homens da lavoura, da indústria, simples burocratas, automaticamente, sejam transformados em líderes.

O ambiente acolhedor, a experiência, a honestidade de propósitos a luidice, o sentimento de fraternidade para com seus semelhantes, é que fizeram de Walter Ataide um líder. Tinha ele esta natureza.

Nascido em Minas Gerais, tendo estudado no Rio de Janeiro, mais tarde jornalista, em Friburgo, a meu lado retorna a Minas e, em pouco tempo, tira o segundo lugar na Depuração Federal. Não trouxe apenas de Minas para os cariocas, aquela sentimento magnífico do mineiro; também levou muita coisa dos cariocas para Minas Gerais, em seus contactos com os diversos municípios mineiros.

Era mineiro, educado no Rio, tendo profissionalizado atividades políticas no Estado do Rio, formando o pensamento equilibrado daqueles três Estados, que, realmente, funcionam em grande harmonia, em matéria de pensamento político.

E' lamentável, Sr. Presidente, que ainda com tantas possibilidades, diante de si para continuar a prestar relevantes serviços a Minas Gerais e ao Brasil, seja, de repente, abatido. E nada indica que estava para sofrer um desfecho de tal natureza.

Fermulo, assim, este voto de pesar, porque estou convencido de que, aqueles que o conhecem, como o eminente Senador Benedito Valladares, sabem que era uma dessas almas que nos encantaram com sua convivência e que, a vida política do Brasil ficou mais pobre com o desaparecimento de um homem que não era de ostentação de riquezas políticas em nosso meio.

Apresento, conforme está substancializado no requerimento, à sua família os sentimentos de pesar, já não como amigo e companheiro, mas como homem público e como representante da Guanabara. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

(Gilberto Marinho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. — (Pausa).

Aprovado.

A Mesa associa-se às manifestações de pesar e fará cumprir a deliberação da Casa.

**COMPARCEM MAIS OS SRS.  
SENADORES:**

Arthur Virgilio  
Clódeonil Millet  
Sebastião Archer  
Duarte Filho  
Arnon de Melo  
Júlio Leite  
Aarão Steinbruch  
Mário Martins  
Aurélio Vianna  
Gilberto Marinho  
Milton Campos  
João Abrahão  
Filinto Müller  
Celso Ramos

**O SR. PRESIDENTE:**

(Gilberto Marinho) — Passa-se à ORDEM DO DIA

**Item I:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33 de 1956, que suspende a execução do parágrafo 3º da alínea "c" do item II do artigo 104 da Constituição do Estado de Minas Gerais, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 699, de 1956, tendo substitutivo da mesma Comissão constante do Parecer número 271-67, oferecido em reexame da matéria, teito em virtude do Requerimento número 120-67, do Senhor Senador Milton Campos, aprovado na sessão de 17.3.67).

E' em votação o substitutivo, que tem preferência sobre o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. — (Pausa).

Aprovado.

Prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação.

**E' o seguinte o Substitutivo aprovado:****SUBSTITUTIVO**

Art. 1º E' suspensa a execução da alínea "c" do item I do artigo 104 da Constituição do Estado de Minas Gerais, durante a vigência da Emenda Constitucional número 5, de 21 de novembro de 1961, por inconstitucionalidade, nos termos de decisão de definitiva do Supremo Tribunal Federal ao Recurso Extraordinário nº 57.407, de 3 de março de 1966.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**E' o seguinte o projeto rejeitado:****PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 38, DE 1966**

Art. 1º E' suspensa a execução da alínea "c", do item I do artigo 104 da Constituição do Estado de Minas Gerais, a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 5 de 21 de novembro de 1961, por inconstitucionalidade, nos termos de decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 57.407, em 3 de março de 1966.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE — (Gilberto Marinho).

## Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1967 (nº 3.096-B-63, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a doar à Ação Paroquial de Assistência de Limoeiro o imóvel situado na Rua de Santa Cruz, nº 215, em Limoeiro, Estado de Pernambuco, tendo parecer favorável, sob nº 258, de 1967, da Comissão de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa). Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação será feita em escrutínio secreto, nos termos regimentais.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa).

Vai-se proceder à contagem. — (Pausa).

Votaram "sim", 28 Srs. Senadores; não houve abstenções nem votos contrários.

Não há número. Vai-se proceder à chamada.

Procede-se à chamada.

## RESPONDEM A CHAMADA OS SRS. SENADORES:

Oscar Passos  
Alvaro Maia  
Edmundo Levi  
Cattete Pinheiro  
Clodomir Millet  
Sebastião Archer  
Petrônio Portela  
Menezes Pimentel  
Duarte Filho  
Manoel Villaça  
Ruy Carneiro  
Argemiro de Figueiredo  
Domicio Gondim  
José Ermírio  
Teotônio Vilela  
Aron de Melo  
Leandro Maciel  
Júlio Leite  
José Leite  
Aloysio de Carvalho  
Josaphat Marinho  
Carlos Lindemberg  
Raul Giuberti  
Paulo Torres  
Mário Martins  
Aurélio Vianna  
Gilberto Marinho  
Milton Campos  
Benedicto Valladares  
Carvalho Pinto  
Lino de Mattos  
Armando Storni  
Pedro Ludovico  
Fernando Corrêa  
Filinto Muller  
Bezerra Neto  
Ney Braga  
Mello Braga  
Celso Ramos  
Antônio Carlos  
Atílio Fontana  
Guido Mondin  
Daniel Krieger

## O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Estão presentes 44 Srs. Senadores. Há "quorum". Vai-se repetir a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 43, que autoriza o Poder Executivo a doar à Ação Paroquial de Assistência de Limoeiro, Estado de Pernambuco, e tem parecer favorável da Comissão de Finanças.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa).

Vai-se proceder à contagem. — (Pausa).

Votaram "sim", 30 Senadores, 4 "não".

Houve uma abstenção.

O projeto foi aprovado. Irá à sanção.

E' o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA  
Nº 43, DE 1967  
(nº 3.096-B-63, na Casa de origem)  
Autoriza o Poder Executivo a doar, à Ação Paroquial de Assistência de

Limoeiro, o imóvel situado na Rua de Santa Cruz, número 215, em Limoeiro, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar, à Ação Paroquial de Assistência de Limoeiro, para fins de instalação de diversos serviços assistenciais previstos em seus Estatutos, o imóvel e respectivo terreno situado na Rua de Santa Cruz, nº 215 da Cidade de Limoeiro, no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Em caso de dissolução, liquidação ou extinção da Ação Paroquial de Assistência de Limoeiro, o imóvel objeto desta lei reverterá ao Patrimônio da União, ressalvada a indemnização das benterias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE — (Gilberto Marinho).

## Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1967 (nº 1.588-B-63, na Casa de origem), que autoriza doação de prédio do patrimônio da União à Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, tendo parecer favorável, sob o nº 257, de 1967, da Comissão de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa). Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

A votação será feita em escrutínio secreto, nos termos do Regimento.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa).

Vai-se proceder à apuração. — (Pausa).

Votaram "sim", 31 Srs. Senadores; "não", 5 Srs. Senadores; e houve uma abstenção.

O projeto foi aprovado. Irá à sanção.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA  
Nº 45, DE 1967

(nº 1.588-B-63, na Casa de origem)  
Autoriza doação de prédio do patrimônio da União à Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar, à Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, o prédio nº 312, situado na Avenida Marechal Floriano, nessa cidade, para instalação do Museu do Município.

Parágrafo único. O prédio doado não poderá ser alienado e nem deviado para outro fim, sob pena de reverter ao patrimônio da União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE — (Gilberto Marinho).

## Item 4:

Discussão, em turno único, do Requerimento número 343, de 1967, pelo qual o Sr. Senador Raul Giuberti solicita informações, a serem prestadas pelo Ministério da Fazenda, relativamente a empréstimos concedidos pela Caixa Econômica Federal ao Espírito Santo.

Em votação o requerimento. Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado, e as informações serão solicitadas.

E' o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO Nº 343, DE 1967

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno, requeiro a Vossa Exceléncia que se digne solicitar ao Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal do Espírito Santo o seguinte pedido de informação:

— Se foram concedidos empréstimos aos bancários e qual o critério adotado.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1967. — Raul Giuberti.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

## Item 5:

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 327, de 1967, pelo qual o Sr. Senador Vasconcelos Tórres solicita a convocação do Ministro da Fazenda, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Imposto de Circulação de Mercadorias e sua incidência sobre os produtos rurais.

Em discussão o requerimento.

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado o requerimento, contra os votos dos Srs. Senadores Guido Mondin e Aloysio de Carvalho.

Será feita a convocação solicitada.

E' o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO Nº 327, DE 1967

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos da Constituição e do Regimento Interno, seja convocado a comparecer ao Plenário do Senado Federal o Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, a fim de esclarecer sobre o Imposto de Circulação de Mercadorias e a sua incidência sobre os produtos rurais, com graves riscos para a produção do País.

Requeiro, ainda, que o Ministro esclareça o ICM sobre a pesca.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

## Item 6:

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 275, de 1967, do Sr. Senador Antônio Balbino, solicitando a inclusão na Ata e nos Anais do Senado, de um voto especial de grata reverência à memória de José Marcelino de Souza, tendo parecer favorável, sob nº 295, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o requerimento.

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado e será inserido nos Anais e votos paliô.

E' o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO Nº 275, DE 1967

Requeremos, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, que o Senado Federal faça incluir na Ata de seus trabalhos e, consequentemente, em seus Anais, ao ensejo do transcurso do 50º aniversário de seu falecimento, um voto especial de grata reverência à memória de José Marcelino de Souza, que, em vida, no exercício de relevantes atividades públicas, especialmente como Governador da Bahia e seu representante no Parlamento Nacional, tantos testemunhos inequivocáveis deixou de sua ilibada reputação, de seu caráter afirmativo, de sua crença nas virtudes do poder civil, de sua capacidade como administrador zeloso e eficiente e de seu devotamento às grandes causas liberais de seu tempo — inscrevendo-se, assim, no rol das grandes figuras que a Bahia, sua estrempeda terra natal, colocou a serviço dos melhores ideais da democracia no Brasil.

## O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Antes de passar ao item seguinte, convoco os Senhores Senadores para a sessão extraordinária que se realizará, hoje, às 18 horas e 30 minutos, para apreciação de Mensagens do Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

## Item 7:

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 341, de 1967, do Senhor Senador Benedito Valladares, solicitando uma rétiro de congratulações do Senado Federal pelo 80º aniversário de Gilberto Amado, tendo parecer favorável, sob nº 294, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o requerimento.

Acha-se inscrito o Sr. Senador Benedito Valladares, autor do requerimento, a quem dou a palavra.

O SR. BENEDICTO VALLADAES:

(Lê o seguinte discurso: + Senhor Presidente, Senhores Senadores, estudante no Rio, li a "Chave de São João". Encantado com o estilo do autor, a esse momento me referia ao livro.

Mario Mattos perguntou-me se queria conhecê-lo, pois tinha relações de amizade com ele.

Gostei mais da obra do que do artista. Esta impressão se agravou pelo fato de meu colega e concorrente em oratória acadêmica, Bahia de Vasconcelos, cismar que parecia fisicamente com Gilberto Amado. A cada instante se traduzia, em gestos e expressões fisionômicas, na figura do grande escritor.

Apesar disto, não logrei esquecer Gilberto Amado. Segui durante anos, sem saber por que, a sua carreira política e literária. Tudo que ele dizia no Parlamento e na imprensa, achava interessante. Mas era um tanto vaga a minha admiração, consolidada afinal quando o encontrei em Nova York.

No quarto do hotel, falava-me de seu passado e lia lindos e comovedores poemas que estava escrevendo. Quando entrava um jurista delegado da ONU, fechava o caderno.

Perguntei-lhe por que assim procedia.

— Você acha que posso ler versos para esse cidadão?

Fiquei orgulhoso do conceito que me tinha Gilberto Amado e pensei a dedicar-lhe inabalável afetição.

Escreveu-me há pouco uma carta literariamente excepcional, sobre meu último livro.

Telefonei-lhe para agradecer; respondeu-me peremptório:

— Não faço crítica para agradar amigos; se escrevi a carta foi porque gostei realmente do seu livro.

E este homem extraordinário que completou 80 anos.

Marco Aurélio escrevendo consistiu a perfeição moral em se passar cada dia como se fosse o derradeiro; sem agitação, indolência ou dissimulação.

Assim tem procedido o Embaixador Gilberto Amado. Memória da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas goza do mais alto conceito. Na última eleição foi o mais votado.

Na Guanabara estão-lhe sendo prestadas diversas homenagens.

O Senado não poderia ficar indiferente, razão por que requeremos o voto de congratulações.

O meu discurso é para justificar este voto.

A obra de Gilberto Amado é vasta e uniforme.

Os livros "Chave de Salomão", "Grão de Areia", "Dança sobre o Abismo", "Inocentes e Culpados", "Interesses da Companhia", "Infância", "Minha Formação no Recife", "Migração no Rio", "Presença na Política", "Depois da Política", "Poemas", revelam bem a personalidade do autor.

Pascal escreveu: "Quand on voit le style naturel, on est tout étonné et ravi, car on s'attendait de voir un auteur, et on trouve un homme".

Culto e inteligente, não podia deixar de ter sido um notável Senador. Os Anais desta Casa nos autorizam também a dizer isto.

De 1920 a 1930, quando a Revolução techou o Congresso, tratou de diversos assuntos.

Sobre a anistia proferiu persuasivo discurso em que mostra que a extemporaneidade e a justificativa do projeto apresentado pela oposição fizera com que ele não fosse aprovado. Os autores do projeto é que se opunham à anistia. Provar isto foi o eixo de seu discurso.

"A tarefa, estimulante, sedutora, me infundiu o sentimento juvenil de desafiar a dificuldade e brincar com ela."

Com a eloquência da lógica dos argumentos, demonstrou a verdade de sua assertão.

"Em todos os parlamentos, em todos os países, quando um membro da minoria quer apresentar um projeto, que só poderá passar com a aprovação da maioria, dirige-se imediatamente ao líder da maioria, dirige-se imediatamente ao líder da maioria, e conversa com ele sobre a possibilidade do êxito desse projeto, sua conveniência, sua oportunidade. Toda a imprensa comentou o discurso."

O Presidente do Supremo Tribunal, Ministro Edmundo Lins, não se conveve e escreveu-lhe:

"Os labores e dissabores da minha profissão — *taedia ac labores vitae, meae*, como disse, creio que Marcial, só agora me consentiram ler o seu monumental discurso sobre a anistia.

Se, no dizer da Bíblia, um só justo pode salvar um País, um só homem de talento pode salvar uma corporação. É o caso da sua oração demóstenica.

Acabando de dê-la, vieram-me, insensivelmente, à memória, as palavras latinas, concernentes à justiça, e que, também insensivelmente e ligeiramente alterei: *Magnum at in-genium et semper praevalebit!*

Para concluir esta com algumas palavras dignas do seu discurso, repetirei Horácio na Arte Poética — *Pulchre, bene, recte*.

Anatole France escreveu:

— *Toute idée jaussie est dange-reuse. On croit que les rêveurs ne font point de mal, on se trompe: ils en font beaucoup. Les utopies les*

*plus inoffensives en apparence exercent réellement une action nuisible. Elles tendent à inspirer le dégoût de la réalité.*

O político, o escritor, o diplomata Gilberto Amado é entusiasta, patriota e realista.

"O que é que se ouve na Europa, na América, como expressão do Brasil, como voz do Brasil? Apenas o mundo revela a sua riqueza, o grande rumorejo dos cafetões. Fazem-nos do nosso País pelo aproveitamento das suas energias e pela realização das suas possibilidades um coro que possa ser ouvido no mundo inteiro".

Essas palavras foram pronunciadas por ele nesta Casa do Congresso. Seus versos mesmos vivem a realidade da vida na sensibilidade de seus diversos e conmovedores aspectos.

"Vejo ainda hoje nas sombras do passado em que o olhar tantas vezes se recria, a vila pequenina, a minha aldeia Rindo, dentro do vale sossegado.

Nos seus rústicos flancos enrolado Um velho e manso rio serpenteia. — É tão velhinho e trôpego, coitado, Que não anda, não corre: cambaleia.

Vem de longe, e cansado da viagem Estende a repousar os membros lassos, Na docura projeta da paisagem.

Torna, a aldeia acalenta-o nos seus braços... E — de Antígona pobre e agreste imagem — Sustenta desse Edipo os tardos passos.

Se nas sombras do passado, a lascívia dos rios mansos embala a alma do artista, é o frigor das caçoeiras que desperta a sensibilidade do patriota.

Aos oitenta anos de sua idade, caminha de cabeça erguida, pensando no bem do Brasil.

A homenagem que o Senado lhe está prestando é por inteira justa.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BENEDICTO VALLADARES — Com prazer.

O Sr. Mem de Sá — Eu não devia interromper a bela oração de Vossa Excelência...

O SR. BENEDICTO VALLADARES — Muito agradecido.

O Sr. Mem de Sá — ...mas não quero deixar de tornar expresso o meu apoio e integral solidariedade à iniciativa de V. Exa., porque ela salvou a reputação do Senado, reputação que lhe impõe o dever de se unir às homenagens que todo o Brasil presta a um de seus maiores filhos, a um homem que tem honrado a sua Pátria no exterior e que continuará impecável nos fastos de nossa literatura, de nossa sociologia, da nossa política e do pensamento brasileiro. Eu agradeço, de minha parte, a V. Exa. a iniciativa que tornou e dou-lhe o meu apoio.

O SR. BENEDICTO VALLADARES — Muito agradecido a V. Exa. O seu aparte veio dar grande valor ao meu discurso.

O Sr. Mário Martins — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BENEDICTO VALLADARES — Com satisfação.

O Sr. Mário Martins — Quero trazer as minhas congratulações ao magnífico, justo discurso que V. Exa. está fazendo em torno da personalidade do Embaixador Gilberto Amado. Motivado por uma citação de V. Exa., quando lembra a carta que Gilberto Amado lhe escreveu do exterior, de-

monstrando a sua preocupação com o Brasil e seus valores, quero assinalar um fato: sempre que na literatura surgia alguém adolescente, ou não, mas que trouxesse o que ele chamava um talento forte, capaz de influir nos acontecimentos de um país, um único talento, tinha a preocupação de levar-lhe a sua palavra de estímulo. Mas não é apena na parte literária que se notava a preocupação de Gilberto Amado em estimular os valores autênticos da literatura, como no caso do eminente orador. Quando da divergência na questão da pesca da lagosta nas costas brasileiras, muito embora, e talvez por força do cargo que exercia ele não devesse falar, contudo, como brasileiro e como jurista, desligou-se do cargo, da função que exercia no órgão internacional, para trazer uma mensagem ao Brasil, mostrando que realmente a plataforma submarina pertencia ao Brasil. Então se vê que Gilberto Amado, afastado da sua missão do nosso convívio, sempre que há alguma coisa auspiciosa entre nós, em matéria de valor literário ou poético, nos está acompanhando e mandando sua palavra de calor humano e de estímulo intelectual. De outra parte, sempre que surge uma ameaça para o País, ainda que de longe, ele também se apressa, e até quebra determinados compromissos de ordem funcional, para que lhe faça a palavra autêntica, autorizada, em favor da tese.

O Sr. Mem de Sá — No caso, altamente categorizada.

O Sr. Mário Martins — V. Exa. — sobre o ex-Senador Benedito Valladares, faz bem em mobilizar todo o Senado para reverenciar um ex-colega, no momento, conforme lembrado, em que o País inteiro comemora os 30 anos de Gilberto Amado. E que são 80 anos jovens, pois quem teve a honra e a oportunidade de conviver com Gilberto Amado nesses últimos dias, vê que os anos sempre o têm tornado mais moço, e de maior compreensão para as novas gerações. Ele está, realmente, numa fase da maturidade, que todos nós desejarmos usufruir por longo tempo. Assim, felicito V. Exa., e trago-lhe minha solidariedade.

O Sr. Milton Campos — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. BENEDICTO VALLADARES — Com prazer.

O Sr. Milton Campos — Grandioso admirador de Gilberto Amado, gostaria de utilizar um momento do belo discurso de V. Exa. para exprimir os sentimentos de altíssimo apreço que esta luminosa figura do Brasil nos inspira, a todos nós. Magnífico momento da vida, de Gilberto Amado a comemoração de seu octogésimo aniversário, mas, sobretudo, belo espetáculo para o Brasil, ver-se que a Nação inteira presta homenagens merecidas a esta grande figura da cultura brasileira. V. Exa. fez muito bem em tornar expressa, e tão brilhantemente expressiva a homenagem do Senado Federal.

O Sr. Antônio Carlos — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. BENEDICTO VALLADARES — Pois não.

O Sr. Antônio Carlos — Desejo manifestar-me, igualmente, com palavras de apreço pela notável figura de homem público e pensador que é Gilberto Amado, cujo octogésimo aniversário V. Exa. com brilho e cabedoria registra, neste momento, para os anais do Senado da República. Tive a felicidade de conviver, ainda que por breve espaço de tempo, na Assembleia Geral da ONU, com Gilberto Amado, delegado que era do nosso País àquele reunião, que se realizou em Nova Iorque em 1963. E justamente o que me impressionou entre os notáveis

atributos de Gilberto Amado, foi aquelle destacado pelo nobre Senador Mário Martins. A cada sábado o Chefe da Delegação brasileira realizava reunião de trabalho para que os observadores parlamentares pudessem tomar conhecimento da posição brasileira nas diversas comissões da Assembleia Geral. E o interesse de Gilberto Amado pelas coisas brasileiras, e o entusiasmo que lhe despertavam os depoimentos dos diplomatas mais moços e os depoimentos dos parlamentares, ficou na minha memória como prova evidente do amor de Gilberto Amado pelas coisas do nosso País, pelo Brasil. Nas comemorações do seu octogésimo aniversário, muito elusivas e brillantes o ponto alto sera, certamente, o discurso que V. Exa. Excelência pronuncia nesta noite, falando por todo o Senado, Casa a que Gilberto Amado pertenceu e honrou e que ainda guarda a lembrança da sua notável atuação na fase em que foi político, fase que foi sucedida por outra — Gilberto Amado transformou-se num diplomata de extraordinário valor, num homem de pensamento, num representante autêntico do Brasil em diversos cenários da vida internacional. Quero cumprimentá-lo efusivamente Sr. Senador Benedito Valladares, pelo discurso que está pronunciando.

O Sr. Ray Carneiro — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. BENEDICTO VALLADARES — Pois não.

O Sr. Ray Carneiro — Brilhante é a graça de V. Exa. sobre o ex-Senador Gilberto Amado, o genial escritor brasileiro, que representou Sergipe nesta Casa do Parlamento brasileiro, deixando até hoje os clarões do seu belo talento. V. Exa. sabe como sou ligado à família Amado, e especialmente ao grande homenageado de hoje, Com V. Exa. estivemos juntos em Nova York, representando o Brasil na ONU. Ali sentimos o prestígio excepcional que ele desfruta na scio das delegações de toda parte do mundo com assento naquele organismo internacional. Esse privilégio não conseguia ele não foram as cintilações do seu espírito com reflexos positivos para o nosso País. Subscrévi, com muita satisfação, o requerimento de V. Exa., e, sábado passado me transportei à Guanabara exclusivamente para render homenagem a Gilberto Amado, na bela festa que o ilustre brasileiro e meu prezado amigo Doctor Antônio Galotti lhe ofereceu no salão nobre do Copacabana Palace, reunindo o que havia de mais prestigioso em nosso País.

O SR. BENEDICTO VALLADARES — Os brilhantes apartes dos nobres Senadores deram soleridade a esta sessão em que se homenageia o grande brasileiro Gilberto Amado.

Agradecço de coração a todos. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Termine a palavra o nobre Senador Júlio Leite.

O SR. JULIO LEITE:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, estamos assistindo a uma mobilização que se manifesta em quase todos os Estados, para saudar o 80º aniversário de Gilberto Amado, a quem incagavelmente pertencem, segundo Carlos Drummond de Andrade, as honras do mês. Diz o poeta de Itabirito, aliás com toda procedência, que "para festejar o fato intelectual que é, afinal de contas, um aniversário destes, não bastam a missa, o banquete, a placa na casinha de Itaporanga".

A contribuição de Sergipe, que não se cingiu ao mundo intelectual, pois abrangeu todos as classes sociais, deve necessariamente incluir um registro em nossos Anais, onde estão, por si-

nal, algumas das páginas mais eruditas desse "grande precurso dos modernos estudos brasileiros", na expressão feliz de Péricles Madureira de Pinho.

Não é fácil definir essa "personalidade ativa e intata", porque se "há sentenças que são homens", há homens que as sentenças não definem. Gilberto Amado, aos 80 anos, é um homem contra as sentenças, contra as suas próprias sentenças. Sendo o mais brasileiro dos cidadãos do mundo, esse sergipano de Estância não cabe numa definição. Indefinível como intelectual, só pode ser caracterizado por antítese, na negativa. E nada lhe assenta melhor do que sua própria afirmação de "A Chave de Salomão", recentemente lembrada por ele mesmo, na "Autocrítica" publicada em "Manchete", porque ele é exatamente o contrário de sua definição. Disse o jovem de 1913, que "há homens que despendem uma existência afanosa e chegam ao fim dela sem ter realizado um centímetro de sua alma", porque "na sua pressa delirante estiveram parados". Esse octogenário famoso e apressado, Senhor Presidente, nunca esteve parado. A sua própria atividade, como homem público e como intelectual, é um movimento cósmico, que se agita em todas as direções e em todos os sentidos, só comparável à inquietude de sua fulgorante inteligência.

O orador, o político, o diplomata, o jurista, o sociólogo, o poeta e o romancista são apenas facetas dessa alma plenamente realizada que não cabem em simples atrações, porque não se conteriam nem mesmo nos limites de um ensaio. Mas o que há demais afirmativo, nesta vida de delirantes afirmações, é o próprio "homem presente, participante como poucos, dos dramas, das inquietações e esperanças destes tempos".

O traço mais característico dessa personalidade eloquente, entretanto, é a autenticidade. A autenticidade de Gilberto Amado, Senhores Senadores, realiza o milagre de ser ubíqua, omnipresente. Manifesta-se em todas as ocasiões e se mostra em todos os seus atos. Está nas arremetidas audazes do jovem que "empurra a porta da vida pública" e está na ousadia do diplomata prestigioso que impõe a consagração do dia 24 de outubro como comemorativo da ONU, só porque esta é a data de Sergipe!

Sergipe, Senhor Presidente, que nela é uma das formas de manifestação dessa autenticidade, é na obra de Gilberto Amado uma evocação de presença constante. O entusiasmo por sua terra não sofre as limitações de temperança. Ao contrário, é a paixão com que ele expressa a "ternura da moça elegante, que tem alguma coisa de domingo".

Alguma coisa  
De arraial,  
Alguma coisa  
De sinos replicando,  
De porta de igreja,  
De dia de padroeira  
De Nossa Senhora da Ajuda  
De Itaporanga,  
De Sergipe.

E sua terra parece corresponder-lhe essa dedicação de oitenta anos, pois foi essa a impressão do Acadêmico José Montelo, que disse no "Jornal do Brasil" de hoje que, "quando olver a Estância", Gilberto "não se desapontará com a paisagem de seus verdes anos", já que "tudo ali parece resguardado à sua espera".

Assinalando a participação de Gilberto Amado no Congresso, em evocativo artigo publicado no "Correio da Manhã" de ontem, Henrique Doidades meio século de controvérsia es- worth lembra que ele "sólo é de verter". E, como a afirmar aquela extraordinária capacidade de universal-

zar as idéias, dá o seu depoimento nos seguintes termos:

Antes de alçar o vôo para as regiões apenas accessíveis às asas de lafaga envergadura, cauteloso e reverente sujeitou-se ao estilo dos discursos de estréia que exige do orador a afirmação de reconhecer a utilidade do silêncio a que o conduzem as disposições de alma. Daí por diante era impossível detê-lo. Sentia a atmosfera eletrizar-se, afirmou, subindo da monotonia dos casos para as regiões avançadas do pensamento.

Efetivamente, foi no Parlamento que ele revelou toda a objetividade do analista social que soube preservar a "virtualidade poética", porque, mesmo quando o poeta se esconde para dar os sociólogos, o dissecador arguto lugar ao sociólogo, que é, como devem dizer, ele deixa entrever o lírico que traça "análises lúcidas do fenômeno social brasileiro, num estilho átilo, sem sobras, que não exclui certos assombros de emoção".

Os jovens de hoje, Senhor Presidente, de que se queixa o grande pensador que é Gilberto Amado, não podem compreender o sentido de sua contribuição para que os brasileiros perdessem, no dizer de Afrânio Coutinho, "a noção de expatriamento cultural". E não podem, porque o difícil não é compreender nem admirar a versatilidade vibrátil da mensagem do sergipano universal. Difícil, sim, é sentir-la. Por isso mesmo, nunca terá sido tão verdadeira quanto em seu caso, a afirmação de Nabuco de que, "em caso algum pode-se sentir uma obra de arte de passagem, isto é, sem que ela produza em nós uma vibração correspondente ao esforço, à sensação do criador, quando a compõe". Só o tempo dá a perspectiva exata da incomparável dimensão de sua inteligência em atos como o de revelar "o nascimento do Brasil e o consequente esmorecer da Europa dentro de nós", que sintetiza toda uma época em estilo, uma fração de nossa própria História.

Aí estão, Senhor Presidente e Senhores Senadores, retalhos da "vida luminosa e fecunda" de Gilberto Amado que é, na constelação de valores humanos, magnífico legado do patriarca Melquisedek Amado, expressão do mais intenso fulgor. Que se conserve assim, na "dupla graça" de seus oitenta anos, como um exemplo de que se orgulham os seus amigos, a sua terra e o seu país. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

#### O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Leandro Maciel.

#### O SR. LEANDRO MACIEL:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes do meu discurso, quero trazer ao conhecimento do Senado que, em Sergipe, por iniciativa do Governador Lourival Batista, foi programada uma semana dedicada a Gilberto Amado. (Lendo)

Um acontecimento social de envolvente simpatia e viva admiração que transcorre agora justifica uma homenagem dos meus nobres colegas a uma das figuras mais ilustres e brilhantes de nossas tradições parlamentares: o Embaixador Gilberto Amado.

Quero chamar a atenção do Senado para esse fato tão significativo, configurando na paisagem espiritual do meu país um dos seus valores mais representativos e legítimos pela inteligência criadora e pela erudição luminosa. Pela energia ansiosa de lançar luzes sobre a nossa formação histórica, como chave para a solução ideal das nossas angústias, das nossas demandas, das nossas contradições.

Falar sobre Gilberto Amado é dispersar todo um trabalho de crítica

sobre as várias formas de atividades de que se reveste a sua admirável personalidade humana, para poder situá-lo na manifestação literária em que mais sobressai o seu privilegiado talento.

Gilberto Amado foi a um tempo, na sua formação provinciana na sua arrebatadora ascensão na vida pública nacional e na plenitude espiritual dos seus 80 anos de vida, cheios de glória, foi a um só tempo: conferencista, memorialista, jornalista, poeta, mestre, orador, polemista, parlamentar, internacionalista e "imortal", fixando-se em cada uma dessas atividades, um espírito iluminado pelos grandiosos ideais e tolerância humanos que o tornaram, sem dúvida, em nossa vida cultural, um dos seus expoentes máximos e um dos seus mais vigorosos condutores das novas gerações.

Não vai nessa homenagem de regozijo pelo evento que coroa a frente de um dos mais ilustres intérpretes do pensamento brasileiro, em preterir traçar o seu perfil e comentar o valor e a importância da sua obra erudita compreendida em ensaios magníficos enfeixados em "A Chave de Salomão", "Grão de Areia", "Aparências e Realidades" e nem o ciclo de sua história particular no pretexto de considerar figuras e coisas do seu tempo e do seu meio, tão bem movimentadas em "História da minha Infância", "Minha formação em Recife", "Mocidade no Rio" e "Primeira Viagem à Europa", "Presença na Política", "Depois da Política". Nem esse outro trabalho de investigação de nosso passado, verdadeira monografia histórica, "As Instituições Políticas e o meio Século", como sua contribuição de escritor nascido com a República.

São produções literárias que no tempo coincidem com as várias fases da evolução do pensamento de Gilberto Amado, desde a sua estréia nas letras, ao remanso das narrativas individuais, recordando aspectos da vida social e pública de nossa terra, já dentro de uma ordem de atitudes, fruto de sua experiência na política e no exercício da carreira diplomática.

Tratando-se de um homem que foi político partidário e parlamentar com assento nas duas Casas do Congresso inclino-me a considerar essa parte da sua ruidosa e magistral atuação parlamentar.

Falar de Gilberto Amado é acompanhar a vida da República, mais ou menos contemporâneas na idade. Por isso, um seu crítico lhe atribui "na vida e na obra, a continuidade serena" "diplomática", entre o Brasil da República Velha, o Brasil de 30 e o Brasil de após guerra".

A sua obra de estréia "A Chave de Salomão" lhe abriu as portas da Câmara Federal, para onde foi eleito em várias legislaturas de 1915 — 1917 — 1921 — 1923 — 1924 — 1926, sob a bandeira do valoroso Partido Republicano, sob o comando da extraordinária figura de Pinheiro Machado e, no meu Estado, sob a chefia do General Oliveira Valadão. No Senado atingiu o período de 1926 a 1930, indo, depois da vitória da Revolução de 30, abandonar as lides partidárias.

Gilberto muito moço chegou à Câmara dos Deputados, ardoroso, querendo trabalhar e projetar-se no cenário nacional. Mas de logo, viu que "os pequenos Estados, neste regime eram segregados da direção nacional" e começou a sentir que sua carreira política limitava-se a uma simples presença no Plenário, politicamente. No trato de todos os dias, ele sentia que "um sergipano não era igual a um mineiro", que "um riograndense do norte a um riograndense do sul", "um representante alagoano a um paulista". Os cargos não se ofereciam ao indivíduo procedente do Estado pequeno, com a mesma naturalidade

com que se montava a um individuo do Estado grande. O fato, por justificável que seja tem grande reflexo nos destinos do político, acentuava Gilberto.

Pesar de tudo, desse desencanto nos primeiros contactos com o Parlamento, Gilberto teve destacada e bilhante atuação com os seus oportunos discursos. Todos sobre assuntos sérios e de interesse nacional. Um grande jornal diário do Rio abriu notícia em três colunas, chamando a atenção para os discursos de Gilberto "como nunca ouviram os senhores Deputados". O jovem político extranhava alto e claro a absoluta ausência de "agremiação partidária". Reclamava a falta de entendimento entre as bancadas para que a Câmara fosse mais útil à Nação.

Os problemas eram tratados pelos Deputados da região sem apoio do partido ou de seus pares, sem uma ação coordenadora e, por isso não tinham ressonância o penoso trabalho e o esforço de alguns mais dedicados ao mandato.

Gilberto, com a sua coragem e independência marcas do seu caráter, com as explosões do seu exaltado patriotismo, profligava em memorável discurso, que fez época, a corrida armamentista de após guerra, que envolvia o Brasil, desprevenido do jogo de interesses internacionais, quanto as nações da Europa com os vultos estóquias que sobravam da guerra procuravam mercados na América subdesenvolvida e pasto permanente para uma política de exploração sob a capa, sempre, de protecionismo dadivo-so...

Com os protestos de poucos, mas com os aplausos calorosos de muitos, da maioria dos senhores Deputados, da Nação com a sua vocação pacífica, Gilberto cresceu na grandeza do grito de rebeldia contra o processo moderno e acomodatico de um cliente passivo que iria armazenar armas para quando houvesse a guerra que, nunca veio.

Não via Gilberto necessidade de dobrar-se os orçamentos militares, quando o caminho aberto aos olhos dos mais senhores era o do entendimento entre os países da América onde não havia os "problemas que levaram a guerra à América a guerra".

Os seus discursos objetivavam verdadeira compreensão dos interesses do Brasil.

Tristão de Ataide, que achava o verbalismo de Gilberto solar, com o seu espírito, dizia, no jornal "O País", ser uma das mais fortes e originais inteligências da sua geração e, sem dúvida, a "fôrça mais viva da atual Câmara, com os seus admiráveis discursos que bem merecem próxima publicação em livros".

Seria longo um exame pelos anais do Congresso da Câmara e do Senado, onde Gilberto, freqüente na tribuna era, sempre, o orador ouvido com atenção pelos seus pares. Intimo de Pinheiro Machado, gozava da confiança desse grande Chefe, sem nunca ter deixado de ser o que era independente, com a coragem de divergir quando necessário. O episódio que eu assisti, do rompimento com Washington Luiz, bem a mostra desse traço da personalidade de Gilberto, jogando fora, num minuto, todo o trabalho político de muitos anos trocando as vantagens do poder por um ostracismo voluntário.

Raul Soares e Júlio Prestes eram grandes e dedicados amigos de Gilberto. Gilberto sempre soube fazer amigos e conservá-los nesse permanente torneio de disputas dentro da política partidária.

No Senado Gilberto Amado entre outros notáveis discursos, pronunciou um violento de combate ao projeto demográfico de anistia aos militares que se levantaram em seguidos motins, turbilhonando a vida do País,

"ferindo a dignidade nacional" e brava: "A República civil é tudo e a dia tudo devemos sacrificar". A anistia neste caso, dada apressadamente, não será uma medida de tolerância, sim de provocação e de renúncia prometedoras.

Com a vitória da Revolução de 30, a estrela de Gilberto Amado atinge novos páramos e novo brilho, envergando-se pela diplomacia e nessa ordem de atividades, foi servir em vários países da América e da Europa. Evoluindo em sua carreira, brilhante como as demonstrações do seu talento nos primeiros passos de sua vida, integrando-se na comissão dos trabalhos de Codificação do Direito Internacional Público e Privado, hoje um dos Organismos subordinados às Nações Unidas.

Em suas andanças pelo mundo e nas suas delegações internacionais, dá largas ao seu espírito curioso, especulativo e pragmático, ávido de conhecimentos universais.

Mais tarde foi conduzido à Academia Brasileira de Letras em pleito em que os candidatos renunciaram às suas pretensões, para prevalecer uma consagração ao ilustre homem de letras, dentro do apostolado de mais de meio século a serviço da cultura brasileira.

Ao completar no dia 7 do corrente 80 anos de idade e dominado pelo seu constante amor ao Brasil, em servir à sua Pátria, à qual nunca faltou, é lícito que essa efemeride seja registrada nos anais da Casa, onde serviu dando, no seu tempo, o brilho de sua atividade parlamentar.

O lado humano de Gilberto merece maior destaque. Ele visto de longe dá a impressão de um homem egoista, agreste, sempre explosivo. Ele tem realmente a impetuosa de Vasa Barris na Itaporanga da sua infância, mas tem a ternura do Piauitinga, da Estância cavalheiresca e fidalga onde nasceu. Nas dobras desse Rio, nas curvas que demoram há uma delicadeza e uma docura na paisagem envolvente que vestira de muita sensibilidade o grande pensador. Com ele convivi muito tempo. Sabe dar às suas amizades um cunho especial e quer amiúde estar com todos que lhe são caros, indaga de cada um, examina e ajuda, com interesse, a solução de seus problemas mais complexos. Bom pai, irmão boníssimo, filho dedicado e modelar, apaixonado por Donana, sua mãe heroína que estimulava o velho Melchi no sacrifício para "aproveitar os meninos" todos inteligentes e estudiosos.

Gilberto, já senador, ia, no seu permanente devotamento, beijar a cabeça nevada de Donana, como a sua primeira obrigação do dia... E' este o Gilberto que eu conheço. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

#### O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — E' realmente difícil a tarefa que exercitaram, com tanta mestria, os eminentes colegas, definir a figura humana de Gilberto Amado, tão complexa, tão rica, tão cheia de matizes, na sua múltipla projeção de pensador, de poeta, de jurista, de diplomata, de professor insigne de Direito, com rara faculdade de diálogo com seus discípulos, o que é uma das pedras de toque de capacidade na cátedra, com a sua juventude permanente, sua prestância, sua louçania de espírito.

A vocação dominante de sua vida é o bem comum. Homem de pensamento, acima de tudo, acredito que essa sua indesviável vontade de servir ao país o tenha levado à política militar.

E' claro que, com a sua luminosa inteligência a sua portentosa cultura, teria de brilhar intensamente nesta como na outra Casa do Congresso.

Não é frequente que se julguem com

justiça os homens que atuam no boticário da vida pública.

Não raro a paixão desfigura os méritos e atinge implacavelmente os que trabalham pelo bem comum. Mas essa reverência da Nação a Gilberto Amado, quando completa 80 anos, a que hoje, pela palavra de tantos intérpretes autorizados, o Senado une a homenagem do seu respeito e da sua admiração, vale como uma justa, uma merecida, uma definitiva consagração desse genial brasileiro em cuja notável obra está palpante, a cada passo, a sua profunda identificação com a sua terra e com o seu povo.

Em votação o requerimento Os Senhores Senadores que o aprovaram, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O voto será inserto em Ata.

E' o seguinte o requerimento aprovado:

#### REQUERIMENTO N° 341, DE 1967

E' justo que o Senador Federal se rejubile pelo 80º aniversário de Gilberto Amado, que tanto tem elevado o nome do Brasil no exterior.

Inteligência privilegiada e cultura invulgar, honrou o Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado, dando aos mandatos populares excepcional relevo.

A sua obra literária o coloca no plano alto dos escritores da Língua portuguesa.

Pelo acontecimento, cuja comemoração está sendo preparada para que tenha, especial esplendor, requeremos um voto de congratulações do Senado Federal.

Brasília, 5 de maio de 1967. — Benedicto Valladares — Ruy Carneiro — Gilberto Marinho — José Rollemberg Leite — Júlio Leite — Aloysio de Carvalho — Ney Braga — Pessoal de Queiroz — Aurélio Moura Andrade — Daniel Krieger — Argemiro de Figueiró — Milton Campos — Wilson Gonçalves — Carvalho Pinto — Alvaro Maia — Aurélio Vianna — Menezes Pimentel — João Abrahão — Petrônio Portela — Guido Mondin — Vasconcelos Tôrres — Edmundo Levi — Atílio Fontana — Pedro Ludovico — Raul Gilberti — Arnon de Melo — Carlos Lindenberg — Lino de Mattos — Clodomir Millet — Nogueira da Gama — Aarão Streinbruch — Lobão da Silveira — Bezerra Neto — Josaphat Marinho — José Cândido Feraz — Antônio Balbino — Eurico Rezende — Manoel Villaça — Antônio Carlos — Sebastião Archer — Mário Martins — Paulo Sarasate — José Feliciano — Dinarte Mariz — Rui Palmeira — José Ermírio — Cattete Pinheiro — Oscar Passos — Milton Trindade — Paulo Tôrres.

**O SR. PRESIDENTE:**  
(Gilberto Marinho) — Esta finda a matéria da pauta. Há oradores incertos.

Tem a palavra o nobre Senador Cattete Pinheiro.

#### O SR. CATTETE PINHEIRO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, o Deputado Adolfo de Oliveira, dos mais ativos e vigilantes membros da Comissão Mista que estudou, examinou e sugeriu modificações ao Projeto de Constituição encaminhado ao Congresso Nacional, pelo Poder Executivo, trouxe ao debate político um tema novo: o "desaparecimento", conforme ele próprio considera, de um parágrafo da Nova Carta.

A imprensa vem consignando a respeito, não só a questão levantada por aquele ilustre Deputado, mas também a "estraneza" do Vice-Presidente da República, Dr. Pedro Aleixo, que foi o Presidente da Comissão.

Não fôr a seriedade com que o assunto deve ser encarado, possivelmente não estaria a comentá-lo. Mas, por coincidência, o tema surge na ho-

ra exata em que se pretende modificar, através de reforma do Regimento Comum do Congresso, disposições da Carta de 1967. E essa reforma pode ser comparada a autêntica operação plástica na nova Constituição. Os atos preparativos para a intervenção, o País conhece.

Acredito que a anunciada interpretação à Mesa do Congresso seja fato isolado no panorama político do momento. Pois foi a Comissão Mista, na sua redação final ao texto da Constituição promulgada, que foi lida no Plenário das duas Casas, para inteiro conhecimento dos Senhores Parlamentares. A Mesa do Congresso Nacional executou fielmente o que foi aprovado e solicitado pela Comissão Mista, o órgão soberano para estudar, analisar e, afinal, dar parecer sobre a forma definitiva da Nova Carta.

Sucede que as notícias mostram que o Deputado Adolfo de Oliveira está perplexo e o Vice-Presidente da República, Dr. Pedro Aleixo, que presidiu a Comissão Mista, estranha o desaparecimento de tão importante dispositivo do texto constitucional. Com isso, quem encontra motivo de permanecer assombrado é o povo brasileiro, que vem conhecendo, mais e mais, o resultado negativo da tramitação precipitada do projeto que deu origem à Constituição de 1967. O aceleramento absurdo dos trabalhos referidos, com a rejeição em massa das emendas apresentadas, trouxe um texto prenha de incorreções, de falhas e omissões, que não poder ser debitadas à Mesa do Congresso. Se houve a "perda" reclamada pelo Deputado Adolfo Oliveira, há contradições. E, além disso, procura-se tumultuar ainda mais o ambiente de perplexidades, com interpretações forçadas do texto constitucional, para definir-se o que é "Mesa do Senado", para chegar-se a uma conclusão política do que seja "dirigir" ou "presidir" o Congresso Nacional.

O que houve e o que há é a resultante do autoritarismo que pretende transformar o Congresso Nacional em simples caixa de ressonância da vontade de poucos. Os que hoje procuram o "parágrafo perdido" ou "estranhamente desaparecido" de dispositivo constitucional, só com interpretação forçada podem insinuar culpa à Mesa do Congresso, interpelando-a.

A Mesa do Senado, que é a Mesa do Congresso, presidida pelo Senador Auro de Moura Andrade, tem posição conhecida. Assumiu responsabilidades corajosas nos difíceis episódios por que a Nação passou, nos últimos anos, lutando pela preservação do Congresso e contra injustiças; contra cassações de mandatos e contra suspensões de direitos políticos.

O chamado "parágrafo perdido" da Constituição, justamente se enquadra nos princípios defendidos pelo Senador Auro de Moura Andrade e por toda a Mesa do Senado. Por consequência, é defendido por toda a Mesa do Congresso. O chamado "parágrafo perdido" não teria desaparecido, portanto, por obra da Mesa do Congresso.

Estranhável é que, no instante em que se aceleram os preparativos para a "operação plástica" do texto constitucional, surja a investigação sobre o "parágrafo perdido", com ares de mistério, entonações de perplexidade e estranhezas, interpelações subreptícias e excusas à responsabilidade. A tática psicológica continua sendo posta em prática. Quando se busca nova solução político, procura-se um impeto psicológico que realize a divisão de atenções.

Sucede que o tema é de solução fácil. O projeto governamental foi votado em globo; foi aprovado em globo, pelo Congresso. Conseguintemente, se o dispositivo que se convencionou chamar "parágrafo perdido" foi votado e aprovado pelo Congresso, e se nenhuma emenda foi apresentada ao

referido parágrafo, a sua publicação pode ser feita a qualquer momento, pois ele é considerado promulgado.

No meu entender, Senhor Presidente, o problema do "parágrafo perdido" será resolvido com a sua inclusão no texto da Carta. A Mesa do Congresso sempre foi contra cassações de mandatos e suspensões de direitos políticos; sempre esteve, coerentemente, na defesa da revisão das cassações. Sua posição não mudou: ontém, como hoje, defende a participação de todos na vida política do País.

Portanto, a Mesa do Congresso, que é a Mesa do Senado, tem todo interesse na solução rápida do episódio, com base na verdade.

Tenho, para mim, que não há "parágrafo perdido", mas "parágrafo achado". Houve uma perda, mas a partir do momento em que deixou de ser perda, esta deu lugar ao achado. Se os antropólogos encontrarem o que chamam de "elo perdido", festejariam o acontecimento, e a expressão "elo perdido" passaria a ser mereiro fato histórico. Da mesma forma, se o parágrafo constitucional — que permite a reabilitação dos acautelados da vida pública — foi encontrado, basta incluí-lo no texto da Nova Carta, mediante a competente publicação no órgão oficial.

Aprioriticamente, Senhor Presidente, dou apoio ao projeto ou a qualquer iniciativa que permita a revisão das suspensões de direitos políticos.

Evidentemente, cabe ao Relator do Projeto — uma vez que o Presidente da Comissão Mista afirma estranhar o acontecimento — explicar o que houve. De qualquer forma, o interesse da Nação reclama a coragem cívica de emendar a Constituição, corrigindo os seus erros ou omissões, para que possa assegurar a realidade da vida democrática brasileira, com a segurança das instituições e das conquistas de nosso povo. (Muito bem! Muito bem!).

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A Presidência, diante do discurso do Senador Cattete Pinheiro, julga oportuno prestar esclarecimento a respeito do assunto.

Ela tem em mãos o primeiro texto de base, elaborado pela Comissão Mista, para a Redação Final. Esse texto está autenticado pela rubrica do Relator e é o texto relatado naquela Comissão.

Verifica-se de que o artigo possui três parágrafos, entretanto, o § 3º foi riscado e suprimido do texto.

O § 2º e o § 1º foram modificados para uma melhor redação.

Em seguida, os originais subscritos, as provas revistas autenticadas pelas rubricas do Senador Antônio Carlos e do Senador Wilson Gonçalves, traduzem a mesma situação: o artigo não teve a reposição do parágrafo que havia sido suprimido na própria Comissão e pela própria Comissão, no texto original.

As segundas provas, igualmente autenticadas pelo Senador Antônio Carlos e por ele revistas, mereceram despacho do Presidente da Comissão Mista, o Sr. Vice-Presidente Pedro Aleixo, nos seguintes termos:

"É necessário que se verifique se as correções foram feitas. Pego que se dê ao seu Relator a nova prova depois do que poderá fazer a impressão".

Em consequência desse despacho do Presidente da Comissão, o Relator realizou as correções, a revisão, mas manteve a omissão do § 3º.

Em seguida, na terceira e última prova submetida à Comissão Mista, igualmente revista, corrigida, verificada pelo Relator e que também leva sua rubrica, foi mantida pela Comissão a omissão do parágrafo.

Durante os trabalhos do Congresso, na Presidência, como todos estão lembrados, fiz questão de submeter a redação final à votação fez questão de fazer com que ela fosse lida, discutida e votada, não obstante a precariedade de tempo.

Na oportunidade, vários Parlamentares haviam requerido a dispensa da leitura, da discussão e da votação, o que não foi atendido pela Presidência.

Por último, tendo recebido o texto final da Redação elaborada pela Comissão Mista, esta Presidência julgou acertado, exatamente porque verificava o tumulto em que estava sendo feita aquela Constituição, não publicá-lo nem o "imprimatur" da Comissão, e por isso pediu que a Comissão desse este "imprimatur". Foi dado nes sequentes termos: "Imprima-se — feitas as correções que ele apontou.

Esta Redação Final com o "imprimatur" da Comissão, também omisiva o texto do § 3º.

Só então foi publicada a Redação Final, que é a que foi distribuída, para ser objeto da promulgação.

Assim sendo, fica esclarecido que a supressão do § 3º se deu na Comissão Mista incumbida da elaboração da Redação Final, conforme todos os documentos que aqui se acham.

A Presidência, naquela oportunidade, agiu, como deveria fazê-lo, procurando cercar a matéria de todas as garantias possíveis, não só repetindo as provas e em todas elas exigindo que a Comissão desse sua aprovação, revise, coloque sua rubrica, como, finalmente, pedindo o próprio "imprimatur", para poder realizar a publicação da Redação Final.

Creio que o assunto está suficientemente esclarecido.

**O SR. DANIEL KRIEGER:**

Pela ordem, como Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Senador Daniel Krieger, como Líder do Governo.

**O SR. DANIEL KRIEGER:**

(Como Líder-do-Governo — Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, a ausência do nobre Senador Antônio Carlos, relator da Constituição Constitucional, obriga-me a vir à tribuna, para dizer que estou certo de que S. Exª prestará todos os esclarecimentos, porque é homem de consciência ilibada, incapaz da prática de ato menos digno.

Mas, venho também à tribuna para oferecer — e com bastante pesar — alguns reparos ao discurso do nobre Senador Cattete Pinheiro. S. Exª afirmou, nas consideranças do seu discurso, que um grupo quis transformar o Congresso em mero órgão de ressonância. Sendo eu Líder-do-Governo, necessariamente estarei incluído no grupo que quis transformar o Congresso em mero órgão de ressonância.

Senhor Presidente, nego a quem quer que seja autoridade para me fazer tal acusação. Defendi, na fatura da Consolidação, todos os princípios liberais e democráticos que correspondiam à minha formação.

Nunca votei, no Senado Federal ou no Congresso Nacional, tangido por qualquer interesse nem para atender aos que governavam; sempre votei de acordo com os imperativos da minha consciência e do meu patriotismo.

O Sr. Cattete Pinheiro — I permito V. Exª um aparte? (Assentimento do orador) Antes que V. Exª se estenda nas considerações que está fazendo, devo declarar, com a mesma dignidade com que V. Exª o faz, que, jamais, pretendi atingi-lo, por quanto tenho acompanhado, desde que ingressei

nesta Casa, a atuação de V. Exª, de Líder exemplar. Quis-me referir, com expressão a que V. Exª faz alusão, aquelas que, no momento, se acharam com o direito de impor ao Congresso o projeto de Constituição, não nos permitindo, aí mesmo, discuti-lo, debatê-lo, a fim de não incluir dispositivo como, por exemplo, o da vinculação constitucional de verbas. Este atingiu, terrivelmente, a Amazônia, território que representa neste País. Espero, com isto, ter esclarecido o fato. No que diz respeito a V. Exª, sabe o eminente Líder da admiração e do respeito que tenho pela sua pessoa, além da amizade que nos liga. Assim, não houve da minha parte qualquer alusão à personalidade de V. Exª. O que houve foi um equívoco que lamento profundamente. Na verdade a personalidade de V. Exª, como cidadão e como patriota, é exemplar.

**O SR. DANIEL KRIEGER:** Agradeço, agradecendo com encanto, o aperto do nobre Senador Cattete Pinheiro. Confesso mesmo que me tinha sentido extremamente mal-avado, porque, não há nada mais duro para um homem da minha formação que o julgamento injusto de alguém a quem admiro e prezoo, como ocorre em relação ao Senador Cattete Pinheiro.

Agora, quero responder à segunda parte do seu aparte: as vinculações e as rejeições das vinculações foram acatadas, foram discutidas e foram supridas. Nenhum de nós, homens do Sul a cujo quadro, Senhor Presidente, V. Exª pertence, tem deixado de atender em todas as circunstâncias, à favor do Sul, nenhuma aplicação seria reivindicação do Nordeste e do Norte. Eu mesmo, nesta Casa, já votei contra os interesses do meu Estado, quando se pretendeu estender a fronteira sudoeste as insenções do Imposto de Renda, para aplicação nessa região, alegando que, se se concedesse esse favor ao Sul, nenhuma aplicação seria feita no Norte e no Nordeste do Brasil.

Portanto, Senhor Presidente, sou também, nesta parte, profundamente insuspeito para dizer que, sempre, o que me move é o interesse do Brasil e não o interesse regional.

Mas, Senhor Presidente, esta Constituição que dizem votada às pressas, tem sido, constantemente, invocada como resguardo dos direitos individuais.

Toda vez que uma lei nova, um decreto novo atinge esse direito, apela-se à Constituição, na parte referente ao capítulo dos Direitos das Garantias Individuais.

Portanto, esta Constituição, — devemos convir, — prestou notável serviço ao Brasil, no campo jurídico e democrático.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, feitos os reparos superficiais e que se transformaram em amenazas à nobreza do Senador Cattete Pinheiro, quero declarar que não se deve condenar essa Constituição, mas sim abençoi-la pela volta do País ao regime do direito, aspiração de todas as consciências verdadeiramente democráticas.

O Sr. Cattete Pinheiro — Permite V. Exª outro aparte?

**O SR. DANIEL KRIEGER:** Pois não.

O Sr. Cattete Pinheiro — Desejo dar só mais um esclarecimento. No modesto discurso que pronunciarei, justamente quis defender a Constituição de 67 de quaisquer motivações que pudesse, como, por exemplo, o parágrafo que se procura, e que não existe, — como ficou provado — dar um sentido diferente daquele pelo qual V. Exª tanto se bateu: o da normalização constitucional de nosso País, com respeito a tudo aquilo que a Constituição consagrhou no seu texto.

**O SR. DANIEL KRIEGER:** Pois não.

do Senador Cattete Pinheiro. Mas, quero ainda repisar que os que votaram a Constituição de 1967 preservaram grande serviço à democracia e ao Brasil. (Muito bem.)

**O SR. JOSAPHAT MARINHO:**

Pego a palavra, para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO:**

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, os justos esclarecimentos que a Mesa acaba de prestar ao Plenário me aconselham uma informação ou uma ressalva.

Fui membro da Comissão Mista a que V. Exª se referiu. Quero, porém, ainda uma vez, deixar assinalado que ainda na fase de discussão do projeto de Constituição, deixei de participar dos trabalhos daquele Comissão.

Vale dizer, a partir do instante em que houve divergência entre a ARENA e o MDB, considerei pelo menos cauteloso escusar-me de participar dos trabalhos da Comissão. Em consequência, se dela já não participava, ao fim da discussão, ainda menos presente poderia ter estado a qualquer das reuniões em que foi apreciada a redação final do projeto de Constituição.

Apenas este esclarecimento. (Muito bem.)

**O SR. WILSON GONÇALVES:**

Senhor Presidente, pego a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Moura Andrade) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Wilson Gonçalves.

**O SR. WILSON GONÇALVES:**

(Pela ordem. Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente e nobres Senadores, ao chegar, neste instante, ao recinto desta Casa, fui informado de que, através de discurso do nobre Senador Cattete Pinheiro, assimilaram na sessão de hoje, defeitos ou supressões de texto na Constituição, que rege atualmente nossos destinos.

Na verdade, desconheço, por inteiro, o discurso do nobre Senador, a sua intenção e os objetivos que colima. Mas, não obstante isto, sinto-me no dever de prestar esclarecimentos à Casa, sobretudo a respeito da minha conduta na Comissão Mista que examinou o projeto de Constituição.

Quem se detiver no enfadonho trabalho de rever todos os elementos que constituíram a atividade da Comissão Mista, principalmente no que diz respeito ao capítulo das Declarações de Direitos, cuja apreciação preliminar me foi confiada, como Sub-Relator, deverá concluir que a minha modesta colaboração naquela Comissão favoreceu a que hoje tivéssemos o capítulo das Garantias e Direitos Individuais com a expressão, a autonomia e a profundidade que se contém na Constituição de 1967.

Fala-se na supressão de texto do projeto primitivo. Evidentemente, não posso, neste instante, descer a detalhes sobre essa apreciação, mas posso examiná-lo sob o aspecto moral para repelir qualquer suspeita que possa presidir a intenção de quem quer que seja, como repilo que qualquer supressão que porventura tenha ocorrido, haja decorrido de má fé ou de falta de cumprimento de dever.

Quem como eu, divergindo inclusive da bancada do meu partido, atuou naquela Comissão para assegurar determinados princípios e prerrogativas constitucionais, evidentemente que não teria a intenção de participar ou de colaborar na omissão propriamente dada no texto na nossa Constituição vigente.

Na verdade, os próprios elementos do M.D.B. que tiveram oportunidade de se manifestar durante a discussão naquela Comissão ressaltaram a redação do meu parecer no sentido de assegurar ao povo brasileiro direitos e garantias individuais que são, na verdade, essenciais à própria personalidade humana.

O Sr. Antônio Balbino — V. Exª permite um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES:** Com muito prazer.

O Sr. Antônio Balbino — Não teria eu, a rigor, por que intervir nesse debate, mas quero dar o meu testemunho de quem acredita que ninguém nesta Casa seja capaz de atribuir a, qualquer intuito de má-fé de quaisquer dos nossos colegas, dos nossos companheiros — cuja honestidade cada um de nós pode atestar com a mais viva das convicções — o fato de não haver aparecido, na redação final do texto da Constituição, um dispositivo que nela deveria estar, uma vez que segundo consta, não houve entida supressiva. Mas, no particular, a ausência de má-fé se caracteriza à mais simples análise do que desapareceu. O que desapareceu, em termos constitucionais, não tem sentido nenhum, porque o que teria desaparecido era um texto que permitia à Lei estabelecer os casos de recuperação dos direitos perdidos ou suspensos. Uma declaração, em termos constitucionais, puramente expositiva, porque dentro do quadro da legislação ordinária, trata-se de matéria que é de natureza penal, integrada no quadro da legislação ordinária que qualquer lei ordinária pode estabelecer.

O Sr. Cattete Pinheiro — Permite o nobre orador um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES:** Com muito prazer.

O Sr. Cattete Pinheiro — Aproveito esta interrupção do discurso de Vossa Excelência, pelo aparte do nobre Senador Antônio Balbino, para sólamente definir a intenção que live ao pronunciar o discurso de hoje. Sabe V. Exª que, desde ontem, a imprensa brasileira traduz acusações à Mesa do Congresso Nacional, feitas no sentido de que teria havido desaparecimento misterioso de um dos artigos da Constituição. Meu discurso teve exclusivamente a intenção de demonstrar que não havido má-fé no desaparecimento de um texto que, pelo fato de não estar na Constituição, não suprime nenhuma competência do legislador.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite o nobre orador um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES:** Com muito prazer.

O Sr. Wilson Gonçalves — Aproveito esta interrupção do discurso de Vossa Excelência, pelo aparte do nobre Senador Antônio Balbino, para sólamente definir a intenção que live ao pronunciar o discurso de hoje. Sabe V. Exª que, desde ontem, a imprensa brasileira traduz acusações à Mesa do Congresso Nacional, feitas no sentido de que teria havido desaparecimento misterioso de um dos artigos da Constituição. Meu discurso teve exclusivamente a intenção de demonstrar que não havido má-fé no desaparecimento de um texto que, pelo fato de não estar na Constituição, não suprime nenhuma competência do legislador.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite o nobre orador um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES:** Pois não.

O Sr. Antônio Balbino — O que ocorre apenas demonstra a validade do velho provérbio com o qual nós todos estamos de acordo: "A pressa é inimiga da perfeição".

O SR. WILSON GONÇALVES — Eu agradeço os apartes dos nobres Senadores Antônio Balbino e Cattete Pinheiro, que me ajudam a recompor as declarações que possam ter sido feitas no sentido de apontar o desaparecimento, chamado misterioso, de um parágrafo do texto da Constituição. Evidentemente, já agora eu dispensaria conhecer o texto do discurso que, nesta Casa, provocou o assunto, uma vez que a sua intenção e o seu propósito estão resumidos no aparte em que me honrou o nobre Senador Cattete Pinheiro. Mas, mesmo assim, e já que a imprensa considera o desaparecimento misterioso, eu me sinto, ainda, no dever de prosseguir os meus esclarecimentos, para mostrar que, quem se bateu pelo máximo, quem contribuiu, embora modestamente, para que os direitos e garantias individuais, ao invés de ficar sujeitos à legislação ordinária, tivessem a garantia, a segurança do próprio contexto da Constituição, quem divergiu da orientação governamental, por ter parado contrário ao capítulo do estado de sítio do projeto primitivo, não poderia colaborar, nem mesmo intencionalmente, para que se omitisse um texto que já agora a lucidez do nobre Senador Antônio Balbino acaba de mostrar ao Senado, seria até inócuo.

Mas, Sr. Presidente, concordo, não com a máxima, porque ela se impõe por si mesma, mas com a observação do nobre Senador Antônio Balbino, de que a pressa é nímiga da perfeição. Mas, tendo colaborado intensamente durante noites e dias contínuos num trabalho que hoje já serve para assegurar garantias a toda a Nação brasileira, não poderia deixar, quaisquer que fossem as intenções que se levantassem, uma dúvida dessa natureza embora o assunto sirva apenas para levar às manchetes de jornais aquêles que estão necessitando de publicidade.

Completando o esclarecimento do nobre Senador Josaphat Marinho, devo dizer à Casa que, depois de votada a matéria na Comissão Mista, já a Comissão voltou a se reunir para fazer a redação final, e esta redação final foi feita pela própria Comissão, da qual participei. Como realmente o trabalho era imenso e o tempo era escasso, o Sr. Presidente daquela Comissão resolveu dividir a matéria em duas turmas para que pudesse rever os textos já impressos na Gráfica do Senado para fazermos um cotejo entre o projeto e as emendas e o texto assim impresso.

Pois bem, Senhor Presidente, tanto quando a Comissão se reuniu em conjunto, como quando ela funcionou em turmas, o nobre Deputado Adolfo Olivella, a meu lado, acompanhou todo o trabalho de redação do texto constitucional.

Se, na verdade, omissão houve, se essa omissão é grave ou leve, todos nós poderemos ser responsáveis, não pela intenção de omitir e sim por um lapso natural num trabalho daqueles grandeza, com a exiguidade de tempo que todos nós reconhecemos.

O que quero dizer, neste instante, é que, se na verdade omissão houve, ela deve ser examinada através de todo o documentário que existe da Comissão Mista, e nenhum de nós poderá escapar à leve culpa de não ter encontrado o equívoco, porque o próprio Deputado que levantou a questão na Câmara dos Deputados fazia parte da Comissão e assistiu a todo o trabalho de redação.

De maneira que estamos, realmente no mesmo pé de igualdade. Queria apenas, em homenagem ao Senado e em respeito ao meu próprio nome, fazer esta declaração, para que todos fiquem realmente convictos de que o nosso trabalho foi feito com esforço, com patriotismo e com honradez, e que, se existir algum erro material, ele não pode ser atribuído senão a

exiguidade de tempo que caracterizou nossos trabalhos naquela Comissão. Era, Sr. Presidente, os esclarecimentos que julguei no dever de dar a esta Casa, voltando ao assunto, se necessário, depois de examinar o artigo daquela Comissão. (Muito bem!)

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A Presidência agradece as declarações que acabaram de ser feitas e julga inteiramente procedente a exposição do Sr. Senador Wilson Gonçalves. Esta Presidência mandará publicar, em fotocópia, o documento onde está o primeiro ato que resultou na omissão do parágrafo, e os Srs. Senadores irão verificar então que não cabe razão alguma para se indagar se ela foi efetivamente feita por malícia ou com desejo.

De modo que a Presidência enunciou o fato apenas para deixar claro que não havia nenhuma procedência naquelas que pretendiam interpelar a Presidência a respeito do assunto. Toda a documentação aqui está; tudo foi feito e tudo está arquivado na Presidência. Nenhum documento deixou de ser visado pelo respectivo Relator ou pelo Presidente da Comissão, e a Mesa não fez nenhuma impressão que não fosse previamente autorizada pela Comissão, e depois de ela haver revisto o seu trabalho. E, como assinei, para realizar a última, dedi a declaração expressa do imprimatur.

Os Srs. Senadores encontrarão, pelas cópias fotostáticas que lhes serão distribuída amanhã — porque neste momento estou decidindo assim — os Srs. Senadores encontrarão quando se deu o primeiro equívoco e compreenderão tudo quanto sucedeu depois, ficando os Srs. Membros da Comissão tranquilhos com a própria consciência. Certamente o Sr. Relator terá oportunidade de confirmar a hipótese que a Presidência apresentou de que ele, ao refazer a redação desses parágrafos, esqueceu-se de fazer de um, tendo riscado três. Ou — quem sabe — não terá entendido que a matéria ficava contida em outra disposição da Constituição?

A Presidência não se admirará se algum outro dispositivo também tiver deixado de figurar. O tempo poderá revelar se mais alguma coisa ocorreu nesse sentido, pois que grande era o tumulto do trabalho, naquelas dias.

Pela fotocópia, V. Exas. verificarão como era tumultuário o trabalho, que se fazia correndo, e como a matéria era revista às pressas.

Estão prestados os esclarecimentos que a Presidência devia ao Senado.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Antes de anunciar a Ordem do Dia da próxima sessão, desejo comunicar ao Senado que convoquei o Congresso Nacional para uma sessão na próxima terça-feira, às 21 horas, a fim de ser discutido e votado o recurso do Sr. Deputado Ernani Sávio à decisão prolatada pela Presidência e que mereceu os pareceres já aprovados nas Comissões de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado.

Portanto, a Ordem do Dia para a sessão de terça-feira do Congresso Nacional é a seguinte: "Discussão e votação do recurso do Deputado Ernani Sávio à decisão da Presidência."

Nada mais havendo que tratar, anuncio, para a sessão extraordinária das 19 horas, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

#### ESCOLHA DE CONSELHEIRO DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 329-67 (nº de origem: 383-67), de 25 de abril, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a indicação do Sr. João Walter de Andrade para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional de Habitação.

#### ESCOLHA DE CONSELHEIRO DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 330-67 (nº de origem: 384-67), de 25 de abril, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a indicação do Sr. Antônio Faustino Porto Sobrinho para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional da Habitação.

#### ESCOLHA DE CONSELHEIRO DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças, sobre a Mensagem nº 331-67 (nº de origem: 385-67), de 25 de abril, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a indicação do Sr. Flávio Antônio Muniz para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional de Habitação.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

#### ATA DA 59ª SESSÃO, EM 11 DE MAIO DE 1967

(Extraordinária)

#### PESSIDÊNCIA DO SR. MOURA ANDRADE

As 19 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Clóvis Maia  
Oscar Passos  
Alvaro Maia  
Edmundo Levi  
Arthur Virgílio  
Milton Trindade  
Cattete Pinheiro  
Lobão da Silveira  
Clodopir Milet  
Sebastião Archer  
Petrônio Portela  
Menezes Pimentel  
Paulo Sarasate  
Wilson Gonçalves  
Duarte Filho  
Dinarte Mariz  
Manoel Villaça  
Ruy Calneiro  
Argemiro de Figueiredo  
Domicio Gondim  
João Cleofas  
José Ermírio  
Teotônio Vilela  
Rui Palmeira  
Arnon de Melo  
Leandro Maciel  
Júlio Leite  
José Leite  
Aloysio de Carvalho  
Antônio Balbino  
Josaphat Marinho  
Carlos Lindemberg  
Raul Giuberti  
Paulo Torres  
Aarão Steinbruch  
Mário Martins  
Aurélio Vianna  
Gilberto Marinho  
Milton Campos  
Benedicto Valladares

Carvalho Pinto  
Lino de Mattos  
Moura Andrade  
João Abrahão  
Armando Storm  
Pedro Ludovico  
Fernando Corrêa  
Filinto Müller  
Bezerra Neto  
Nev Braga  
Mello Braga  
Celso Ramos  
Antônio Carlos  
Atílio Fontana  
Guido Mondin  
Daniel Krieger  
Mem de Sá — (57)

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A ata da sessão anterior será lida, discutida e votada na próxima sessão, uma vez que não houve tempo material para completá-la.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do expediente.

Pelo Sr. 1º Secretário é lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

Do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nomes para cargos que dependem de prévia aprovação desta Casa, nos seguintes termos:

#### MENSAGEM Nº 373, de 1967

(Nº 437, NA ORIGEM)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Na forma do artigo 27 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, tenho a hora de submeter a Vossas Excelências a indicação do Senhor Harry James Cole, para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional de Habitação.

Conforme se verifica do anexo *Curriculum Vitae*, o indicado preenche todos os requisitos legais para a investidura.

Brasília, 11 de maio de 1967. — A. Costa e Silva.

#### CURRICULUM VITAE DO ARQUITETO HARRY JAMES COLE

Nome: Harry James Cole.  
Nacionalidade: Brasileira.  
Data de nascimento: 18-7-1930.  
Estado civil: Casado.

Arquiteto formado pela Faculdade de Arquitetura da Universidade do Brasil, Turma de 1955 — Carteira do CREA nº 7.715-D, 5ª Região — Matrícula no I.A.B.

Cursos de Post-Graduação, Extensão, Aperfeiçoamento etc.

Certificado em Urbanismo — Departamento de Urbanismo (Town Planning Department) Universidade de Londres — 1957.

Bolsa da ONU — A.A.A. — Assistência Técnica da ONU para estudos e estágios relativos a Urbanismo, Planejamento Físico, Planejamento Regional (ver em detalhe abaixo) de 1957 a 1958.

Coordenador-Geral do Centro de Estudos de Planejamento — CENDEPLAN da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Conferencista do Instituto Brasileiro de Admin. Municipal.

Conferência no Ministry of Education, Architectural Association, em Londres (1956-57).

Membro do IAB - GB - Instituto de Arquitetura do Brasil.

Membro do SIAP - Soc. Interamericana de Pianificazione - P. Rico.

Membro do IFHTP - International Federation of Housing and Town Planning - Haia.

#### Conhecimento de Línguas

Lê, fala, escreve; Português, Inglês e Espanhol.

Lê; Francês.

Relato da Atividade Profissional Exercida:

1953 — Esboço para o Centro Cívico do Território Federal do Amapá.

1953-54 — Técnico do Escritório Técnico da Cidade Universitária — UB-Rio.

1955 — Arquiteto do Escritório Técnico da Cidade Universitária UB-Rio.

1955-57 — A partir de setembro de 1955: período de estudos e trabalhos na Grã-Bretanha. Assistente de Planejamento Urbanístico do L.C.C. (Prefeitura de Londres), Town Planning Division, tendo feito parte dos seguintes grupos de trabalho:

Reconstruction Areas Group (Grupo de Áreas de Reconstrução).

North-East Areas Group (Grupo das Áreas Nordeste).

Comprehensive Planning Team — Research Section.

Em setembro de 1955 — único representante do Brasil na Conferência para a fundação do International Center of Regional Planning and Development em Bedford College, Londres.

Em junho de 1956 — associado ao Arquiteto Costa de Cavalla, tomou parte no Concurso Internacional para remodelação urbana do Distrito de Chelsea, N. Y., alcançando o 4º lugar.

Cursou o ano letivo da Universidade de Londres, Dep. of Town Planning, curso de Certificado de Urbanismo (1956-57).

Visitou as New Towns de Harlow, Stevenage, Hemel Hempstead, Crawley, cidades estas que fazem parte do programa de descentralização industrial e demográfica de Londres. Visitou também as Conurbações de Birmingham, Liverpool, Manchester e a cidade de Coventry a fim de fazer observações quanto ao planejamento físico e urbanístico.

Em junho de 1957 — viagem a Dinamarca e Suécia — nestes países entrou em contacto com urbanistas e visitou as áreas de urbanização recente, como a recuperação de Estocolmo, Valinby, Farsta, Gotemburgo, Malmö e Copenhague.

Em agosto de 1957 — Viagem a Alemanha, Áustria e Itália, observando obras importantes de Urbanismo e Arquitetura Clássica e contemporânea.

Em setembro de 1957 — início da Bolsa de Estudos concedida pela Assessoria Técnica das Nações Unidas — Genebra.

Holanda — viagem de observações: Urbanismo, Planejamento Regional, Arquitetura Industrial e Habitacões Coletivas, em Rotterdam, Amsterdam, Haia, Zeeland, Emmen, Eindhoven, Zuidersse, observações do planejamento, construção e urbanização dos Polders; Noordoostpolder, Flevolandpolder, Walcheren, Delflandpolder etc.

França — outubro de 57 — Programa de observações semelhantes ao da Holanda, em Paris, Havre, Caen, Lion, Marselha, Vale do Ródano etc.

EUA — dezembro de 1957 a janeiro de 1958 — estudos e pesquisas na sede das Nações Unidas junto à Div. de Housing and Planning. Contacto com a ICA (International Corporation Administration) e a Organiza-

ção dos Estados Americanos, Dep. de Habitações e Urbanismo.

Pórtorico — em fevereiro de 1958 — contacto com a Junta de Planification de Puerto Rico. Observações e métodos de recuperação e de desenvolvimento por meio de planejamento regional e urbanismo.

Colômbia — fevereiro de 1958 — Contato com CINVA — Centro Interamericano de Vivenda.

Em março de 1958 — regresso ao Brasil.

1958-61 — de abril de 1958 a março de 1961 trabalhou como Urbanista da NOVACAP, Departamento de Urbanismo e Arquitetura, Div. de Urbanismo, fazendo parte da equipe de Lúcio Costa, autor do projeto de Brasília.

1958 — outubro — Seminário de Novas Cidades: representou a NOVACAP como urbanista da equipe Lúcio Costa.

Maio — projeto para Nova Cidade Santo Antônio prevista para desenvolvimento até 40.000 habitantes em sua 1ª etapa 5.000 hab. em Barra Mansa — Estado do Rio.

1959 — janeiro — Estudos e pesquisas para criar uma zona industrial de Meriti, município de Caxias — Estado do Rio.

Outubro — Projeto para o Conjunto Paroquial Santa Rita de Cassia em Brasília — DF, compreendendo 2 colégios e o Centro Paroquial.

1960 — maio — Anteprojeto do Conjunto Hoteleiro Radium em Guarapari, Estado do Espírito Santo, compreendendo Hotel, Clínica, Condomínio Hoteleiro, Cinema e Shopping Center.

Outubro — projeto para o Bairro Piloto Santo Antônio para 5.000 habitantes, próximo a Barra Mansa — Estado do Rio.

1961 — fevereiro — Estudo para projeto do Bairro CESBRA comunidade balanceada com indústria, comércio e habitações para 4.000 habitantes, em Volta Redonda — Estado do Rio.

Julho — contratado pelo Prefeito de Recife como Assessor e Coordenador na elaboração das "Diretrizes Básicas para o planejamento Físico da Área Metropolitana de Recife.

Novembro — Coordenador do CENDEPLAN — Centro de Estudos de Planejamento da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

1962 — janeiro — Estudos através do CENDEPLAN para o planejamento do novo Distrito Federal (Brasil), não concluído.

Setembro — Palestras sobre planejamento físico em Campo Grande — Estado de Mato Grosso.

Coordenador do Seminário de Engenharia de Tráfego realizado pelo CANDEPLAN PUC.

Novembro — Consultor para Urbanismo e Arquitetura de SOLTROIA — Urbanização da área de Turismo Internacional. Realização do Esquema de Urbanização da área de Troia — Portugal.

1963 — fevereiro — Consultor (contratado) para organização do Escritório Técnico de Planejamento Físico do Recife.

Março — Palestras realizadas no IBAM para Bolsistas do México e Colômbia.

Março — Viagem aos EUA. a fim de verificar possibilidades de inversões no setor de turismo em Portugal, ainda com relação a consultoria para SOLTROIA — Portugal.

Setembro — Preparação de um esquema para Planejamento Municipal para Campo Grande — MT.

1964 — março — Coordenador pelo CENDEPLAN-PUC no convênio com Montor para CODEC (Companhia Desenvolvimento Ceará) para realizar estudos de localização de áreas industriais na região de Fortaleza — Ceará e Anteprojeto para o Distrito

Industrial da Região Fortaleza. Este trabalho foi completado em novembro, 1964.

Maio — Em colaboração com a firma Montreal S. A., estudos preliminares para o planejamento físico da Zona Franca de Manaus.

Novembro — Anteprojeto para a Nova Cidade de Itapoá — empreendimento de caráter turístico na praia de Itapoá.

Salvador — BA — Cidade Balneária, 50.000 habitantes.

Dezembro — Estudo para Hotel de Turismo em Guarapari — ES, para os terrenos da concessão de Alberto Bianchi, atual Radium Hotel.

1964 — Projeto Arquitetura Completo.

Agência do Banco do Brasil — Tiradentes — GB.

Agência do Banco do Brasil — Florianópolis — PI.

1965 — Projeto Arquitetura Completo — IAG-PUC — Rio.

Desenvolvimento do Projeto Urbano do Primeiro Distrito Industrial do Ceará, da CODEC — Região Fortaleza.

Ministério do Planejamento — Assessor do Ministro e Coordenador do Setor de Planejamento Regional e Municipal — Membro do Grupo de Trabalho — Presidência da República, para revisão da política de desenvolvimento regional para a região amazônica. Representante do Miniplan na COPLISA — Comissão de Planejamento dos investimentos federais no setor Saneamento e Abastecimento de Água — Coordenador na elaboração do "Estatuto do Planejamento Integrado Municipal" (período de trabalho como Assessor no Miniplan: de 1º de abril de 1965 até 30 de março de 1966).

1966 — Coordenador pelo CENDEPLAN — PUC de estudos de polarizações (planejamento físico) para a região amazônica em convênio com Montor S. A.

Trabalho executado para o SPVEA — de 12 de maio até 30 de dezembro de 1965 —

Eisenhower Fellow pela Eisenhower Exchange Fellow Ships, Inc. — Philadelphia — U.S.A.

Estudos, pesquisas e consultas relacionados com Planejamento Físico, Planejamento Regional, Desenvolvimento Urbano, Distritos Industriais, Turismo, Arquitetura Industrial.

1966 — 20 de outubro a 4 de novembro — Delegado do Brasil no Seminário de Desenvolvimento Urbano nos países em desenvolvimento.

1966 — 1º de dezembro — Coordenador de Setor de Desenvolvimento Regional e Urbano do EPEA — Ministério de Planejamento (contratado para colaborar na finalização dos estudos para o Plano Decenal do Governo Federal).

1966 — dezembro — Participante do 1º Encontro de Investidores da Amazônia: Representante do EPEA, Secretaria Técnica do General Costa e Silva.

Conferência como participante da equipe que realizou o plano quinquenal da MONTOR-MONTREAL S. A., sobre métodos de identificação de áreas e polos de desenvolvimento na Região Amazônica.

#### A Comissão de Finanças

#### MENSAGEM

Nº 374, de 1957

(Nº 438, NA ORIGEM)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Na forma do parágrafo 2º, artigo 22, da Lei nº 4.555, de 31 de dezembro de 1964, tenho a honra de submeter à elevada aprovação de Vossas Excelências a indicação do Doutor Oswald Pieruccetti, para o cargo de

Presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.

Conforme se verifica do anexo "Curriculum Vitae", o indicado preenche todos os requisitos legais para a investidura.

Brasília, em 11 de maio de 1967.  
— A. Costa e Silva.

#### CURRICULUM VITAE OSWALDO PIERUCCETTI

Nascido a 18 de julho de 1909, em Patrício, Estado de Minas Gerais.

Filho de Adolpho Pieruccetti e Clotilde da Mota Pieruccetti. Viúvo.

Fez o curso de Humanidade no Ginásio Mineiro de Belo Horizonte, no período de 1924 a 1928.

Em 1929, diplomou-se em Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, tendo sido o orador da turma.

Advogado militante, pertencendo ao Serviço Jurídico do Banco do Brasil, desde 1944.

Prefeito de Araguari, no período de 1948 a 1951.

Deputado à Assembléia Legislativa de Minas Gerais, em três legislaturas sucessivas, de 1951 a 1961, tendo sido vice-presidente da Casa e Líder da Minoria.

Presidente da UDN — Minas Gerais no período de 1960 a 1961.

Candidato da UDN a Vice-Governador do Estado em 1955, e a Senador por Minas Gerais, em 1962.

Secretário do Interior e Justiça do Estado de Minas Gerais, por duas vezes, no Governo Magalhães Pinto.

Participou ativamente da preparação e deflagração da Revolução de 31 de março, tendo sido condecorado pelo Exército, Aeronáutica e pelo Governo de Minas, com a Grande Medalha da Inconfidência.

Presidente do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, no período de 1961 a 1965.

Prefeito de Belo Horizonte, no período de 1965 a 1967.

#### A Comissão de Finanças

#### PARECERES

Parecer nº 299, de 1967

*Da Comissão de Finanças, sobre o Ofício nº S-8, de 1967 (nº 447-61, na Casa de origem) do Senhor Governador de Minas Gerais, solicitando autorização para que o Estado de Minas Gerais possa prestar fiança ao empréstimo a ser concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID — ao Departamento Municipal de Águas e Esgotos — DEMAE — autarquia da Prefeitura de Belo Horizonte.*

Relator: Senador Clodomir Millet.

Pela Resolução nº 48, de 1966, o Senado Federal autorizou a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, através do Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DEMAE), a contratar, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), de Washington, Estados Unidos da América, um empréstimo de US\$ 15.000.000 (quinze milhões de dólares), à taxa de juros de 4% (quatro por cento) ao ano, prazo de 20 (vinte) anos, com 4 (quatro) de carência, destinado à execução do projeto de nove sistemas de abastecimento de água daquela cidade.

Na mesma Resolução foi a Caja Económica do Estado de Minas Gerais autorizada a assumir, como avalista, as obrigações e responsabilidades necessárias à efetivação e resgate de empréstimo.

Sucede que, conforme, esclarece, agora, no Ofício nº S-8, o Senhor Governador do Estado de Minas e BID, no decorrer das negociações, solicitou que a dita operação fosse garantida, também, pelo próprio Estado, e este não foi autorizado a fazê-lo pela Resolução nº 48, citada,

nem o poderia ser, pois não se dirigia ao Senado para tal fim.

Para sanar a omissão, pede, no mencionado Ofício, nº S-8, o Senhor Governador de Minas autorização para dar a garantia combinada com o BID.

Como se verifica, trata-se de medida complementar à operação procedida pela Prefeitura de Belo Horizonte e aquele Banco, devidamente autorizada pela Resolução nº 48, de 1966, do Senado, e que em nada afetará a substância da transação.

Os documentos exigidos, na hipótese, pelo Regimento Interno do Senado, foram apresentados pelo Governador mineiro e constam do processo.

Ante o exposto, opinamos pela concessão da autorização solicitada, nos termos de seguinte.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 1967

**Art. 1º** É o Estado de Minas Gerais autorizado a prestar fiança ao empréstimo a ser concedido, nos termos da Resolução nº 48, de 1966, do Senado, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID — à Prefeitura de Belo Horizonte, através do seu Departamento de Águas e Esgotos (ADEMAE).

**Art. 2º** — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 11 de maio de 1967. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — Clodomir Milet, Relator. — Manoel Villaça — Carvalho Pinto — Carlos Lindenbergs — José Leite — João Cleofas — Mem de Sá — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Oscar Passos — José Ermírio.

#### Parecer nº 300, de 1967

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução número 47-67 da Comissão de Finanças, que autoriza o Estado de Minas Gerais a prestar fiança ao empréstimo a ser concedido, nos termos da Resolução nº 48-66, no Senado, pelo BID à Prefeitura de Belo Horizonte.**

Relator: Senador Wilson Gonçalves

Pelo presente Projeto de Resolução é o Estado de Minas Gerais autorizado a prestar fiança ao empréstimo a ser concedido, nos termos da Resolução nº 48-66, no Senado, pelo Banco — BID — à Prefeitura de Belo Horizonte, através do seu Departamento de Águas e Esgotos (ADEMAE).

A Proposição, de iniciativa da Comissão de Finanças desta Casa, decorre do Ofício nº S-8 de 1967 (nº 44767 na Repartição de origem) do Senhor Governador do Estado de Minas solicitando aquela autorização.

Instrui os autos um exemplar do "Minas Gerais", órgão oficial do Estado, de 28 de abril do corrente ano, no qual está publicada a Lei número 4.399, de 27 de abril de 1967, que dá ao Governo permissão para a prestação da fiança, no caso em tela.

Ilustra, igualmente, o processo, o Aviso EB-397, de 23 de setembro de 1966, do Ministério da Fazenda, concernendo a operação.

Vê-se, do exposto, que foram obedecidos os preceitos da Constituição (art. 45, II) e do Regimento Interno (artigo 343, letras d e h) e assim sendo opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução.

Sala das Comissões em 11 de maio de 1967. — Milton Campos, Presidente — Wilson Gonçalves, Relator. — Aloysis de Carvalho — Antônio Balbino — Petrônio Portela — Meireles Pimentel.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O Sr. 1º Secretário progerá à leitura de ofício enviado à mesa.

#### Z Não o seguinte

Brasília, DF, em 11 de maio de 1967. — Auro Moura Andrade — Gilberto Marinho — Edmundo Levi — Catete Pinheiro — Guido Mondin — Raul Giuberti

De conformidade com o atestado médico anexo, solicito a Vossa Excelência se digne considerar como inexistentes, nos termos da Constituição Federal, e para os efeitos do item III do art. 37 da mesma Constituição, as faltas por mim dadas nos seguintes dias de sessões ordinárias do Senado:

Abril: — 14, 17, 18, 19, 20, 24 e 25 (todo).

Março: — 3 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 13 — 27 — 28 — 29 — 30 e 31 (doze).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Senador Paulo Sarasate.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O ofício lido será publicado, sendo assim atendido o nobre Senador Paulo Sarasate.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O Senhor 1º Secretário irá proceder à leitura de Requerimento de dispensa de publicação para imediata discussão e votação de Redação Final.

E lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 358, de 1967

Nos termos dos arts. 211, letra "p", e 315, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1967, que torna sem efeito a nomeação de Auxiliares Legislativos habilitados em concurso.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1967. — Guido Mondin

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Em consequência, passa-se à imediata discussão da Redação Final do Projeto de Resolução nº 39, de 1967, que torna sem efeito a nomeação de auxiliares legislativos habilitados em concurso que deixaram de tomar posse dentro dos prazos legais e conforme determina o art. 85, "c", § 2, da Resolução nº 2, de 1959, combinado com o art. 87 da Resolução nº 6 de 1960. Em discussão a Redação Final. (Pausa).

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa). Esta aprovada. O projeto vai à promulgação.

E' a seguinte a Redação Final aprovada

#### Parecer nº 301, de 1967

**Redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1967, que torna sem efeito a nomeação de Auxiliares Legislativos habilitados em concurso.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1967, nos seguintes termos:

#### RESOLUÇÃO Nº DE 1967

O Senado Federal resolve:

Artigo único. Fica sem efeito de acordo com o art. 85, alínea "c", item 2, da Resolução nº 2, de 1959, combinado com o art. 47, da Resolução nº 6, de 1960, a nomeação de Maria Pacheco de Souza, Leda do Nascimento e Humberto Jorge da Rocha, candidatos habilitados em concurso público, para o cargo inicial da carreira de Auxiliar Legislativo do Qua-

dro da Secretaria do Senado Federal. Sala da Comissão Diretora, em 11 de maio de 1967. — Auro Moura Andrade — Gilberto Marinho — Edmundo Levi — Catete Pinheiro — Guido Mondin — Raul Giuberti

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O Senhor 1º Secretário irá proceder à leitura de Projeto de Lei.

E' lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 1967

**Dispõe sobre a consignação de despesas destinadas à representação das Câmaras de Vereadores e dá outras providências.**

#### (DO SENADOR ARNON DE MELLO)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Orçamentos dos municípios de população inferior a cem mil habitantes poderão consignar, anualmente, uma dotação nunca superior a 2% (dois por cento) da receita orçada, que se destinará à representação da Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. A dotação prevista neste artigo será aplicada de acordo com a Resolução da Câmara Municipal e deverá atender à indenização de despesas de transporte e estadia, mediante comprovantes apresentados à Presidência da respectiva Câmara.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1967. — Senador Arnon de Mello

#### Justificação

A presente emenda, sem ferir a letra ou o espírito da Constituição, visa a estabelecer critérios de justiça, quanto a gastos indispensáveis ao exercício do mandato de Vereador. Em numerosos municípios de população reduzida, notadamente nos de grande extensão territorial, a Vereança exige despesas que não seria razável fossem suportadas pelo titular do mandato, a que já se negam subsídio e ajuda de custo. Impõem-se, portanto, como justa, a indenização.

Esta proposição objetiva ainda, evitar que deixem de participar da vida pública, nos municípios de menos de cem mil habitantes, onde mais se torna necessária a sua atuação, homens de espírito público e vocação democrática a que faltam recursos para atender aos ônus financeiros da representação popular.

Vale acentuar, por fim, a grande importância do papel desempenhado pelo Vereador, na vida democrática, que não se fortaleceria, antes, pelo contrário, se a elas tivessem acesso apenas os brasileiros em condições econômicas capazes de fazer face às responsabilidades acima mencionadas.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

E' a seguinte a pauta para esta sessão:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 329, de 1967 (Nº de origem: 383-67), de 26 de abril, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a indicação do Sr. João Walter de Andrade para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional da Habitação.

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 330-67 (Número de origem: 384-67), de 25 de abril, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a indicação do Sr. Flávio Antônio Muniz para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional da Habitação.

de abril, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a indicação do Sr. Antônio Faustino Pôrto Sobrinho para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional da Habitação.

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças, sobre a Mensagem nº 331-67 (Número de origem: 385-67), de 25 de abril, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a indicação do Sr. Flávio Antônio Muniz para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional da Habitação.

As matérias, por sua natureza, devem ser apreciadas em sessão secreta. Assim, solicito as necessárias providências dos Srs. Funcionários nesse sentido.

(A sessão transforma-se em secreta às 19 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 19 horas e 50 minutos.)

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A sessão volta a ser pública.

Nada mais havendo que tratar vou encerrar a sessão, designando para a próxima, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Da Sessão Ordinária de 12 de maio de 1967

(Sexta-feira)

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 213, de 1967) do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1967 (nº 294-A-66, na Casa de origem), que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas para o fim de satisfação a reforma do Cabo Francisco Canário de Araújo.

2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 274, de 1967) do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1967 (nº 180-A-64, na Casa de origem), que mantém decisão do Tribunal de Contas referente ao término de rescisão de contrato celebrado entre o "Governo da República dos Estados Unidos do Brasil" e Delsen de Almeida.

3

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 275, de 1967) do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1967, originário da Câmara dos Deputados (nº 83-A-64 na Casa de origem) que mantém decisão do Tribunal de Contas para o fim de sustar a execução de contrato celebrado, em 1º de janeiro de 1955, entre o "Governo da República dos Estados Unidos do Brasil" e Guilherme Tell Bebianno".

4

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 276, de 1967) do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1967, originário da Câmara dos Deputados (nº 97-A-61 na Casa de origem), que mantém decisão do Tribunal de Contas para o fim de sustar a execução de término, de 14 de dezembro de 1955, aditivo a contrato celebrado entre o "Governo da República dos Estados Unidos do Brasil" e Anton Dakitsch".

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 1967, que autoriza o Estado de Minas Gerais a prestar fiança ao empréstimo a ser concedido, nos termos da Resolução nº 48-66, no Senado, pelo BID à Prefeitura de Belo Horizonte Projeto

apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 299, de 1967), tendo parecer favorável, sob nº 300, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 50 minutos.)

O SR. JOÃO CLEOFAS:

Sr. Presidente, durante nossos trabalhos na semana passada tivemos oportunidade de ouvir dois pronunciamentos de relevo aqui proferidos, pelos Srs. Senadores José Ermírio e Atílio Fontana, a respeito de problemas relacionados à produção agropecuária do País.

Em ambos os discursos foram focalizados aspectos fundamentais, como diria, da nossa economia agrícola e salientando, sobretudo e mais uma vez, o desequilíbrio existente entre a nossa estrutura industrial e o nosso arcabouço agrário. Salientada, devo ser mais claro, especialmente tanto a atenção como os favores dispensados à industrialização do País, que é considerada como fundamental ao desenvolvimento nacional, enquanto não se proporciona idêntica atenção à nossa agricultura.

Não vale a pena, nesta oportunidade, repisar velhos e repetidos conceitos e afirmativas, nesse sentido todas procedentes, para assinalar que esse contraste é o grande responsável pelo atraso e pelo baixo rendimento da agricultura nacional em relação ao desenvolvimento industrial do País. Quero, apenas, Sr. Presidente, valer-me desta oportunidade, para tecer rápidas considerações a respeito de entraves e dificuldades que cada vez mais assoberbam a agricultura brasileira.

Vale assinalar como exemplo elucidativo que entre estas incompreensões e este tratamento na verdade discriminatório deve ser focalizado o agravamento resultante da aplicação da recente tributação fiscal sobre a produção rural alimentar brasileira.

Quero referir-me à situação resultante da incidência do Imposto de Circulação de Mercadorias no meio rural, pois que ele veio recuar, de forma draconiana, sobretudo, e, particularmente, sobre a nossa produção agrícola, em especial a de gêneros de subsistência.

Antes da Lei nº 5.172, de outubro do ano passado, que dispõe sobre o novo sistema tributário brasileiro, fei que instituiu o Código Tributário Nacional, tinhamos em plena vigência o Imposto de Vendas e Consignações. Pela Emenda Constitucional nº 18, aprovada, pelo Poder Legislativo, em dezembro de 1965, procedeu-se a nova discriminação de rendas, em consequência da qual foi elaborada a referida Lei nº 5.172 e criado o ICM como sucedâneo do IVC.

O Imposto de Vendas e Consignações, que tantas reações provocou, que, na realidade, tinha característica inequivocavelmente anti-social, como trai, indireta, pela repercussão custo de vida, representava, na realidade, a base, a mestra da arrecadação dos S. Foi ele substituído pelo chamado ICM — Imposto de Circulação de Mercadorias.

Saliente-se, de infoio, que o Imposto de Circulação de Mercadorias é pago na saída da mercadoria; enquanto o Imposto de Vendas e Consignações era pago na ocasião da venda da mercadoria.

Vê por ai V. Exa. que, em relação à produção agrícola, o imposto criou, desde logo, uma situação vexatória para o produtor agrícola e, em especial, para o pequeno produtor, uma vez que, devendo ser pago na saída, praticamente, antes da venda, acarreta, desde logo, essa dificuldade.

Foi ele, aliás, disso, fixado numa aliquota, em proporção por demais exagerada. Alegava-se que o Imposto de Vendas e Consignações recaia sobre o montante de cada operação criando assim o fenômeno tradicionalmente chamado de "operações em cascata", sobre duas, três ou até maior número de operações comerciais.

Alegava-se, então, que o Imposto de Circulação de Mercadorias iria evitar esse processo oneroso, porque ele teria uma aliquota inicial elevada, mas em compensação vantajosa iria incidindo, em seguida, tão-somente entre os preços de compra e os preços de venda das mercadorias postas em circulação. Alegava-se por isso que o total da incidência passaria a ser mais reduzido.

Mas a realidade está sendo inteiramente diversa quando se considera que essa sistemática será benéfica sem dúvida para as operações intermediárias, mas será ruinosa para as operações ou vendas iniciais, aquelas vendas feitas pelo produtor agrícola que vende sua produção *in natura* e que na realidade não logra, para beneficiar-se, apresentar deduções.

O SR. VASCONCELOS TÓRRS — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Pois não.

O SR. VASCONCELOS TÓRRS — Senador João Cleofas, V. Exa fala revestido de uma dupla autoridade, a de Senador da República e a de ex-Ministro da Agricultura. E acrescento: de um grande Ministro da Agricultura.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Muito obrigado.

O SR. VASCONCELOS TÓRRS — Por coincidência, temos nesta Casa os três grandes Ministros da Agricultura que o Brasil possuiu. Não vai nisto um elogio, porque V. Exa. sabe que sou homem mais de combate que de cortesia. V. Exa., numa fase difícil, em que, politicamente, arrastou incompreensões de seus correligionários, porque V. Exa. foi Ministro da Agricultura do imortal Presidente Getúlio Vargas e pertencia a um Partido que combina, politicamente, o maior estadista que a América Latina já possuiu até hoje, que foi o nosso saudoso Presidente Getúlio Vargas. Temos, também, aqui o Senador José Ermírio, cujo patriotismo tem sido ressaltado seguidamente por todos nós, porque, sendo um homem independente, se sacrificou no estudo desses problemas agrícolas tão relegados a plano secundário. E há um outro, o último dos grandes Ministros da Agricultura, agora Senador da República o Senador Ney Braga, que saiu rebaixado do Ministério pelas providências corajosas do Ministro, pelas providências que tomou e começou a realizar, efetivamente, uma sadia política de desenvolvimento agrícola. Portanto, a palavra de V. Exa. tem de ser ouvida com atenção muito especial, porque V. Exa. conhece o assunto como ninguém e eu quero dar o meu apoio ao brilhante discurso, ao objetivo discurso que V. Exa. faz no dia de hoje, chamando a atenção das nossas autoridades para esse cuidado

ICM. Compreendi que V. Exa. está preocupado com o que ocorre na lavoura, na pecuária e na avicultura do País. Esse ICM, Senador João Cleofas, segundo estou depreendendo dessa oportuna oração de V. Exa., representa um desestímulo das autoridades agropecuárias deste País. O Sr. Roberto Campos era um homem urbano, citadino, do whisky, de bife de ouro, era um homem que não compreendia a realidade, que não falava e não fala o português adequadamente. Não discuto o seu patriotismo, mas na parte rural S. Exa. foi um fracasso tremendo e o que teve de rural

e nisso não vai nenhum ataque a S. Exa., porque o único contato que teve com a agricultura foi através de avião a jato comprado ao ... IERA, no qual saía em excursões caríssimas, pagas em dólares. Sua Excelência viajava não só nas linhas internas como nas internacionais para Buenos Aires, Estados Unidos. Senhor Senador João Cleofas, quero congratular-me com V. Exa. Darei o apoio a um homem que representa um Estado duramente atingido pela incidência do ICM. Se V. Exa. me permitisse o alongamento desse aparte, diria que quero também prestar uma homenagem de admiração e agradecimento a um exemplo muito fácil, um avicultor que na sua granja obtinha 100 dúzias de ovos pelo entender de S. Exa. teria que entregar em 100 dúzias 18 dúzias de ovos ao Governo. É um imposto que está representando um desestímulo à agricultura e à pecuária. V. Exa. com sua autoridade despejou a atenção para um assunto que tem sido ventilado no Senado e praça aos céus que suas oportunísticas palavras chamem a atenção do atual Ministro da Agricultura, Senhor Ivo Arzua, e do próprio Presidente da República, para que a matéria não represente um decréscimo na produção agropecuária fato que se observa no meu Estado e no de V. Exa.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Agrado sensibilizado as referências proféradas pelo meu ilustre colega. Senador Vasconcelos Tórrs, em relação à minha atuação administrativa e política, mas quero acentuar que nesta oportunidade não irei senão abordar rápidas considerações sobre esse momentoso assunto, para que ele seja sempre presente, como de resto tem estado, na consciência de todos nós, Senadores na opinião pública de nosso País. Pois que, realmente, a modificação do sistema tributário do País é assunto complexo e não pode ser resolvido simplesmente através das fórmulas e elaboração dos alquimistas de laboratório.

Hoje, por coincidência, eu recebi um folheto que contém a parte da lei que regula o sistema tributário brasileiro, no trecho especialmente referente ao Imposto de Circulação de Mercadorias. Naquele docurio o estou citando, Sr. Presidente, e para isso permito-me chamar atenção de todos os meus ilustres colegas estão inseridas referências claras ao Ato Complementar nº 27, ao Decreto-Lei nº 81, ao Decreto-Lei nº 56 ao Decreto-Lei nº 38, ao Ato Complementar nº 24, ao Decreto-Lei nº 28, ao Decreto-Lei nº 27 sem referir a Emenda Constitucional nº 18.

Além disto, além disto, não é só o Senado, foram mencionados os Atos Complementares nºs 31, 32, 33 e 36 também referentes a outras reparações e a modificações no decreto que regulava a legislação tributária, na parte do Imposto de Circulação de Mercadorias.

Entretanto não ficou sómente nisso, foram baixados ainda os Decretos-Leis ns. 108, 104, 60 '67. Procurei hoje, pela manhã, com os funcionários do Senado, para que me fornecesse cópia desses decretos-leis. Infelizmente estão no Senado encerrados, contidos nos Diários Oficiais. Não vi, nenhuma das respectivas separatas.

De resto é reclamação que — permita-me V. Exa., Sr. Presidente — faço neste instante para que seja quanto entre os provedores da nação, do Senado a impressão destaca: de todos esses atos, a fim de que possamos, com maior facilidade, manuseá-los. Está no gabinete do Ider do Governo o eminente Senador Daniel Krieger, a ruma de Diários Oficiais que contêm os decretos.

Verifica-se, assim, que a própria lei, de iniciativa dos competentes técnicos oficiais, merece tantas correções, tantas retoques e interpretações a fim

de que pudesse ter a sua execução facilitada.

E evidente, portanto, que não poderia nesta oportunidade trazer para aqui um estudo mais detido.

Cabe-me apenas abordar de forma incompleta o assunto através das considerações que irei desenvolver. Espero porém voltar com mais vagar, para acentuar de forma ainda mais minuciosa as repercussões negativas da tributação sobre a pequena produção agrícola.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com prazer.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — A perplexidade que V. Exa. revela neste pronunciamento sincero, objetivo, lucido, e a perplexidade de toda a Nação. Não há empresário neste País que não esteja sentindo a mesma perplexidade. Não sabe ele qual o decreto que está em vigor, ele não sabe qual é o decreto que está em vigor. Fazem falar os decretos baixados sobre o mesmo assunto, uns decretando e outros revogando, como aquele que lida no campo agropecuário, tantas foram as medidas impostas, como aquela que paga imposto essa legislação tumultuaria, confusa, indefinível, incompreensível, foi o legado tristíssimo que o Govêrno que fundou deixou entre muitas coisas a este País. Entre o avião do IERA, como acabou de se referir o nobre Senador Vasconcelos Tórrs, que foi talvez o único trabalho negativo, perquanto a reforma agrária do Govêrno passado foi gastar um bilion de dólares na compra de um avião. Desgraçadamente a realidade que defrontamos é esta.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Não havia dúvida que o julgamento de V. Exa. poderia em parte ser exato. Mas Vossa Excelência o profere de forma provavelmente apaixonada, porque na verdade o Govêrno anterior foi exercitado no alto sentido reformista, e nas reformas que empreendeu teve de recorrer também a experimentos e tentativas como estas que acabo de citar sobre esse imposto que realmente é imposto fundamental para a economia, para as fontes de vida, para arrecadação para receita de todos os Estados. Uma modificação tributária acarreta, sem dúvida, perturbações imensas, e não deveria na verdade, a reforma tributária no meu entender, ser sua posta em execução na oportunidade em que o foi isto quando o Govêrno esava próximo do término de seu período.

O SR. JOSE ERMIRIO — Nos todos sabemos que para aumentar a receita, o essencial é aumentar a produção e não aumentar impostos para obter o mesmo fim. Se enarmos um quilo de carne, por exemplo, que paga hoje entre 240 a 400 cruzeiros de imposto de circulação, verificaremos que a criação desse imposto está errada, pois a carne é o elemento principal para a alimentação do pobre. Como é que um homem, ganhando salário-mínimo, pode suportar um aumento de 43% de custo de sua alimentação que é o que representa a carne? E não é só isto: em muitos países, como ocorre em Paraguai, não foi ainda adotado o financiamento para a próxima safra açucareira. Isto precisa ser feito logo porque as sementes estão paradas, porque não têm deles, não estão em condições de pagar seus operários. E isto precisa acontecer também com relação a outros produtos. E preciso que o Govêrno adote uma política agrária de conformidade com os problemas do País.

O SR. JOAO CLEOFAS — V. Exa. tem razão no que se refere à agricultura. E ainda há pouco tive oportunidade de enviar à Mesa um requerimento de informações em que pe-

ao titular daquela pasta informar ele já se havia pronunciado, ou o era por acaso o seu antecessor, a respeito da extinção sumária, abrupta para que não dizer, sub-reptícia da Companhia Nacional de Seguro Agrícola.

Quando o Governo baixou o Decreto-lei nº 72, em fins de novembro, regulando o sistema de seguros privados no Brasil, ali foi incluído um artigo — o 141 — pelo qual se extinguia sumariamente a Companhia Nacional de Seguro Agrícola.

Sem preocupação pessoal, cabe-me ferir que fizemos, na oportunidade sua criação, quando então ocupámos o Ministério da Agricultura, um grande esforço para instalação daquele gão como instrumento complementar de defesa das lavouras, sobretudo as pequenas lavouras, e dos rebanhos, riscos, das pragas e das moléstias, sim, não posso compreender como aquela Companhia foi fechada através de um expediente que nos surpreendeu.

E porque, Srs. Senadores, nós fomos muito quanto à necessidade da fesa e do incremento da produção agropecuária, mas, na realidade, praticamos pouco essa defesa. Limitamo-nos a palavras e frases e não conseguimos levar à execução prática sequer uma parcela ínfima das divagações e dos bons propósitos de criação uma agricultura assentada na tecnologia e na nacionalização. Eu vejo por exemplo...

O Sr. Ney Braga — Permite V. Exa<sup>a</sup> aparte?

O SR. JOAO CLEOFAS — Pois não.

O Sr. Ney Braga — Infelizmente não pude ouvir seu discurso desde o inicio, mas reconheço em V. Exa<sup>a</sup> grande autoridade para falar sobre este problema, porque quando Ministro da Agricultura tive oportunidade de verificar a sua ação no passado naquela pasta, tão esquecida por tantos governos brasileiros. E' a pasta onde há maiores mudanças no número dos Ministros que por lá passam.

O SR. JOAO CLEOFAS — Uns

anos e tantos ministros.

O Sr. Ney Braga — Uns cento e tantos ministros desde a proclamação da República. Eu também participei o Ministério...

O SR. JOAO CLEOFAS — Com brilho.

O Sr. Ney Braga — ...vendo o seu trabalho, nobre Senador; e o Senador José Ermírio, há de se lembrar quando o visitei aqui em Brasília, quando era Ministro da Agricultura, ve deles uma impressão um tanto sim de quem estava desanimado por estes problemas, e tanto o seu idealismo na busca para resolvê-los. O Ministério da Agricultura é o Ministério que só talvez tenha tido alguma intenção de poucos governos que passaram por este País. Agora não é isto que esqueçamos que, à parte de certas falhas, porque errar é humano, governo passado deu alguns passos no sentido de minorar os sacrifícios do homem do campo. Não foram os ssos desejados e o ICM é talvez um dos obstáculos que temhamos de vencer para não sufocar ainda mais as peranças daqueles homens que agora sentimos...

Eu vejo, por exemplo, que agora estamos que estão revigorados com o novo Governo que tomou posse há poucos dias. Mas nós, na passagem para que tivemos no Ministério da Agricultura, pudemos oferecer a esse eis alguns trabalhos como, por exemplo, a Lei do Reflorestamento, a regulamentação do Código de Pesca, do Código de Cooperativas, a legislação a regulamentação sobre a lei que institucionalizou o crédito rural e tantos outros que tivemos oportunidade se não, chegarmos ao seu final, mais elaborar o inicio deles.

Há muito que fazer, e creio que não posta a Constituição em vigor — e por isso aplaudo ainda mais o seu discurso — o que devemos e, juntos, lutarmos para que o ICM não suporte, no campo, já as pequenas esperanças que aquela gente tem.

O SR. JOAO CLEOFAS — Muito grato pela intervenção oportunamente e lucida de V. Exa<sup>a</sup>, Senador Ney Braga.

O Sr. Ney Braga — Obrigado a V. Exa<sup>a</sup>.

O SR. JOAO CLEOFAS — Conheço perto a sua rápida passagem no Ministério e V. Exa<sup>a</sup> não se referiu a uma das iniciativas suas saída, e sem dúvida alguma, aquela mais visível e de maior abrangência, a Companhia Agrícola de Desenvolvimento, que, infelizmente, até hoje, ainda não foi posta em efetivo funcionamento, comum simplesmente, no papel.

Mas, Sr. Presidente, devo voltar a tratar diretamente da repercussão negativa do Imposto de Circulação de Mercadorias sobre a produção agropecuária, trazendo para aqui o caso generalizado das reclamações e dos cidadãos da classe rural, especialmente dos lavradores modestos.

E' urgente e inusitável uma revisão no processo de tributação, pois que o industrial, o comerciante, o intermediário foram beneficiados. No entanto todo o peso da tributação atinge o lavrador. O primeiro é que a atração de vendas é insustentável. O segundo se beneficiaria pagando sobre a diferença entre a compra e a venda, o passo que o lavrador paga uma taxa mais alta — 10 ou até 18% — sobre o valor do seu produto na venda, portanto sobre o valor total da operação e paga também outra vez sobre o montante das compras que faz as mercadorias, dos fertilizantes, dos instrumentos de trabalho indispensáveis ao desenvolvimento das suas atividades.

Realmente aquele montante deveria ser requisido do total das vendas da sua produção, mas o nosso lavrador não tem condições práticas de conseguir beneficiar-se da régua que goza o comerciante e o industrial. Assim, vale insistir, o lavrador está pagando o ICM duas vezes: a primeira, quando compra o arado, o instrumento agrícola até o alimento que não produz; e a segunda, quando vende sua produção, devendo-se notar que ele paga em ambas as vezes o valor total da operação.

E' oportuno trazer para aqui uma informação: o Sr. Gerson Augusto da Silva, um dos grandes técnicos em finanças em nosso País, Presidente da Comissão de Reforma Tributária, declarou há poucos dias, na Confederação Nacional de Agricultura, que no projeto inicial que ele elaborou que servira de ponto de partida para a Lei nº 5.172, que regula o sistema tributário nacional, não constava tributação para os produtos *in natura*. Reconhece aquele esclarecido técnico a dificuldade da cobrança do ICM na faixa agrícola, superando a sua incidência na segunda fase da tributação. Não prevalece o ponto de vista do Sr. Gerson Augusto da Silva. Toda-via, à Lei nº 5.172 foi inserido um dispositivo que bem poderá contornar a iniqua posição a que foram relegados os pequenos produtores agrícolas.

Na verdade o § 2º do art. 54 do Código Tributário dispõe que:

"A Lei poderá facultar aos produtores a opção pelo abatimento de uma percentagem fixa, a título do montante do imposto pago relativamente às mercadorias entradas no seu estabelecimento."

A redação adotada não importa numa determinação obrigatória, mas autoriza expressamente o legislador a adotar um processo de simplificação. Mas, o que acontece, o que se está verificando, Senhor Presidente?

Posta a Constituição em vigor — e a que votamos aperfeiçoar um pouco os dispositivos constantes desta lei — o que está acontecendo é que passou para o âmbito estadual o processo de aplicação do Imposto de Circulação de Mercadorias. E

como os Estados entraram numa fase de perplexidade quanto às suas arrecadações, de diminuição das suas receitas, até que se processsem essa estabilidade e esse ajustamento, o que acontece é que os Estados não estão querendo fazer a concessão que é permitida pelo § 2º desse artigo, uma redução, fazer abatimento de uma percentagem fixa sobre o custo, para efeito de cálculo do imposto.

O que se faz necessário, o que se torna indispensável e urgente é que o Poder Executivo, o quanto antes, mande para aqui as leis complementares necessárias para o perfeito funcionamento do sistema tributário.

Citei há pouco as indecisões que as autoridades fazendárias, no Governo anterior, tinham quanto à interpretação desta lei. Agora, quando a Constituição estabelece princípios mais precisos, é indispensável que o Poder Executivo, que as autoridades fazendárias mandem para aqui as leis complementares que venham fixar normas rígidas a respeito da aplicação destes textos atualmente existentes.

O Sr. Aloysio de Carvalho — V. Exa<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. JOAO CLEOFAS — Pois não.

O Sr. Aloysio de Carvalho — O nobre Senador Atílio Fontana apresentou, em novembro do ano passado, um projeto pelo qual o Senado fixava a alíquota do imposto de circulação de mercadorias. Naquele momento o projeto era constitucional porque estávamos na vigência da Emenda Constitucional nº 18 e dos atos complementares que a ela se seguiram regulando a matéria. Com a vigência da Constituição em 15 de março, esse projeto ficou prejudicado. De modo que o Senado terá que aguardar a lei complementar, que só pode ser posterior à Constituição, como complementar que é. Mas aproveito a oportunidade para registrar ao discurso de V. Exa<sup>a</sup> a iniciativa que o Senado já teve, desde novembro, no sentido de resolver um dos aspectos do problema.

O SR. JOAO CLEOFAS — Tenho como certo, nobre Senador, que o trabalho do Senador Atílio Fontana servirá de ponto de partida para que o Poder Executivo, para que o Ministério da Fazenda — ainda não me habituei a incluir em matéria tributária o Ministério do Planejamento —, para que o Governo envie, quanto antes, os projetos de leis complementares.

Quero, aqui, de passagem, referir que, ainda há pouco o Governo atual, impressionado com a repercussão que iria ter no custo de vida o Imposto de Circulação de Mercadorias sobre os derivados de petróleo apressou-se a enviar para o Congresso a Mensagem nº 35, de dias passados, suspendendo a vigência do referido imposto sobre aqueles derivados até Janeiro de 1968. Muito maior repercussão tem, sem dúvida alguma, o ICM sobre os produtos de pequena lavoura, os produtos hotigranjeiros, os produtos de subsistência. Em verdade, quero fazer, aqui, a ressalva de que alguns Estados, na exata compreensão da defesa do pequeno produtor, já tiveram a iniciativa de elaborar leis, concedendo a dispensa desse imposto. São Paulo fez uma lei, se não te sou completo, mas, de algum modo, já manifestando o propósito de atender a esse aspecto referente ao pequeno produtor. Santa Catarina e Paraná também assim agiram.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Exa<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOAO CLEOFAS — Com prazer.

O Sr. Lino de Mattos — Muito me alegra a ênfase que V. Exa<sup>a</sup> põe em suas palavras ao concordar em que realmente a matéria é de urgência urgentíssima. E ainda mais importante é o pronunciamento de V. Exa<sup>a</sup> como bem acentuou aqui o Senador

O SR. JOAO CLEOFAS — Com prazer.

O Sr. Lino de Mattos — Desejo que meu modesto aparte a V. Exa<sup>a</sup> ...

O SR. JOAO CLEOFAS — Lúcido e brilhante.

O Sr. Lino de Mattos — ... não seja interpretado como uma intervenção alarmista, mas em São Paulo a situação entre os lavradores é de gravidade extrema. Ainda no último domingo reuniram-se, na cidade de Mogi das Cruzes, os lavradores da região do Vale do Paraíba, com a disposição de abandonarem os trabalhos da lavoura se porventura o Governo, diante da urgência que o caso requer, não tomar providências, em São Paulo entre os lavradores.

Este é o ambiente que se encontra em São Paulo, entre lavradores Amanhã reunir-se-ão na cidade de Araçatuba os lavradores da Noroeste e estou informado de que, em outras regiões, vão realizar reuniões da mesma natureza. Os lavradores estão impossibilitados de prosseguir no trabalho de lavrar a terra, se o Governo, ao contrário do que sugere Vossa Exceléncia, que entende conveniente aguardarem-se as proposições referentes a leis complementares, não tomar providências imediatas.

Independentemente de tramitação de qualquer proposição nesse sentido, pois que o Governo pode, através de atos executivos, contornar a situação, que é de extrema gravidade. Basta entre as extravagâncias — creio que V. Exa<sup>a</sup> não desconhece — lembrar que os lavradores entregam seus produtos às cooperativas — cito aqui uma das maiores, senão a maior mesmo, que é a de Cotia — para que efetuam a venda. Pois bem. No ato da entrega da mercadoria o lavrador é obrigado a pagar o ICM, como se a tivesse vendido. As mesmas reclamações estão sendo feitas pelos produtores de algodão, que anualmente o recolhem a depósito a fim de aguardarem melhores dias para melhores preços. Ao fazermos entrega do algodão, que não está sendo vendido e sim depositado, são obrigados a pagar o imposto.

O SR. JOAO CLEOFAS — O meu objetivo nesta tribuna, desenvolvendo essas despretenciosas considerações, ...

O Sr. Lino de Mattos — Valiosíssimas, oportuníssimas!

O SR. JOAO CLEOFAS — ... não tem outro sentido senão o de fazer com que este problema continue sendo focalizado com a urgência que merece e tenha solução imediata.

Se V. Exa<sup>a</sup> por acaso estivesse aqui na semana passada, ouviria o meu pronunciamento radical, contrário, desse imposto, contrário à sua aplicação aos gêneros, aos produtos de subsistência, especialmente sobre estes.

Quando digo que é indispensável, por sua vez, que o Ministério da Fazenda envie para cá um projeto de lei complementar, não quero excluir a providência imediata que se faz mister adotar para que não continue essa situação de tumulto, de angústia e de dificuldades. É preciso salientar que a produção agropecuária de nosso País diminuiu em 1966 em relação a 1965. Poderá diminuir a produção de curto ciclo vegetativo — diminuirá, sem dúvida alguma — de 1967 em relação a 1966, se continuar esse desestímulo.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Exa<sup>a</sup> outro aparte?

O SR. JOAO CLEOFAS — Com prazer.

O Sr. Lino de Mattos — Muito me alegra a ênfase que V. Exa<sup>a</sup> põe em suas palavras ao concordar em que realmente a matéria é de urgência urgentíssima. E ainda mais importante é o pronunciamento de V. Exa<sup>a</sup> como bem acentuou aqui o Senador

Vasconcellos Torres, por se tratar de um ex-Ministro da Agricultura que além da autoridade de homem público nacional, conhecidíssimo ...

O SR. JOÃO CLEOFAS — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Lino de Mattos — ... traia a experiência adquirida à frente do Ministério, O Chefe da Nação, o Ministro da Fazenda, as autoridades governamentais agora devem ter presente que, além de outros Senadores, manifestaram-se nesta Casa três ex-Ministros da Agricultura: V. Exa., o ex-Ministro Ney Braga, e o ex-Ministro José Ermírio de Moraes, todos concordam em que realmente o ICM é uma pedra imensa no caminho dos propósitos governamentais para melhor atender à agricultura em nosso País. Então, que venha o Governo com providências urgentes! E tudo que queremos, e, estou certo, é tudo que deseja V. Exa.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Referiu-me, há pouco, Senador Lino de Mattos, a mensagem presidencial enviada há dois ou três dias ao Poder Legislativo, suspendendo a vigência do Imposto de Circulação de Mercadorias sobre os derivados de petróleo. Realmente, queria formular apelo, para que S. Exa. e o Presidente da República, enviassem mensagem semelhante, suspendendo a vigência desse Imposto em relação aos gêneros de subsistência.

O SR. Atílio Fontana — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com prazer!

O Sr. Atílio Fontana — Nobre Senador, V. Exa. está fiscalizando o Imposto como aparentemente insustentável. A verdade, porém, é que o Imposto anterior, o de Vendas e Consignações, sacrificava muito mais as duas grandes classes — a dos produtores agropecuários e a dos consumidores — porque, não raro, incidia em cascata, alcatando até 30%. Atualmente é apenas de 15%, acrescido tão-somente — como V. Exa. ainda não pouco se reportou — da diferença entre o preço de compra e o de venda, ou seja, sobre o lucro bruto. Nobre Senador, V. Exa. e todos nós, emprenhados em encontrar soluções mais justas para que o povo brasileiro possa viver dentro de um padrão de vida melhor, dentro dessa grande preocupação temos que procurar encontrar, através de debates ou de projetos, essas soluções. Precisamente, muitas vezes, quando se focalizam problemas que, por falta de maiores ou melhores informações, possam ser mal encaminhados. Tudo nos esforçamos para o bem do povo brasileiro. Mas, neste setor do Imposto de Vendas e Consignações extinto e do Imposto de Circulação de Mercadorias, pela experiência que temos, pois vivemos no meio rural, operando com agricultores, reconhecemos, pela vivência de muitos anos, que a situação, com o novo Imposto, melhorou sensivelmente para ambas as classes: produtores e consumidores. De inicio, sempre que se opera modificação radical, como a do Imposto de Vendas e Consignações para o Imposto de Circulação de Mercadorias, surgem divergências, recamações e o conformismo. Inclusive, permitir-me lembrar aqueles velhos tempos em que V. Exa. não bem dirigiu a pasta da agricultura e que fez uma referência àqueles ejercentes privilégiados dos tempos passados. Refiro-me a certas Cooperativas, que não paravam de uma forma de despistar, de evitar o pagamento do Imposto de Vendas e Consignações e que, hoje, são obrigadas a contribuir porque não foram elas criadas para viverem de privilégios, de favores, e sim para valorizar a produção agropecuária. Ouviu-nos, há pouco, um aparte do Senador Lino de Mattos, em que dizia que, numa reunião em

Mogi das Cruzes, houve manifestações de desagrado contra a reforma tributária, no que tange ao Imposto de Circulação de Mercadorias. Mas quem la falou? Foram os privilegiados que, com a reforma, vitram o ilumínado seu privilégio. Os Governadores dos Estados se tiram conta de que essas cooperativas e a.m. apalitantes. Servi a imprensa para enriquecer minha dívida. As vezes nem mesmo meia hora é dada para privilégios. Sr. Senador, orientamos o Governo para que se encontre a solução que todos desejamos, a fim de que este País se desenvolva e alcance o bem-estar de seu povo.

O Sr. Fernando Corrêa — Senador João Cleofas, perdoe que eu de um João Cleofas, permite que eu de um Fontana. Se não me engano, quando o Senador José Ermírio debatou, aqui o Imposto de Circulação de Mercadorias, em aparte que dirigi também ao Senador Atílio Fontana, mostrei

a injustiça de como esse imposto era cobrado dos pecuaristas, classe que representa, não há dúvida alguma, a maior fonte de riqueza de Minas Gerais. Se esse imposto é pago pelo proprietário de uma boiada, que geralmente é composta de cerca de 1.000 bois, transferindo-se de uma fazenda de criação para uma fazenda de engorda, o mesmo proprietário, passado de uma fazenda de engorda, o mesmo gorda, o mesmo proprietário, passando de um Município para outro será cobrado, em média, o imposto de vinte milhões de cruzeiros antigos. Ninguém, em Mato Grosso, no meu longínquo Estado, nega a pagar o imposto. O que desejamos é que esse imposto seja pago no final da cadeia alimentar, isto é, quando o boi for vendido na abatedoura, como boi gordo para o frigorífico e abate. Fizemos isso na reunião de Curiába este mês foi sanado. O proprietário, quando transfere sua boiada da fazenda da cria para a da engorda, deixa ao agente fiscal uma declaração de que essa boiada vai para a engorda na propriedade do mesmo fazendeiro, e será pago o imposto tão logo seja vendida. Este é o aparte que queria dar, reforçando aquilo que disserá há três ou quatro sessões.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Senador Atílio Fontana, tanto o Senado com eu temos no mais alto conceito a opinião de V. Exa. Mas, no caso não concordamos com a opinião externada, há pouco, por V. Exa. Primeiro, o Estado de V. Exa. já reconheceu que não podia recair tributação sobre gêneros de produção de subsistência e tomou a iniciativa de isentá-los; segundo, V. Exa. trouxe o Imposto de Circulação de Mercadorias que deve, na verdade, ser levado como doutrina, como filosofia. É um imposto que vem facilitar extraordinariamente a arrecadação. O contribuinte se transforma num fiscal do poder público, do exílio, porque ele, na operação, é o intermediário e precisa ter a cobertura da documentação relativa ao pagamento anterior. Corro paga o Imposto sobre o lucro, sobre a diferença, é o principal interessado nessa iniciativa.

Mas o imposto não vai prevalecer, sem transformar em iniquidade, não pode prevalecer, recaendo como está sobre o agricultor, da forma e na alíquota que está caindo. Vossa Excelência falou que o imposto está sendo bem aceito por todo o País. V. Exa. neste folheto, uma coisa curiosa e, talvez, incompreensível. Foi baixado o Decreto-Lei nº 28, de 14 de novembro de 1966. Diz a ementa:

"Dispõe sobre normas complementares à Lei nº 5.172..."

E' a lei referida. Seguem-se vários artigos e, por fim, vem o art. 5º, para o qual chamo a atenção do Senado:

"De conformidade com o disposto no § 1º do art. 28 da Emenda

da Constitucional nº 18, o imposto sobre circulação de mercadorias só incidirá sobre o café a partir de 1º de julho de 1967, permanecendo, até essa data, o regime fiscal ora em vigor."

Vi-se que, num artigo interpretativo ou esclarecedor da lei, se teve o cuidado de incluir um dispositivo isentando até o café, que é uma lavoura do Rio, por excelência, desse País. Note-se, assim, que o Governo está tutando os assuntos coros feste.

Por consequente, eu faria um apelo para que o Governo reexamine com urgência o assunto e adote as provisões — como dez em relação ao ICM sobre os derivados de petróleo — para os produtos de subsistência, produtos hortícolas, para a pequena lavoura.

O SR. Carlos Lindemberg — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com muito prazer.

O SR. Carlos Lindemberg — Estou ouvindo, com toda atenção que merece, V. Exa., não só pela sua qualidade de Senador da República, como de grande Ministro, e, principalmente, como lavrador, como fazendeiros, conhecedor, portanto, da matéria, por dentro e por fora. Com referência ao que se passa no Espírito Santo, que aqui represento modestamente, esse imposto tem sido um verdadeiro desastre para toda a classe de lavradores, quer pecuaristas quer plantadores de café ou de qualquer outro gênero de manutenção. Basta dizer a V. Exa. que a própria arrecadação do Estado saiu em mais de 40%, depois que entrou em vigor o chamado ICM.

O SR. Atílio Fontana — Quer dizer que alguém está pagando menos imposto!

O SR. Carlos Lindemberg — Talvez no Estado de Santa Catarina esteja tendo útil, mas, no Espírito Santo, a arrecadação saiu em mais de 40%. E o pior é o desastre que isso é causado a todos os lavradores, de modo geral, grandes e pequenos. Quero dar inteira solidariedade ao oportuno discurso que V. Exa. está proferindo. Realmente, o Governo precisa estudar a situação, para dar solução melhor; não digo que se volte ao Imposto de Vendas e Consignações, que, realmente, incide em "carrasco"...

O SR. JOÃO CLEOFAS — Não devo voltar.

O SR. Carlos Lindemberg — ... mas, principalmente nos artigos de primeira necessidade, ou seja, de manutenção, de alimentação, é preciso uma correção, a fim de que rios, da cidade não venham a parar içore, se os lavradores resolverem produzir espumas para si.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Muito obrigado pelo oportunismo e valioso acercimento de V. Exa.

O SR. Lino de Mattos — Permite-me V. Exa. um aparte? (Assentimento do cravo). Na minha intervenção anterior, mostrei-me preocupado no sentido de que não fosse interpretado como alarmista. Parece que o Senador Atílio Fontana viu, nas minhas palavras, exatamente isso, porque nega autoridade aos lavradores que se reuniram em Mogi das Cruzes para declarar que como está não pode continuar.

Devo dizer ao Senador Atílio Fontana, por intermédio de V. Exa. que se reuniram, em Mogi das Cruzes, lavradores e integrantes da maior cooperativa brasileira: a Cooperativa de Cotia. Acredito que S. Exa. não a conhece, senão não teria feito a má referência que fez às organizações cooperativas. Com relação à defesa que faz o Senador Atílio Fontana, para afirmar como o fez, que a situação é até melhor, trata-se de um equívoco imenso de S. Exa. No regime anterior — na vigência do Imposto

de Vendas e Consignações — via regra os produtos agrários eram pensados daquele Imposto, que passava, mesmo, a ser cobrado da segunda operação em diante. Isso ocorria na maioria dos Estados, e, mesmo

curiosos em que não havia isenção, e no meu Estado, a iniciativa é de 5% e, agora, passa a ser de 15%. Vou exemplificar: a carne irá com 15% industrializada, mas com 5% industrializada. Quanto à carne de porco, é de 15% industrializada, mas com 5% industrializada. Quando paga V. Exa. 15% apesar a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa

za apenas a parte proporcional ao que a sua indústria teve, ao passo que o criador, aquela que lutou para verder o animal, paga 15% e, com isso querendo, 18%. O industrializa



PORTEIRA Nº 61, DE 8 DE MAIO  
DE 1967

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Aloisio Barbosa de Souza, Roberto Velloso, Redatores de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, e Zuleika de Castro Monteiro, Oficial Legislativo, PL-6, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar as causas do acidente havido com o auto

**SECRETARIA DO SENADO FEDERAL**  
**DIRETORIA-GERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL (\*)**

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 160, item 9, da Resolução nº 6-60, determina que se faça constar dos assentamentos dos funcionários o elogio

Secretaria do Senado Federal, 8 de maio de 1967. — *Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.*

(\*) Republicado por haver saído com incorreções.

formulado pelo Senador Atílio Fontana, ressaltando urbanidade e eficiência sempre demonstradas por Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão de Economia e pelos servidores lotados em seu Gabinete:

João Pires de Oliveira Filho, Jayme Corrêa de Sá, Antônio Gomes da Rocha e Alberto Corá Filho.

Diretoria do Pessoal, 11 de maio de 1967. — *Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Diretora do Pessoal.*

## MESA

Presidente — Moura Andrade — ARENA — SP  
 1º Vice-Presidente — Nogueira da Costa — (MDB — MG)  
 2º Vice-Presidente — Gilberto Maia — (ARENA — GB)  
 3º Secretário — Dinarte Mariz — ARENA — RN  
 4º Secretário — Victorino Freire — ARENA — MA

3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)  
 4º Secretário — Cattete Pinheiro — (ARENA — PA)  
 1º Suplente — Atílio Fontana — (ARENA — SC)  
 2º Suplente — Guido Mondin — (ARENA — RS)  
 3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)  
 4º Suplente — Raul Giuberti — (ARENA — ES)

## Liderança

## DO GOVERNO

Líder — Daniel Krueger — (ARENA — RS)  
 Vice-Líderes:  
 Paulo Sarasate (ARENA — CE) Eurico Rezende — (ARENA — ES)

## DA ARENA

Líder — Filinto Müller — (MT) Líder — Aurélio Vianna — (GB)  
 Vice-Líderes:  
 Wilson Gonçalves — (CE)  
 Antônio Carlos — (SC)  
 Rui Palmeira — (PB)  
 Manoel Villaça — (RN)  
 Vasconcelos Tôrres — (RJ)  
 Vice-Líderes:  
 Bezerra Neto — (MT)  
 Adalberto Senna — (ACRE)  
 Lino de Mattos — (SP)

## COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio  
 Vice-Presidente: Júlio Leite

## ARENA

TITULARES SUPLENTES  
 José Feliciano Atílio Fontana  
 Ney Braga Leandro Maciel  
 João Cleóidas Benedicto Valladares  
 Teotonio Vilela Adolpho Franco  
 Júlio Leite Sigefredo Pacheco

## MDB

Aurélio Vianna  
 Pedro Ludovico

Secretário: Ney Passos Dantas.  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos  
 Vice-Presidente: Antônio Carlos

## ARENA

TITULARES SUPLENTES  
 Milton Campos Vasconcelos Tôrres  
 Antônio Carlos Daniel Krueger  
 Aloísio de Carvalho Benedicto Valladares  
 Eurico Rezende Alvaro Maia  
 Wilson Gonçalves Lobão da Silveira  
 Petrônio Portela Jose Feliciano  
 Carlos Lindemberg Menezes Pimentel  
 Rui Palmeira Leandro Maciel

## MDB

Antônio Balbino Afonso Steinbruch  
 Bezzera Neto Aurélio Vianna  
 Josaphat Marinho Mário Martins

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PL-6.  
 Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão  
 Vice-Presidente: Eurico Rezende

## ARENA

TITULARES SUPLENTES  
 José Feliciano Benedicto Valladares  
 Lobão da Silveira Adolpho Franco  
 Petrônio Portela Arnon de Melo  
 Eurico Rezende José Leite  
 Atílio Fontana Mello Braga

## MDB

Aurélio Vianna Adalberto Sena  
 Secretário: Alexandre Mello. Lino de Mattos  
 Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto  
 Vice-Presidente: Mário Martins

## ARENA

| TITULARES         | SUPLENTES         |
|-------------------|-------------------|
| Carvalho Pinto    | José Leite        |
| Carlos Lindemberg | João Cleóidas     |
| Júlio Leite       | Duarte Filho      |
| Teotonio Vilela   | Sigefredo Pacheco |
| Domicio Gondim    | Filinto Müller    |
| Leandro Maciel    | Paulo Torres      |

## MDB

| MDB            |                  |
|----------------|------------------|
| Mário Martins  | José Ermírio     |
| Pedro Ludovico | Josaphat Marinho |
| Lino de Mattos | João Abrahão     |

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras, às 15h30 horas.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel  
 Vice-Presidente: Alvaro Maia

## ARENA

| TITULARES           | SUPLENTES            |
|---------------------|----------------------|
| Menezes Pimentel    | Benedicto Valladares |
| Mem de Sa           | Antônio Carlos       |
| Alvaro Maia         | Sigefredo Pacheco    |
| Duarte Filho        | Teotonio Vilela      |
| Aloysio de Carvalho | Petrônio Portela     |

## MDB

| MDB             |                  |
|-----------------|------------------|
| Adalberto Senna | Antônio Balbino  |
| Lino de Mattos  | Josaphat Marinho |

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras, às 15h 30m.

## COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo  
 Vice-Presidente: Paulo Sarasate

## ARENA

| TITULARES         | SUPLENTES         |
|-------------------|-------------------|
| João Cleóidas     | Antônio Carlos    |
| Mem de Sa         | José Guimard      |
| Júlio Leite       | Daniel Krueger    |
| Leandro Maciel    | Petrônio Portela  |
| Manoel Villaça    | Atílio Fontana    |
| Clodomir Milet    | Júlio Leite       |
| Adolpho Franco    | Mello Braga       |
| Sigefredo Pacheco | Carlos Lindemberg |
| Paulo Sarasate    | Celso Ramos       |
| Carvalho Pinto    | Teotonio Vilela   |
| Fernando Corrêa   | Rui Palmeira      |

## MDB

| MDB                 |                   |
|---------------------|-------------------|
| Argemiro Figueiredo | Josaphat Marinho  |
| Bezerra Neto        | José Ermírio      |
| Oscar Passos        | Lino de Mattos    |
| Arthur Virgílio     | Pessoa de Queiroz |

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10h.

## COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Balbino

## ARENA

| TITULARES      | SUPLENTES      |
|----------------|----------------|
| Ney Braga      | Júlio Leite    |
| Atílio Fontana | Jose Cândido   |
| Adolpho Franco | Rui Palmeira   |
| Arnon de Melo  | Arnon de Melo  |
| João Cleóidas  | Leandro Maciel |

## MDB

| MDB   |                   |
|---|-------------------|
| Antônio Balbino   | Pessoa de Queiroz |
| José Ermírio  | Pedro Ludovico    |
| Secretário: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-6. |                   |
| Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.                  |                   |

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

(9 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Petrólio Portela  
Vice-Presidente: José Cândido

**A R E N A****SUPLENTES**

| TITULARES        | SUPLENTES         |
|------------------|-------------------|
| Petrólio Portela | José Guiomard     |
| Domicílio Gondim | José Leite        |
| Alvaro Maia      | Lobão da Silveira |
| José Cândido     | Manoel Villala    |
| Mello Braga      | Celso Ramos       |
| Júlio Leite      | Duarte Filho      |

**M D B**

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Aarão Steinbruch | Bezerra Netto  |
| Rui Carneiro     | Mário Martins  |
| Arthur Virgílio  | Adalberto Sena |

Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

(7 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Josaphat Marinho  
Vice-Presidente: Domicílio Gondim

**A R E N A****SUPLENTES**

| TITULARES         | SUPLENTES          |
|-------------------|--------------------|
| Domicílio Gondim  | José Feliciano     |
| José Leite        | Mello Braga        |
| Celso Ramos       | José Guiomard      |
| Paulo Torres      | Vasconcelos Torres |
| Carlos Lindenberg | Rui Palmeira       |

**M D B**

|                  |                        |
|------------------|------------------------|
| Josaphat Marinho | Aarão Steinbruch       |
| José Ermírio     | Argemiro de Figueiredo |

Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

**COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SÉCAS**

(6 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Rui Carneiro  
Vice-Presidente: Duarte Filho

**A R E N A****SUPLENTES**

| TITULARES      | SUPLENTES        |
|----------------|------------------|
| Rui Palmeira   | Menezes Pimentel |
| Manoel Villaça | José Leite       |
| Clodomir Milet | Domicílio Gondim |
| Júlio Leite    | Leandro Maciel   |
| Duarte Filho   | Petrônio Portela |

**M D B**

|               |                        |
|---------------|------------------------|
| Rui Carneiro  | Pessoa de Quirós       |
| Aurélio Viana | Argemiro de Figueiredo |

Secretário: Cláudio I. O. Leal Neto

Reuniões: Quintas-feiras às dezessete horas.

**COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO**

(9 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Wilson Gonçalves  
Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

**A R E N A****SUPLENTES**

| TITULARES         | SUPLENTES        |
|-------------------|------------------|
| Wilson Gonçalves  | José Feliciano   |
| Paulo Torres      | Daniel Krieger   |
| Antônio Carlos    | Adolpho Franco   |
| Carlos Lindenberg | Rui Palmeira     |
| Mem de Sá         | Petrônio Portela |
| Euríco Rezende    | Clodomir Milet   |

**M D B**

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| José Ermírio     | Antônio Balbino  |
| Lino de Mattos   | Aurélio Viana    |
| Josaphat Marinho | Aarão Steinbruch |

Secretário: Afrâncio Cavalcanti Mello Júnior

Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

(5 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Feliciano  
Vice-Presidente: Teotônio Villela

**A R E N A****SUPLENTES**

| TITULARES         | SUPLENTES      |
|-------------------|----------------|
| Teotônio Villela  | Felinto Müller |
| Antônio Carlos    | Mem de Sá      |
| José Feliciano    | José Leite     |
| Lobão da Silveira | José Guiomard  |

**M D B**

Secretário: Mírio Nelson Duarte

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**

(11 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benedito Valladares

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

**A R E N A****SUPLENTES**

| TITULARES           | SUPLENTES        |
|---------------------|------------------|
| Benedito Valladares | Alvaro Maia      |
| Melito Müller       | Fernando Corrêa  |
| Aloysio de Carvalho | Celso Ramos      |
| Antônio Carlos      | Wilson Gonçalves |
| José Cândido        | Clodomir Milet   |
| Arnon de Melo       | José Leite       |
| Mem de Sá           | Clodomir Milet   |
| Rui Palmeira        | Meneses Pimentel |

**M D B**

|                   |                     |
|-------------------|---------------------|
| Pessoa de Queiroz | Pedro Ludovico      |
| Aarão Steinbruch  | Aurélio Viana       |
| Mário Martins     | Argemiro Figueiredo |

Secretário: J. B. Castejón Branco

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

**COMISSÃO DE SAÚDE**

(5 MEMBROS)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Siqueira Pacheco

Vice-Presidente: Manoel Villaça

**A R E N A****SUPLENTES**

| TITULARES        | SUPLENTES      |
|------------------|----------------|
| Siqueira Pacheco | Júlio Leite    |
| Duarte Filho     | Clodomir Milet |
| Fernando Corrêa  | Ney Braga      |
| Manoel Villaça   | José Cândido   |

**M D B**

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| Pedro Ludovico              | Adalberto Sena |
| Secretário: Alexandre Mello |                |

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Torres

Vice-Presidente: Oscar Passos

**A R E N A****SUPLENTES**

| TITULARES        | SUPLENTES      |
|------------------|----------------|
| Paulo Torres     | Atílio Fontana |
| José Guiomard    | Adolpho Franco |
| Siqueira Pacheco | Manoel Villaça |
| Ney Braga        | Mello Braga    |
| José Cândido     | Júlio Leite    |

**M D B**

|               |                |
|---------------|----------------|
| Oscar Passos  | Adalberto Sena |
| Mário Martins | Pedro Ludovico |

Secretária: Carmelita de Souza

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

**PREÇO DESTE NÚMERO, NCR\$ 0,01**